Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 4

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000
Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Pentecoste, 06 de Abril de 2025.

OFÍCIO Nº 20250406-1/SESA

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Fortaleza – CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** atinente ao exercício financeiro **2024**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Secretária de Saúde
CPF: 676.152.873-91

Portaria nº 04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013;

RESOLVE:

Nomear **NERILENE DA SILVA NERY**, CPF. **676.152.873 - 91**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 01 de Janeiro de 2021.

João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso competente das atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fim da gestão governamental;

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do último processo seletivo de recrutamento de pessoas e, por conseguinte, o fim da vigência dos respectivos contratos, sem que se tenha a regularidade de prorrogação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança do Poder Executivo Municipal, a partir de 1° de janeiro de 2024, ressalvados, os seguintes casos:

I. Gestantes ou em licença maternidade;
II. Diretores escolares.

Parágrafo único – Ato contínuo, da mesma forma definida no *caput* deste artigo, ficam rescindidos todos os contratos por tempo determinado celebrados pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, que para atendimento do excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, tenham sido celebrados e estejam vigentes até 31/12/2024.

Art. 2º. Os servidores efetivos exonerados dos cargos comissionados ou das funções de confiança na forma do art. 1° deste Decreto ficam imediatamente designados para responder pelo respectivo expediente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOAO BOSCO PESSOA TABOSA:25680340330

Assinado digitalmente por JOAO BOSCO PESSOA TABOSA:25680340330
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=25499715000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFEID, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOAO BOSCO PESSOA TABOSA:25680340330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.31 10:20:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

Município:	Mês/Ano:
PENTECOSTE	**12/2024**
Órgão: **11-SECRETARIA DE SAÚDE**	Unidade orçamentária: **01-SECRETARIA DE SAÚDE** **02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **03-HOSPITAL E MATERNIDADE DO VALE DO CURU** **04-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
PENTECOSTE	**2024**	
Empresa: **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S**	Contador: **EVANDRO MENDES DA SILVA**	
CNPJ: **13.025.973/0001-27**	CPF: **943.953.653-53**	CRC: **027924/0-5 (CE)**
Endereço Comercial: **RUA TOMAS ACIOLY, 1493DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE**	Endereço Residencial: **RUA A, 295 – BL 03 – Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE**	
Telefone: **(85) 999875106**	Telefone Fixo e Celular: **(85) 99987.5106**	
Email: **financegcontabil@gmail.com**	Email: **evandroita@gmail.com**	

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 — Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES — Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 — Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): **11.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Nome do Servidor (Gestor): **NERILENE DA SILVA NERY**			
Cargo/Função: **Secretária de Saúde**		CPF: **676.152.873-91**	
Matrícula: **5031**		Período da Gestão: **01/01/2024 a 31/12/2024**	
Nomeação/Designação Ato Nº: **Nº 04/2021**	Data do Ato: **01/01/2021**	Data da Publicação: **01/01/2021**	
Delegação de Competência: **Ordenador da Despesa**	Data do Ato: **01/01/2021**	Data da Publicação: **01/01/2021**	Data da Comunicação ao TCM: **01/01/2021**
Endereço Residencial: **AV. JOVITA FEITOSA 3300**			
Bairro/Distrito: **PARQUELÂNDIA**			
Município: **FORTALEZA**			
UF: **CE**		CEP: **60.455-473**	

:

Elaborado por: **NERILENY DA SILVA NERY**		Período da Gestão: **01/01/2024 a 31/12/2024**
Nomeação/Designação Ato Nº: **Nº 04/2021**	Data do Ato: **01/01/2021**	Data da Publicação: **01/01/2021**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 — Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES — Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 — Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanço Orçamentário — Exercício: 2024 — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

3 - SECRETARIA DE SAÚDE — DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	20.623.200,00	20.623.200,00	21.855.684,77	1.232.484,77
Receita Patrimonial	200,00	200,00	455.538,06	455.338,06
Valores Mobiliários	200,00	200,00	455.538,06	455.338,06
Transferências Correntes	20.623.000,00	20.623.000,00	21.400.146,71	777.146,71
Transferências da União e de suas Entidades	19.324.000,00	19.324.000,00	20.269.819,61	945.819,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.119.000,00	1.119.000,00	1.112.727,10	-6.272,90
Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	180.000,00	17.600,00	-162.400,00
Receitas de Capital	857.000,00	857.000,00	199.765,00	-657.235,00
Transferências de Capital	857.000,00	857.000,00	199.765,00	-657.235,00
Transferências da União e de suas Entidades	431.000,00	431.000,00	199.765,00	-231.235,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.000,00	426.000,00	0,00	-426.000,00
Subtotal das Receitas (I)	21.480.200,00	21.480.200,00	22.055.449,77	575.249,77
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	21.480.200,00	21.480.200,00	22.055.449,77	575.249,77
Déficit (IV)	20.705.100,00	30.648.534,67	25.712.601,80	
Total (V) = (III + IV)	42.185.300,00	52.128.734,67	47.768.051,57	-4.360.683,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	35.882.300,00	49.938.832,67	45.831.231,83	45.831.231,83	45.531.932,54	4.107.600,84
Pessoal e Encargos Sociais	12.849.500,00	23.645.500,00	21.587.392,65	21.587.392,65	21.587.392,65	2.058.107,35
Outras Despesas Correntes	23.032.800,00	26.293.332,67	24.243.839,18	24.243.839,18	23.944.539,89	2.049.493,49
Despesas de Capital	6.303.000,00	2.189.902,00	1.936.819,74	1.936.819,74	1.936.819,74	253.082,26
Investimentos	6.202.000,00	2.189.902,00	1.936.819,74	1.936.819,74	1.936.819,74	253.082,26
Inversões Financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	42.185.300,00	52.128.734,67	47.768.051,57	47.768.051,57	47.468.752,28	4.360.683,10
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	42.185.300,00	52.128.734,67	47.768.051,57	47.768.051,57	47.468.752,28	4.360.683,10
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	42.185.300,00	52.128.734,67	47.768.051,57	47.768.051,57	47.468.752,28	4.360.683,10

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	1.231,52	256.708,44	145.053,44	145.053,44	112.886,52	0,00
Outras Despesas Correntes	1.231,52	256.708,44	145.053,44	145.053,44	112.886,52	0,00
Total	1.231,52	256.708,44	145.053,44	145.053,44	112.886,52	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	74.216,14	672.227,49	664.501,49	81.942,14	0,00
Outras Despesas Correntes	74.216,14	672.227,49	664.501,49	81.942,14	0,00
Despesas de Capital	1.438,59	4.677,15	4.677,15	1.438,59	0,00
Investimentos	1.438,59	4.677,15	4.677,15	1.438,59	0,00
Total	75.654,73	676.904,64	669.178,64	83.380,73	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 22.055.449,77 (VINTE E DOIS MILHOES CI NQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 102,68% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecad ações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 91,63 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
42.185.300,00	52.128.734,67	47.768.051,57	47.768.051,57	47.468.752,28	4.360.683,10

Notas Explicativas

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanço Financeiro | Exercício: 2024 | Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

3 - SECRETARIA DE SAÚDE | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**22.077.713,88**	**28.988.587,84**
Ordinaria	21.624,37	364.913,20
Vinculada	22.056.089,51	28.623.674,64
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	1.951.687,04	526.823,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.815,65	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	7.111,79	0,00
Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. F	0,00	543.598,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	18.664.616,02	25.311.478,54
Transferência Especial da União	5.989,40	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	1.115.019,42	1.212.727,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	291.612,38	0,00
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	0,00	1.029.048,00
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	0,00	1.029.048,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.237,81	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**47.770.590,77**	**51.368.643,48**
Fundo Municipal de Saúde	16.590.645,96	23.077.387,08
Hospital e Maternidade Vale do Curu	14.829.176,49	13.731.794,59
Secretaria de Saúde	7.762.783,03	6.998.526,96
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	8.587.985,29	7.560.934,85
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**4.773.848,36**	**5.572.297,26**
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	2.616,72	1.960,71
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP	24.916,13	23.571,22
CONTRIBUICAO SINASCE	15.980,30	16.216,00
CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	9.591,10	9.115,60
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	29.879,18	27.717,39
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.690.489,65	1.668.219,46
EMPRESTIMO BB	1.180.533,71	1.057.826,75
EMPRESTIMO BRADESCO	42.719,42	57.998,56

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**47.768.051,57**	**43.450.157,30**
Ordinaria	10.635.319,67	9.407.216,89
Vinculada	37.132.731,90	34.042.940,41
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	2.201.330,14	1.088.024,78
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	81.919,58	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	112.727,76	499.720,47
Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Púl	0,00	44.400,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	31.305.610,69	27.962.565,53
Transferência Especial da União	552.576,74	307.857,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	1.112.870,46	401.926,22
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	530.262,63	3.738.446,17
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	1.235.433,90	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**30.815.204,67**	**28.400.523,34**
Fundo Municipal de Saúde	30.815.204,67	28.400.523,34
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**5.143.717,84**	**6.057.566,31**
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	2.686,05	1.891,38
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP	24.916,13	23.571,22
CONTRIBUICAO SINASCE	15.980,30	16.216,00
CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	9.591,10	9.115,60
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	29.879,18	27.717,39
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.568.888,65	1.695.430,90
EMPRESTIMO BB	1.180.533,71	1.057.826,75
EMPRESTIMO BRADESCO	42.719,42	57.998,56

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMO CEF	419.783,58	404.365,65
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	256.708,44
Empenhado a Pagar Processado	299.299,29	676.904,64
IRRF	770.268,43	1.053.341,06
ISS	24.346,36	38.393,60
Outras Restituições	15.357,73	22.050,39
PENSÃO ALIMENTÍCIA	63.038,87	55.044,95
SINDSAUDE	23.569,90	21.943,65
Salario Familia	41.183,42	36.681,62
Salario Maternidade	120.274,57	144.237,57
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**10.033.297,29**	**2.012.015,66**
B.B 9.527-3 (FMS)	27.624,19	6.176,20
B.B 16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS)	1.864,97	26.054,96
B.B 17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA)	2.747,87	2.477,39
B.B 18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173)	870,94	70.614,99
B.B 23.014-6 (SUS/ACS)	41,20	37,14
B.B 23.015-4 (SUS/NASF)	536,72	483,89
B.B 23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	54.299,91	49.286,68
B.B 24.971-8 (BLATB)	370,75	334,26
B.B 24.972-6 (PMP/BLGES)	16.377,13	14.765,08
B.B 24.973-4 (BLMAC)	12,23	11,02
B.B 26.937-9 (P.S.E.)	23.540,74	21.213,68
B.B 28.118-2 (FNS SISVAN)	168,13	10.971,54
B.B 30.217-1 (QUALIFAR-SUS)	420,62	379,21
B.B 30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS)	1.345,88	33.736,41
B.B 32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE)	0,48	63.492,47
B.B 32.460-4 (UPA 24HS)	394,29	28.953,31
B.B 33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR)	22.770,17	20.667,92
B.B 36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC)	8.066.021,16	817.220,26
B.B 36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS)	1.253.760,54	644.596,89
B.B 37.111-4 (ASSISTE FARMACEUTICA)	25.327,25	22.834,22
B.B 38.531-X (PMP/CONVENIO UNIFOR)	4.437,00	0,00
B.B 44.315-8 (PMP/PISO ENFERMAGEM)	412.870,21	0,00

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMO CEF	419.783,58	404.365,65
IRRF	770.268,43	1.053.341,06
ISS	24.346,36	38.393,60
Outras Restituições	15.357,73	22.050,39
PENSÃO ALIMENTÍCIA	63.165,06	54.918,76
Restos a Pagar 2018	0,00	30.102,00
Restos a Pagar 2022	0,00	1.339.447,88
Restos a Pagar 2023	814.232,08	0,00
SINDSAUDE	23.569,90	21.943,65
Salario Familia	31.128,18	45.697,56
Salario Maternidade	106.671,98	157.537,96
Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**928.476,22**	**10.033.297,29**
B.B 9.527-3 (FMS)	635,33	27.624,19
B.B 16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS)	2.028,45	1.864,97
B.B 17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA)	2.988,75	2.747,87
B.B 18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173)	940,68	870,94
B.B 23.014-6 (SUS/ACS)	44,81	41,20
B.B 23.015-4 (SUS/NASF)	583,77	536,72
B.B 23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	58.648,33	54.299,91
B.B 24.971-8 (BLATB)	403,25	370,75
B.B 24.972-6 (PMP/BLGES)	1.864,74	16.377,13
B.B 24.973-4 (BLMAC)	13,30	12,23
B.B 26.937-9 (P.S.E.)	25.618,08	23.540,74
B.B 28.118-2 (FNS SISVAN)	182,87	168,13
B.B 30.217-1 (QUALIFAR-SUS)	457,49	420,62
B.B 30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS)	1.463,86	1.345,88
B.B 32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE)	0,52	0,48
B.B 32.460-4 (UPA 24HS)	887,00	394,29
B.B 33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR)	24.593,64	22.770,17
B.B 36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC)	77,54	8.066.021,16
B.B 36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS)	396.678,50	1.253.760,54
B.B 37.111-4 (ASSISTE FARMACEUTICA)	27.547,47	25.327,25
B.B 38.531-X (PMP/CONVENIO UNIFOR)	16.399,34	4.437,00
B.B 44.315-8 (PMP/PISO ENFERMAGEM)	353.550,88	412.870,21

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF 553-0 (PMP/UPA 24HS)	14,66	13,59	CEF 553-0 (PMP/UPA 24HS)	15,64	14,66
CEF 71.151-6 (PMP/MAPP 4748)	105.615,97	0,00	CEF 71.151-6 (PMP/MAPP 4748)	0,00	105.615,97
CEF 624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE)	3.048,03	36.773,36	CEF 624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE)	3.301,78	3.048,03
CEF 624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR)	8.172,20	91.019,43	CEF 624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR)	8.852,53	8.172,20
CEF 624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF)	644,05	49.901,76	CEF 624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF)	697,67	644,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**84.655.450,30**	**87.941.544,24**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**84.655.450,30**	**87.941.544,24**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 — Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 — Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 22.055.449,77 (VINTE E DOIS MILHOES CINQUE NTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orça mentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	21.877.948,88	Saúde	47.768.051,57

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	455.538,06		0,00
Transferências Correntes	21.422.410,82		0,00
Receitas de Capital	199.765,00		0,00
Transferências de Capital	199.765,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	**22.077.713,88**	**Despesa Total**	**47.768.051,57**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.212.078,09	10.857.793,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	928.476,22	10.033.297,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	928.476,22	10.033.297,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	928.476,22	10.033.297,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	928.476,22	10.033.297,29
Banco do Brasil	915.608,60	9.915.802,38
Caixa Econômica Federal	12.867,62	117.494,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.011,60	32.669,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.784,20	11.839,44
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.784,20	11.839,44
SALÁRIO FAMÍLIA	1.784,20	11.839,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.227,40	20.829,99
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	7.227,40	20.829,99
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	7.227,40	20.829,99
ESTOQUES	274.590,27	791.826,41
ALMOXARIFADO	274.590,27	791.826,41
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	274.590,27	791.826,41
OUTROS - ALMOXARIFADO	274.590,27	791.826,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.461.195,09	10.698.146,87
IMOBILIZADO	12.461.195,09	10.698.146,87
BENS MOVEIS	8.710.551,18	7.326.308,18
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.710.551,18	7.326.308,18
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	724.889,57	715.959,57
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.149,95	4.149,95
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	16.208,99	16.208,99
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO	386.318,73	386.318,73
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	105.915,00	105.915,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	212.296,90	203.366,90
BENS DE INFORMÁTICA	120.999,56	120.999,56
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	120.999,56	120.999,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	862.902,11	489.589,11
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	18.857,26	18.857,26
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	30.313,20	30.313,20
MOBILIÁRIO EM GERAL	813.731,65	440.418,65
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.065,14	23.065,14
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	23.065,14	23.065,14

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	629.150,84	961.005,44
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	299.299,29	752.559,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	299.299,29	752.559,37
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	299.299,29	752.559,37
FORNECEDORES NACIONAIS	299.299,29	752.559,37
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	299.299,29	752.559,37
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	329.851,55	208.446,07
VALORES RESTITUÍVEIS	329.851,55	208.446,07
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	329.851,55	208.446,07
CONSIGNAÇÕES	329.851,55	208.446,07
INSS	327.161,97	205.560,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.689,58	2.689,58
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	126,19
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	69,33
Total do Passivo	629.150,84	961.005,44

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	13.044.122,34	20.594.934,56
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.044.122,34	20.594.934,56
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.044.122,34	20.594.934,56
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.550.812,22	8.000.309,79
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.594.934,56	12.594.624,77
Total do Patrimônio Líquido	13.044.122,34	20.594.934,56

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	1.844.000,00	842.000,00
VEÍCULOS EM GERAL	1.844.000,00	842.000,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.134.694,80	5.134.694,80
OUTROS BENS MÓVEIS	5.134.694,80	5.134.694,80
BENS IMÓVEIS	5.280.918,01	4.728.341,27
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.280.918,01	4.728.341,27
BENS DE USO ESPECIAL	4.626.070,14	3.078.017,53
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	4.626.070,14	3.078.017,53
BENS DE USO COMUM DO POVO	102.271,13	102.271,13
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	552.576,74	1.548.052,61
OBRAS EM ANDAMENTO	552.576,74	1.548.052,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.530.274,10	-1.356.502,58
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-1.530.274,10	-1.356.502,58
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.468.713,75	-1.307.254,30
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-8.572,16	-8.572,16
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-3.661,36	-3.661,36
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-1.305,81	-1.305,81
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-45.792,27	-45.792,27
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-1.409.382,15	-1.247.922,70
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-61.560,35	-49.248,28
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-61.560,35	-49.248,28
Total	**13.673.273,18**	**21.555.940,00**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	**13.673.273,18**	**21.555.940,00**

Ativo Financeiro	937.487,82	10.065.966,72	Passivo Financeiro	629.150,84	961.005,44
Ativo Permanente	12.735.785,36	11.489.973,28	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**13.044.122,34**	**20.594.934,56**

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-1.064.663,52	-215.027,14
1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	139.627,26	0,00
1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	366.174,11	0,00
1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	440.012,06	0,00
1602000000 Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	92,57	0,00
1605000000 Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	353.550,88	0,00
1621000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	902,64	0,00
1707000000 Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	940,68	0,00
2574000000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação - Recursos Exercícios Anteriores	71.700,30	0,00
Total das Fontes de Recurso	308.336,98	-215.027,14

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 12.461.195,09 (DOZE MILHOES QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 299.299,29 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 329.851,55 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENT A E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 13.044.122,34 (TREZE MILHOES QUARENTA E QUA TRO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E T RINTA E QUA TRO CENTA VOS).

Notas Explicativas

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	70.194.173,98	82.237.347,88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	77.744.986,20	74.237.038,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	455.538,06	357.213,20	PESSOAL E ENCARGOS	20.897.133,63	21.866.144,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIF	455.538,06	357.213,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.436.612,15	19.163.599,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	455.538,06	357.213,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	19.436.612,15	19.163.599,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	455.538,06	357.213,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	19.436.612,15	19.163.599,77
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	455.538,06	357.213,20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	19.436.612,15	19.163.599,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	69.370.502,48	81.085.844,12	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	19.436.612,15	19.163.599,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	47.770.590,77	51.368.643,48	ENCARGOS PATRONAIS	1.460.521,48	2.702.544,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.770.590,77	51.368.643,48	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.460.521,48	2.702.544,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.770.590,77	51.368.643,48	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.460.521,48	2.702.544,54
REPASSE RECEBIDO	47.770.590,77	51.368.643,48	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.460.521,48	2.702.544,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.469.584,61	27.953.175,54	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.560.111,57	10.450.981,74
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	19.531.159,24	27.953.175,54	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.162.442,27	5.161.154,94
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	19.531.159,24	27.953.175,54	CONSUMO DE MATERIAL	3.818.351,29	4.889.742,61
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	19.531.159,24	27.953.175,54	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.818.351,29	4.889.742,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	938.425,37	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.818.351,29	4.889.742,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	938.425,37	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	344.090,98	271.412,33
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	938.425,37	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	344.090,98	271.412,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	17.600,00	7.700,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	344.090,98	271.412,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIV	17.600,00	7.700,00	SERVIÇOS	4.223.897,78	3.933.324,22
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRAT	17.600,00	7.700,00	DIÁRIAS	5.730,00	6.240,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SE	17.600,00	7.700,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	5.730,00	6.240,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.112.727,10	1.756.325,10	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.730,00	6.240,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	1.112.727,10	1.756.325,10	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	134.225,08	956.374,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	0,00	543.598,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	134.225,08	956.374,88
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	543.598,00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	667.708,52
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	1.112.727,10	1.212.727,10	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	134.225,08	288.666,36
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.112.727,10	1.212.727,10	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.083.942,70	2.970.709,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	357.971,00	794.290,56	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	4.083.942,70	2.970.709,34

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	274.590,27	791.826,41
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	274.590,27	791.826,41
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	274.590,27	791.826,41
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	274.590,27	791.826,41
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.380,73	2.464,15
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	83.380,73	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.464,15
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.464,15
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	83.380,73	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.162,44	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.162,44	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	10.162,44	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATO	10.162,44	0,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	10.162,44	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.083.942,70	2.970.709,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	173.771,52	1.356.502,58
DEPRECIAÇÃO	173.771,52	1.356.502,58
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	173.771,52	1.356.502,58
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	173.771,52	1.356.502,58
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	161.459,45	1.307.254,30
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.312,07	49.248,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	46.426.291,31	38.249.819,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.792.940,56	28.400.523,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI	30.792.940,56	28.400.523,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	30.792.940,56	28.400.523,34
REPASSE CONCEDIDO	30.792.940,56	28.400.523,34
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.107.253,23	9.217.881,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	15.107.253,23	9.217.881,99
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	15.107.253,23	9.217.881,99
CONTRATO DE GESTÃO	15.107.253,23	9.217.881,99
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	526.097,52	631.414,05
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	526.097,52	631.414,05
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	526.097,52	631.414,05
TRIBUTÁRIAS	196.948,18	92.675,66
CONTRIBUIÇÕES	196.948,18	92.675,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	196.948,18	92.675,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	196.948,18	92.675,66
PIS/PASEP	196.948,18	92.675,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.664.501,51	3.577.417,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.664.501,51	3.577.417,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	1.664.501,51	3.577.417,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.664.501,51	3.577.417,00
DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	1.664.501,51	2.491.591,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI\	0,00	1.085.826,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit				**7.550.812,22**	**8.000.309,79**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.936.819,74	1.114.589,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 70.194.173,98(SETENTA MILHOES CENTO E NOV ENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências pas sivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 77.744.986,20(SETENTA E SETE MILHOES SETEC ENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimôni o. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2024 | Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

3 - SECRETARIA DE SAÚDE | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2024 | Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

3 - SECRETARIA DE SAÚDE | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	11.839,44	41.183,42	31.128,18	1.784,20	0,00
Salario Familia	0,00	11.839,44	41.183,42	31.128,18	1.784,20	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	20.829,99	120.274,57	106.671,98	7.227,40	0,00
Salario Maternidade	0,00	20.829,99	120.274,57	106.671,98	7.227,40	0,00
INSS	205.560,97	0,00	1.690.489,65	1.568.888,65	0,00	327.161,97
Contribuicao Previdenciaria - INSS	205.560,97	0,00	1.690.489,65	1.568.888,65	0,00	327.161,97
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	9.591,10	9.591,10	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	0,00	0,00	9.591,10	9.591,10	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	770.268,43	770.268,43	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	770.268,43	770.268,43	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	15.357,73	15.357,73	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	15.357,73	15.357,73	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	82.269,62	82.269,62	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINASCE	0,00	0,00	15.980,30	15.980,30	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	42.719,42	42.719,42	0,00	0,00
SINDSAUDE	0,00	0,00	23.569,90	23.569,90	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	24.346,36	24.346,36	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	24.346,36	24.346,36	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	126,19	0,00	63.038,87	63.165,06	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	126,19	0,00	63.038,87	63.165,06	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	69,33	0,00	57.412,03	57.481,36	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	69,33	0,00	2.616,72	2.686,05	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE -	0,00	0,00	24.916,13	24.916,13	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	0,00	29.879,18	29.879,18	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.600.317,29	1.600.317,29	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	1.180.533,71	1.180.533,71	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	419.783,58	419.783,58	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.010.499,33	0,00	299.299,29	1.010.499,33	0,00	299.299,29
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	257.939,96	0,00	0,00	257.939,96	0,00	0,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	752.559,37	0,00	299.299,29	752.559,37	0,00	299.299,29
Total Geral:	1.216.255,82	32.669,43	4.773.848,36	5.339.985,09	9.011,60	626.461,26

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	74.123.088,72	84.452.317,50
Receitas Derivadas e Originárias	455.538,06	357.213,20
Transferências Correntes Recebidas	21.422.410,82	28.087.776,64
Outros Ingressos Operacionais	52.245.139,84	56.007.327,66
Desembolsos	81.490.855,05	75.864.722,02
Pessoal e Demais Despesas	45.531.932,54	41.406.632,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	35.958.922,51	34.458.089,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-7.367.766,33	8.587.595,48
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.936.819,74	1.109.911,85
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.936.819,74	1.109.911,85
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.936.819,74	-1.109.911,85
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	199.765,00	543.598,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	199.765,00	543.598,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	199.765,00	543.598,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-9.104.821,07	8.021.281,63
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	10.033.297,29	2.012.015,66
Caixa e Equivalente de Caixa Final	928.476,22	10.033.297,29

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	455.538,06	357.213,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	199.765,00	543.598,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	655.303,06	900.811,20

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	21.404.810,82	28.080.076,64
da União	20.292.083,72	26.867.349,54
de Estados e Distrito Federal	1.112.727,10	1.212.727,10
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	17.600,00	7.700,00
Total das Transferências Recebidas	21.422.410,82	28.087.776,64
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	45.531.932,54	41.406.632,37
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	45.531.932,54	41.406.632,37

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	-7.367.766,33
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-1.936.819,74
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	199.765,00
- TOTAL.:	R$	-9.104.821,07
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	10.033.297,29
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	928.476,22

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

BENS MOVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R$	Total Item R$
SECRETARIA DE SAÚDE									
Secretaria de Saúde									
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL									
21458	AR CONDICIONADO 9000 INVERTER	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	10,00	2.250,00	22.500,00
Especificação do Item:	AR CONDICIONADO 9000 INVERTER								
Fornecedor do Item:	AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .								
21454	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS INVERTER	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	20,00	2.540,00	50.800,00
Especificação do Item:	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS INVERTER								
Fornecedor do Item:	AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .								
21455	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS INVERTER	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	13,00	4.000,00	52.000,00
Especificação do Item:	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS INVERTER								
Fornecedor do Item:	AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .								
21456	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS INVERTER	1101	16080004	16/08/2024	16/09/2024	5474	5,00	5.220,00	26.100,00
Especificação do Item:	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUS INVERTER								
Fornecedor do Item:	AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .								
21457	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 INVERTER	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	1,00	6.431,00	6.431,00
Especificação do Item:	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 INVERTER								
Fornecedor do Item:	AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .								
21467	ARMARIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO - KIT COZINHA, COM	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	1,00	1.490,00	1.490,00
Especificação do Item:	ARMARIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO - KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS								
Fornecedor do Item:	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .								
21475	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05	1101	16080003	16/08/2024	28/08/2024	56	35,00	1.235,00	43.225,00
Especificação do Item:	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE								
Fornecedor do Item:	EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .								
21476	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	1101	16080003	16/08/2024	28/08/2024	56	5,00	2.180,00	10.900,00
Especificação do Item:	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ								
Fornecedor do Item:	EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .								
21478	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 CINCO RODIZIOS	1101	16080003	16/08/2024	28/08/2024	56	22,00	940,00	20.680,00

Código	Descrição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R$	Total Item R$

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

Especificação do Item: CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 CINCO RODIZIOS
Fornecedor do Item: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .

21479	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	1101	16080003	16/08/2024	28/08/2024	56	100,00	55,00	5.500,00

Especificação do Item: CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO
Fornecedor do Item: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .

21480	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS	1101	16080003	16/08/2024	28/08/2024	56	2,00	1.007,00	2.014,00

Especificação do Item: CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS
Fornecedor do Item: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .

21481	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO	1101	16080003	16/08/2024	16/09/2024	73	10,00	200,00	2.000,00

Especificação do Item: CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA
Fornecedor do Item: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .

21469	CONJUNTO DE 04 (QUATRO) LIXEIRAS SELETIVAS ABERTURA	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	2,00	1.490,00	2.980,00

Especificação do Item: CONJUNTO DE 04 (QUATRO) LIXEIRAS SELETIVAS ABERTURA FRONTAL 4X50 L (COM SUPORTE)
Fornecedor do Item: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .

21477	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	1101	16080003	16/08/2024	28/08/2024	56	25,00	475,00	11.875,00

Especificação do Item: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS
Fornecedor do Item: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .

21459	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE “L” MEDINDO	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	12,00	850,00	10.200,00

Especificação do Item: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE “L” MEDINDO 1400MM X 1400MM
Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21470	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	1,00	780,00	780,00

Especificação do Item: FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS
Fornecedor do Item: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .

21464	FRAGMENTADORA COM RODIZIOS - 15 FOLHAS E ABERTURA	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	1,00	2.399,00	2.399,00

Especificação do Item: FRAGMENTADORA COM RODIZIOS - 15 FOLHAS E ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 230 MM SENDO PARTÍCULAS DE 4X34 MM
Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21471	FREEZER HORIZONTAL GRANDE - 2 TAMPAS 500 litros	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	2,00	4.050,00	8.100,00

Especificação do Item: FREEZER HORIZONTAL GRANDE - 2 TAMPAS 500 litros

Código	Descrição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R$	Total Item R$

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

Fornecedor do Item: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .

21472	GELADEIRA 2 PORTAS FROST FREE 370 litros	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	7,00	4.350,00	30.450,00

Especificação do Item: GELADEIRA 2 PORTAS FROST FREE 370 litros

Fornecedor do Item: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .

21468	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	10,00	920,00	9.200,00

Especificação do Item: GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS

Fornecedor do Item: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .

21482	LONGARINA 4 LUGARES	1101	16080003	16/08/2024	28/08/2024	56	15,00	880,00	13.200,00

Especificação do Item: LONGARINA 4 LUGARES

Fornecedor do Item: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, DOUTOR LUCIANO MAGALHÃES, 2160, CNPJ: 46.500.710/0001-81, 070642303, Fone: (85)9941-53737, .

21460	MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P)	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	20,00	380,00	7.600,00

Especificação do Item: MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MM X 1200MM X 600MM

Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21461	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	2,00	400,00	800,00

Especificação do Item: MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110 CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM)

Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21462	MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 900MM X 600 X 750MM	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	10,00	378,00	3.780,00

Especificação do Item: MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 900MM X 600 X 750MM NA COR AZUL

Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21463	MESA PARA IMRESSORA MEDINDO (A X L X P) 740MM X	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	2,00	180,00	360,00

Especificação do Item: MESA PARA IMRESSORA MEDINDO (A X L X P) 740MM X 900MM

Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21465	NOTEBOOK AVANÇADO	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	5,00	4.000,00	20.000,00

Especificação do Item: NOTEBOOK AVANÇADO

Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21466	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - COM	1101	16080004	16/08/2024	20/08/2024	5352	1,00	5.199,00	5.199,00

Especificação do Item: SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATA 120 IPM

Código	Descrição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R$	Total Item R$

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

Fornecedor do Item: AGIL COMERCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS, 140, CNPJ: 30.607.801/0001-80, 067907911, Fone: (85)4102-3692, .

21473	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	5,00	290,00	1.450,00

Especificação do Item: VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM

Fornecedor do Item: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .

21474	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	1101	16080005	16/08/2024	20/08/2024	384	5,00	260,00	1.300,00

Especificação do Item: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM

Fornecedor do Item: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MANGUEIRA, 70, CNPJ: 44.515.147/0001-90, 070335001, Fone: (85)9853-63005, .

Total da Conta: 373.313,00

Total da Unidade Orçamentária: 373.313,00

Código	Descrição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R$	Total Item R$

SECRETARIA DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

20980	AUTOCLAVE - MATERIAL: AÇO INOX, TIPO*: HORIZONTAL,	1102	03060165	03/06/2024	24/06/2024	30	1,00	5.750,00	5.750,00

Especificação do Item: AUTOCLAVE - MATERIAL: AÇO INOX, TIPO*: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS
Unidade de fornecimento: Unidade

Fornecedor do Item: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA, AV C (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 470, CNPJ: 48.191.158/0001-12, 070990298, Fone: ( ) - , .

20985	DESTILADOR DE AGUA - CAPACIDADE: 4, VOLTAGEM:	1102	03060165	03/06/2024	24/06/2024	30	2,00	1.050,00	2.100,00

Especificação do Item: DESTILADOR DE AGUA - CAPACIDADE: 4, VOLTAGEM: 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60,
APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
Unidade de fornecimento: Unidade

Fornecedor do Item: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA, AV C (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 470, CNPJ: 48.191.158/0001-12, 070990298, Fone: ( ) - , .

20986	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO:	1102	03060165	03/06/2024	24/06/2024	30	2,00	540,00	1.080,00

Especificação do Item: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR
Unidade de fornecimento: Unidade

Fornecedor do Item: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA, AV C (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 470, CNPJ: 48.191.158/0001-12, 070990298, Fone: ( ) - , .

Total da Conta: 8.930,00

123110501 VEÍCULOS EM GERAL

21340	VEICULO TIPO PICK UP 4X4, ZERO QUILÔMETRO COM AS	1102	09070002	09/07/2024	18/09/2024	1120	1,00	232.000,00	232.000,00

Especificação do Item: VEICULO TIPO PICK UP 4X4, ZERO QUILÔMETRO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO 2024/2024, MOTOR 2.3 TURBO DIESEL, CABINE DUPLA, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA 06 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4 , DIREÇÃO ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1000KG, VIDROS ELÉTRICOS COM SISTEMA ANTE ESMAGAMENTO E ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS E COM CAPOTA MARITÍMA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE FAZENDA ESPERIMENTAL E LOCALIDADE DE PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

Fornecedor do Item: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTD, Rua Juscelino Kubitscheck 184 - Retiro da Mantiqueira, CNPJ: 15.332.890/0001-06, 2820683431, Fone: (12)3145-2226, .

21340	VEICULO TIPO PICK UP 4X4, ZERO QUILÔMETRO COM AS	1102	09070002	09/07/2024	18/09/2024	1119	1,00	232.000,00	232.000,00

Código	Descrição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R$	Total Item R$

SECRETARIA DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

Especificação do Item: VEICULO TIPO PICK UP 4X4, ZERO QUILÔMETRO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO 2024/2024, MOTOR 2.3 TURBO DIESEL, CABINE DUPLA, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA 06 MARCHAS, TRAÇÃO 4X4 , DIREÇÃO ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1000KG, VIDROS ELÉTRICOS COM SISTEMA ANTE ESMAGAMENTO E ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS E COM CAPOTA MARITÍMA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE FAZENDA ESPERIMENTAL E LOCALIDADE DE PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

Fornecedor do Item: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTD, Rua Juscelino Kubitscheck 184 - Retiro da Mantiqueira, CNPJ: 15.332.890/0001-06, 2820683431, Fone: (12)3145-2226, .

Total da Conta: 464.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 472.930,00

Código	Descrição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R$	Total Item R$

SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital e Maternidade Vale do Curu

123110501 VEÍCULOS EM GERAL

21343	AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO A; VEÍCULO 0 KM, COR BRANCA,	1103	09070001	09/07/2024	13/08/2024	53	1,00	269.000,00	269.000,00

Especificação do Item: AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO A; VEÍCULO 0 KM, COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA 129 CV, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 60 LITROS, COMBUSTÍVEL DIESEL. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA: AR-CONDICIONADO DIANTEIRO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ALARME, TRAVA ELÉTRICA, ESPELHO RETROVISORES ELÉTRICOS, SIRENE SINALIZADORA DE MARCHA RÉ, CÂMERA TRASEIRA DE ESTACIONAMENTO.

Fornecedor do Item: WA CLICK DIGITAL, Av. Nova Era - Quadra 26, lote 22, CNPJ: 44.583.018/0001-39, 108763560, Fone: (62)9951-73210, .

21343	AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO A; VEÍCULO 0 KM, COR BRANCA,	1103	09070001	09/07/2024	13/08/2024	54	1,00	269.000,00	269.000,00

Especificação do Item: AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO A; VEÍCULO 0 KM, COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA 129 CV, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 60 LITROS, COMBUSTÍVEL DIESEL. MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA: AR-CONDICIONADO DIANTEIRO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ALARME, TRAVA ELÉTRICA, ESPELHO RETROVISORES ELÉTRICOS, SIRENE SINALIZADORA DE MARCHA RÉ, CÂMERA TRASEIRA DE ESTACIONAMENTO.

Fornecedor do Item: WA CLICK DIGITAL, Av. Nova Era - Quadra 26, lote 22, CNPJ: 44.583.018/0001-39, 108763560, Fone: (62)9951-73210, .

Total da Conta:	538.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	538.000,00
Total da Unidade Gestora:	1.384.243,00
Total Geral:	1.384.243,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 — Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC-915/O

PAULO REBSON PONTES GOMES — Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 — Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

BENS IMOVEIS

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAUDE**

Unidade Oçamentária: **1101 - SECRETARIA DE SAUDE**

Funcional Programática: **10.122.0111.2.079.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**

Natureza da Despesa: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Total Pago:	Liquidado Pagar
21/08/2024	191		01080016	01/08/2024	CARVALHO CONSTRUCOES SERVIC	552.576,74	552.576,74	0,00	552.576,74	0,00

Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, PARA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022092647TP. REF. 5ª MEDIÇÃO.

Totais por Natureza R$:	552.576,74	552.576,74
Totais por Funcional Programática R$:	552.576,74	552.576,74
Totais por Unidade Orçamentária R$:	552.576,74	552.576,74
Total por Unidade Gestora R$:	552.576,74	552.576,74
Totais Gerais R$:	552.576,74	552.576,74

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**21.877.948,88**	**Despesas Correntes**	**45.831.231,83**
Receita Patrimonial	455.538,06	Pessoal e Encargos Sociais	21.587.392,65
Transferências Correntes	21.422.410,82	Outras Despesas Correntes	24.243.839,18
DEFICIT Corrente	23.953.282,95	**Despesas de Capital**	**1.936.819,74**
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	Investimentos	1.936.819,74
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	**199.765,00**		
Transferências de Capital	199.765,00		
DEFICIT Capital	1.737.054,74		

R E S U M O

Receitas Correntes	21.877.948,88	Despesas	45.831.231,83
Receitas de Capital	199.765,00	Despesas de Capital	1.936.819,74
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	25.690.337,69		
Total Geral do Anexo 01:	**47.768.051,57**		**47.768.051,57**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.877.948,88
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		455.538,06	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	455.538,06		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	455.538,06		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	455.538,06		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	455.538,06		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	455.538,06		
1321.01.01.04.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros recursos vinc. ao Fundo de Saúde	455.538,06		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		21.422.410,82	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.292.083,72		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.331.394,24		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	19.331.394,24		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.078.892,56		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	9.078.892,56		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	9.078.892,56		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	7.462.545,40		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	7.462.545,40		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	7.462.545,40		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	765.928,14		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	765.928,14		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	765.928,14		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	18.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	18.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	18.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.006.028,14		
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	2.006.028,14		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	960.689,48		
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	960.689,48		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	960.689,48		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.112.727,10		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.112.727,10		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.112.727,10		
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.112.727,10		
1740.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	17.600,00		
1741.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	17.600,00		
1741.99.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	17.600,00		
1741.99.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	17.600,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			199.765,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		199.765,00	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	199.765,00		
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	199.765,00		
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	199.765,00		
2411.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	199.765,00		
2411.50.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	199.765,00		

Total Geral: **22.077.713,88**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.139.461,27
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.186.477,77	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.186.477,77		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	271.116,11		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.672.479,03		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	171.715,43		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.167,20		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.952.983,50	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	526.097,52		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	526.097,52		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.426.885,98		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	132.290,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.310,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	654.739,79		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	167.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	78.808,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.621.741,58		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	196.948,18		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	377.547,49		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	195.000,34		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			925.889,74
4.4.00.00.00	Investimentos		925.889,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	925.889,74		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	552.576,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	373.313,00		
Total da Unidade Orçamentária:		7.065.351,01	7.065.351,01	7.065.351,01

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.539.419,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.134.322,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.134.322,70		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.606.793,88		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	9.333.095,63		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	816.831,45		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	377.601,74		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.405.097,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.405.097,19		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	70.657,18		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.376.568,10		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	342.154,28		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	53.617,08		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.558.680,55		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			472.930,00
4.4.00.00.00	Investimentos		472.930,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	472.930,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	472.930,00		
Total da Unidade Orçamentária:		17.012.349,89	17.012.349,89	17.012.349,89

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.03 Hospital e Maternidade Vale do Curu

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.549.515,44
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.343.015,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.343.015,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.081.070,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.633.409,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	411.237,04		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	217.298,23		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.206.500,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.206.500,04		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	296,88		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	754.466,99		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	469.151,07		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	28.950,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	7.951.835,10		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			538.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		538.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	538.000,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	538.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		15.087.515,44	15.087.515,44	15.087.515,44

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.04 UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.602.835,23
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		923.576,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	923.576,78		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.513,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	753.134,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.737,56		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.191,85		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.679.258,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.679.258,45		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	283.090,32		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	7.155.418,13		
Total da Unidade Orçamentária:		8.602.835,23	8.602.835,23	8.602.835,23

Total Geral: 47.768.051,57

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			45.831.231,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.587.392,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.587.392,65		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.044.493,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.392.118,49		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.460.521,48		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	690.259,02		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.243.839,18	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	526.097,52		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	526.097,52		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.717.741,66		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	203.244,66		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.730,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.026.524,88		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	342.154,28		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	167.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	134.225,08		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.932.663,52		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	196.948,18		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	406.497,49		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	15.107.253,23		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	195.000,34		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.936.819,74
4.4.00.00.00	Investimentos		1.936.819,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.936.819,74		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	552.576,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.384.243,00		
			Total Geral:	**47.768.051,57**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde
U.O.: 11.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	7.065.351,01	7.065.351,01
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	6.237.996,00	6.237.996,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	6.237.996,00	6.237.996,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	301.257,49	301.257,49
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	301.257,49	301.257,49
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	526.097,52	526.097,52
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	526.097,52	526.097,52
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.065.351,01	7.065.351,01

Orgão: 11 Secretaria de Saúde
U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	17.012.349,89	17.012.349,89
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	464.000,00	464.000,00
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	464.000,00	464.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	14.044.242,20	14.044.242,20
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	14.044.242,20	14.044.242,20
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	342.154,28	342.154,28
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	342.154,28	342.154,28
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.161.953,41	2.161.953,41
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	2.161.953,41	2.161.953,41
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	17.012.349,89	17.012.349,89

Orgão: 11 Secretaria de Saúde
U.O.: 11.03 Hospital e Maternidade Vale do Curu

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	15.087.515,44	15.087.515,44
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	15.087.515,44	15.087.515,44
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	7.135.680,34	7.135.680,34
10.302.0126	GESTÃO HOSPITALAR E	0,00	0,00	7.951.835,10	7.951.835,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	15.087.515,44	15.087.515,44

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.04 UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	8.602.835,23	8.602.835,23
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.602.835,23	8.602.835,23
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	8.602.835,23	8.602.835,23
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	8.602.835,23	8.602.835,23
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**47.768.051,57**	**47.768.051,57**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	47.768.051,57	47.768.051,57
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	15.304.831,23	15.304.831,23
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	6.701.996,00	6.701.996,00
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	8.602.835,23	8.602.835,23
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	14.345.499,69	14.345.499,69
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	14.345.499,69	14.345.499,69
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	15.613.612,96	15.613.612,96
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	526.097,52	526.097,52
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	7.135.680,34	7.135.680,34
10.302.0126	GESTÃO HOSPITALAR E	0,00	0,00	7.951.835,10	7.951.835,10
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	342.154,28	342.154,28
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	342.154,28	342.154,28
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.161.953,41	2.161.953,41
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	2.161.953,41	2.161.953,41
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**47.768.051,57**	**47.768.051,57**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	10.635.319,67	37.132.731,90	47.768.051,57
10.122.0000	Administração Geral	7.606.647,97	7.698.183,26	15.304.831,23
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	5.190.817,09	1.511.178,91	6.701.996,00
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	2.415.830,88	6.187.004,35	8.602.835,23
10.301.0000	Atenção Básica	382.663,70	13.962.835,99	14.345.499,69
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	382.663,70	13.962.835,99	14.345.499,69
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	2.300.433,72	13.313.179,24	15.613.612,96
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	526.097,52	0,00	526.097,52
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	574.566,08	6.561.114,26	7.135.680,34
10.302.0126	GESTÃO HOSPITALAR E ASSEMELHADOS	1.199.770,12	6.752.064,98	7.951.835,10
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	342.154,28	0,00	342.154,28
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	342.154,28	0,00	342.154,28
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	3.420,00	2.158.533,41	2.161.953,41
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	3.420,00	2.158.533,41	2.161.953,41
	Total Geral:	**10.635.319,67**	**37.132.731,90**	**47.768.051,57**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Saúde	0,00	7.065.351,01	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.012.349,89	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	15.087.515,44	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	8.602.835,23	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**47.768.051,57**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	7.065.351,01
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	17.012.349,89
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00	15.087.515,44
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	8.602.835,23
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.768.051,57**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.623.200,00	21.877.948,88	1.254.748,88 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	200,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	200,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	200,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.01.01.04.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros recursos vinc. ao Fundo de Saúde	200,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.623.000,00	21.422.410,82	799.410,82 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.324.000,00	20.292.083,72	968.083,72 (+)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.654.000,00	19.331.394,24	4.677.394,24 (+)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	14.054.000,00	19.331.394,24	5.277.394,24 (+)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.834.000,00	9.078.892,56	3.244.892,56 (+)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.834.000,00	9.078.892,56	3.244.892,56 (+)
1713.50.11.10.00	Tranferência de Recursos para Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.404.000,00	9.078.892,56	3.674.892,56 (+)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.150.000,00	7.462.545,40	2.312.545,40 (+)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	5.150.000,00	7.462.545,40	2.312.545,40 (+)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.150.000,00	7.462.545,40	2.312.545,40 (+)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	900.000,00	765.928,14	134.071,86 (-)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	900.000,00	765.928,14	134.071,86 (-)
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	600.000,00	765.928,14	165.928,14 (+)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	68.000,00	18.000,00	50.000,00 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	68.000,00	18.000,00	50.000,00 (-)
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	68.000,00	18.000,00	50.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	70.000,00	2.006.028,14	1.936.028,14 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	70.000,00	2.006.028,14	1.936.028,14 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.032.000,00	0,00	2.032.000,00 (-)
1713.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	0,00	600.000,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.550.000,00	0,00	4.550.000,00 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	960.689,48	840.689,48 (+)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	960.689,48	840.689,48 (+)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	120.000,00	960.689,48	840.689,48 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.119.000,00	1.112.727,10	6.272,90 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	653.000,00	1.112.727,10	459.727,10 (+)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	653.000,00	1.112.727,10	459.727,10 (+)
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	653.000,00	1.112.727,10	459.727,10 (+)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	466.000,00	0,00	466.000,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	466.000,00	0,00	466.000,00 (-)
1740.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	17.600,00	162.400,00 (-)
1741.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	17.600,00	162.400,00 (-)
1741.99.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	17.600,00	162.400,00 (-)
1741.99.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	180.000,00	17.600,00	162.400,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	857.000,00	199.765,00	657.235,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	857.000,00	199.765,00	657.235,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	431.000,00	199.765,00	231.235,00 (-)
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	199.765,00	199.765,00 (+)
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	0,00	199.765,00	199.765,00 (+)
2411.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00	199.765,00	199.765,00 (+)
2411.50.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0,00	199.765,00	199.765,00 (+)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	431.000,00	0,00	431.000,00 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	431.000,00	0,00	431.000,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.000,00	0,00	426.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	426.000,00	0,00	426.000,00 (-)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	426.000,00	0,00	426.000,00 (-)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	426.000,00	0,00	426.000,00 (-)
	Total Geral:	**21.480.200,00**	**22.077.713,88**	**597.513,88 (+)**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.396.672,67	0,00	6.396.672,67	6.139.461,27	257.211,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.369.300,00	0,00	2.369.300,00	2.186.477,77	182.822,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.369.300,00	0,00	2.369.300,00	2.186.477,77	182.822,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	273.000,00	0,00	273.000,00	271.116,11	1.883,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.673.200,00	0,00	1.673.200,00	1.672.479,03	720,97
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351.000,00	0,00	351.000,00	171.715,43	179.284,57
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	72.100,00	0,00	72.100,00	71.167,20	932,80
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.027.372,67	0,00	4.027.372,67	3.952.983,50	74.389,17
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	526.100,00	0,00	526.100,00	526.097,52	2,48
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	526.100,00	0,00	526.100,00	526.097,52	2,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.501.272,67	0,00	3.501.272,67	3.426.885,98	74.386,69
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	138.091,67	0,00	138.091,67	132.290,60	5.801,07
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.400,00	0,00	2.400,00	2.310,00	90,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	656.000,00	0,00	656.000,00	654.739,79	1.260,21
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	200.000,00	0,00	200.000,00	167.500,00	32.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	83.000,00	0,00	83.000,00	78.808,00	4.192,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.629.200,00	0,00	1.629.200,00	1.621.741,58	7.458,42
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	200.000,00	0,00	200.000,00	196.948,18	3.051,82
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	393.500,00	0,00	393.500,00	377.547,49	15.952,51
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	195.081,00	0,00	195.081,00	195.000,34	80,66
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	928.000,00	0,00	928.000,00	925.889,74	2.110,26
4.4.00.00.00	Investimentos	928.000,00	0,00	928.000,00	925.889,74	2.110,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	928.000,00	0,00	928.000,00	925.889,74	2.110,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	554.000,00	0,00	554.000,00	552.576,74	1.423,26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	374.000,00	0,00	374.000,00	373.313,00	687,00
Total da Unidade Orçamentária:		7.324.672,67	0,00	7.324.672,67	7.065.351,01	259.321,66

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.254.360,00	0,00	17.254.360,00	16.539.419,89	714.940,11
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.769.800,00	0,00	13.769.800,00	13.134.322,70	635.477,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.769.800,00	0,00	13.769.800,00	13.134.322,70	635.477,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.607.500,00	0,00	2.607.500,00	2.606.793,88	706,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.683.300,00	0,00	9.683.300,00	9.333.095,63	350.204,37
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	816.831,45	283.168,55
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	379.000,00	0,00	379.000,00	377.601,74	1.398,26
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.484.560,00	0,00	3.484.560,00	3.405.097,19	79.462,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.484.560,00	0,00	3.484.560,00	3.405.097,19	79.462,81
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	71.000,00	0,00	71.000,00	70.657,18	342,82
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	3.420,00	2.580,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.417.000,00	0,00	1.417.000,00	1.376.568,10	40.431,90
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	342.400,00	0,00	342.400,00	342.154,28	245,72
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	53.700,00	0,00	53.700,00	53.617,08	82,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.579.460,00	0,00	1.579.460,00	1.558.680,55	20.779,45
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	645.402,00	0,00	645.402,00	472.930,00	172.472,00
4.4.00.00.00	Investimentos	645.402,00	0,00	645.402,00	472.930,00	172.472,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	645.402,00	0,00	645.402,00	472.930,00	172.472,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	402,00	0,00	402,00	0,00	402,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	511.000,00	0,00	511.000,00	472.930,00	38.070,00
Total da Unidade Orçamentária:		17.899.762,00	0,00	17.899.762,00	17.012.349,89	887.412,11

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.03 Hospital e Maternidade Vale do Curu

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.918.000,00	0,00	15.918.000,00	14.549.515,44	1.368.484,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.792.800,00	0,00	5.792.800,00	5.343.015,40	449.784,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.792.800,00	0,00	5.792.800,00	5.343.015,40	449.784,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.101.300,00	0,00	1.101.300,00	1.081.070,46	20.229,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.673.000,00	0,00	3.673.000,00	3.633.409,67	39.590,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	800.000,00	0,00	800.000,00	411.237,04	388.762,96
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	218.500,00	0,00	218.500,00	217.298,23	1.201,77

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.125.200,00	0,00	10.125.200,00	9.206.500,04	918.699,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.125.200,00	0,00	10.125.200,00	9.206.500,04	918.699,96
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	3.000,00	0,00	3.000,00	296,88	2.703,12
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	755.000,00	0,00	755.000,00	754.466,99	533,01
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	12.000,00	0,00	12.000,00	1.800,00	10.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.339.100,00	0,00	1.339.100,00	469.151,07	869.948,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	29.000,00	0,00	29.000,00	28.950,00	50,00
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	7.955.000,00	0,00	7.955.000,00	7.951.835,10	3.164,90
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	540.000,00	0,00	540.000,00	538.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	540.000,00	0,00	540.000,00	538.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	538.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	540.000,00	0,00	540.000,00	538.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		16.458.000,00	0,00	16.458.000,00	15.087.515,44	1.370.484,56

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.04 UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.369.800,00	0,00	10.369.800,00	8.602.835,23	1.766.964,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.713.600,00	0,00	1.713.600,00	923.576,78	790.023,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.713.600,00	0,00	1.713.600,00	923.576,78	790.023,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	117.000,00	0,00	117.000,00	85.513,21	31.486,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	784.000,00	0,00	784.000,00	753.134,16	30.865,84
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	788.000,00	0,00	788.000,00	60.737,56	727.262,44
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	24.600,00	0,00	24.600,00	24.191,85	408,15
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.656.200,00	0,00	8.656.200,00	7.679.258,45	976.941,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.656.200,00	0,00	8.656.200,00	7.679.258,45	976.941,55
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	924.000,00	0,00	924.000,00	240.750,00	683.250,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	536.000,00	0,00	536.000,00	283.090,32	252.909,68
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	7.158.200,00	0,00	7.158.200,00	7.155.418,13	2.781,87
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		10.446.300,00	0,00	10.446.300,00	8.602.835,23	1.843.464,77
	Total Geral:	**52.128.734,67**	**0,00**	**52.128.734,67**	**47.768.051,57**	**4.360.683,10**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC-915/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024,** nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador:
EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
NOME: Evandro Mendes da Silva
MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:
PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES
NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes
MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:
NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
NOME: Nerilene da Silva Nery
MAT.: 5031

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE** Exercício: **2024** Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE** Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE** Exercício: **2024** Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE** Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE** Exercício: **2024** Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE** Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Unidade Gestora: **3 - SECRETARIA DE SAUDE**

Unidade Orçamentária: **1101 - SECRETARIA DE SAUDE**

Funcional Programática: **10.122.0111.2.079-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**

Natureza Despesa: **33903000 - Material de Consumo**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17070005	17/07/2024	Ordinário	AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.183,03	2.183,03	0,00	2.183,03
01110034	01/11/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.097,76	9.097,76	0,00	9.097,76
08110004	08/11/2024	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.716,68	2.716,68	0,00	2.716,68
08110005	08/11/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	14.522,97	14.522,97	0,00	14.522,97
11110020	11/11/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.060,88	12.060,88	0,00	12.060,88
21110012	21/11/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	11.620,57	11.620,57	0,00	11.620,57
02120053	02/12/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	8.774,93	8.774,93	0,00	8.774,93
11120010	11/12/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	13.421,49	13.421,49	0,00	13.421,49
23120023	23/12/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	10.097,50	10.097,50	0,00	10.097,50
				Total da Natureza:	**84.495,81**	**84.495,81**	**0,00**	**84.495,81**

Natureza Despesa: **33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010235	02/01/2024	Global	JOSE IEDO BARBOSA HOLANDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.600,00	800,00	0,00	800,00
12010008	12/01/2024	Global	LUCAS ALBUQUERQUE DUARTE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	31.248,00	2.604,00	0,00	2.604,00
05040012	05/04/2024	Global	ZELIA MARIA PESSOA SALES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.600,00	1.400,00	0,00	1.400,00
05070007	05/07/2024	Global	MELKY GOMES ALMEIDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.200,00	700,00	0,00	700,00
02120186	02/12/2024	Ordinário	VALDILENE GOMES DE MENESES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	350,00	350,00	0,00	350,00
				Total da Natureza:	**57.998,00**	**5.854,00**	**0,00**	**5.854,00**

Natureza Despesa: **33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020170	01/02/2024	Ordinário	ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.753,52	2.753,52	0,00	2.753,52
13030019	13/03/2024	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	19.500,00	3.900,00	0,00	3.900,00
03060043	03/06/2024	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	16.016,00	2.288,00	0,00	2.288,00
02090114	02/09/2024	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	83.148,71	35.713,74	0,00	35.713,74
02090115	02/09/2024	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	14.316,87	4.714,21	0,00	4.714,21
01100019	01/10/2024	Estimativo	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	957,28	750,06	0,00	750,06
02120037	02/12/2024	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.484,88	1.484,88	0,00	1.484,88
02120179	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUSA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	157,25	157,25	0,00	157,25
02120182	02/12/2024	Ordinário	ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.426,17	2.426,17	0,00	2.426,17
02120185	02/12/2024	Ordinário	P&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	5.128,14	5.128,14	0,00	5.128,14
				Total da Natureza:	**145.888,82**	**59.315,97**	**0,00**	**59.315,97**
				Total Projeto Atividade:	**288.382,63**	**149.665,78**	**0,00**	**149.665,78**

Funcional Programática: **10.301.0112.2.081-0000 - APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL**

Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01070021	01/07/2024	Global	DAVID MOREIRA DOS SANTOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070022	01/07/2024	Global	JOSE VIEIRA DA NOBREGA NETO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070023	01/07/2024	Global	TISSIANE CHAVES SOARES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070024	01/07/2024	Global	RODRIGO SILVA DE PINHO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070025	01/07/2024	Global	RAUL RAFAEL DE LIMA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070026	01/07/2024	Global	MARCIA GABRIELLY SANTOS ARAUJO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070027	01/07/2024	Global	FREDERICO CARLOS DE FREITAS JUNI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070028	01/07/2024	Global	GILMARIO BUENO DE LUCENA TORRES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070029	01/07/2024	Global	FRANCISCO OZIRES HENRIQUE COSTA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070030	01/07/2024	Global	IKARO KEOMA FRANKLIN DE QUEIROZ	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070171	01/07/2024	Global	GERMANA LOPES CUSTODIO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	11.733,36	2.000,00	0,00	2.000,00
01080079	01/08/2024	Global	FERNANDA SANTOS GONCALVES ARAU	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	8.600,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01080080	01/08/2024	Global	MARIANA ALBUQUERQUE MONTENEGF	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	8.600,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02090147	02/09/2024	Global	FERNANDO NARANJO AYALA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01110061	01/11/2024	Global	BARBARA TIMBO CID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.600,00	2.000,00	0,00	2.000,00
				Total da Natureza:	**159.533,36**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
				Total Projeto Atividade:	**159.533,36**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
				Total Unidade Orçamentária:	**447.915,99**	**179.665,78**	**0,00**	**179.665,78**

Unidade Orçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0112.2.087-0000 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120064	02/12/2024	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.190,31	1.190,31	0,00	1.190,31
11120011	11/12/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	14.266,51	14.266,51	0,00	14.266,51
23120024	23/12/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	12.201,36	12.201,36	0,00	12.201,36
				Total da Natureza:	**27.658,18**	**27.658,18**	**0,00**	**27.658,18**

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010234	02/01/2024	Global	SILVIA MARTA DE SOUSA COSTA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	17.864,40	1.488,70	0,00	1.488,70
02050122	02/05/2024	Global	MARIA ALDAIR MENDES BARBOSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.808,00	351,00	0,00	351,00
02050123	02/05/2024	Global	FRANCISCO PONTES FILHO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	16.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01070165	01/07/2024	Global	JOSE VALDEMIR DA SILVA PAIVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.100,00	350,00	0,00	350,00
02090145	02/09/2024	Global	ANTONIO ESTEVAO DE ANDRADE JUNI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.113,56	278,39	0,00	278,39
				Total da Natureza:	**39.885,96**	**4.468,09**	**0,00**	**4.468,09**

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010033	02/01/2024	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	34.240,55	2.599,22	0,00	2.599,22
02010233	02/01/2024	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.282,79	40,03	0,00	40,03
13030020	13/03/2024	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	25.500,00	2.550,00	0,00	2.550,00
02120038	02/12/2024	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.143,65	3.143,65	0,00	3.143,65
02120180	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	118,00	118,00	0,00	118,00
				Total da Natureza:	**67.284,99**	**8.450,90**	**0,00**	**8.450,90**
				Total Projeto Atividade:	**134.829,13**	**40.577,17**	**0,00**	**40.577,17**

Funcional Programática: 10.305.0121.2.093-0000 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010058	02/01/2024	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.600,00	177,03	0,00	177,03
13030021	13/03/2024	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.500,00	150,00	0,00	150,00
01110072	01/11/2024	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	334,03	334,03	0,00	334,03
				Total da Natureza:	**3.434,03**	**661,06**	**0,00**	**661,06**
				Total Projeto Atividade:	**3.434,03**	**661,06**	**0,00**	**661,06**
				Total Unidade Orçamentária:	**138.263,16**	**41.238,23**	**0,00**	**41.238,23**

Unidade Orçamentária: 1103 - HOSPITAL E MATERNIDADE VALE DO CURU

Funcional Programática: 10.302.0113.2.095-0000 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
25090004	25/09/2024	Ordinário	CHEVROMAIS COMERCIO DE PECAS LT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	7.191,44	7.191,44	0,00	7.191,44
02120065	02/12/2024	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	8.218,19	8.218,19	0,00	8.218,19
11120012	11/12/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	7.639,26	7.639,26	0,00	7.639,26
23120025	23/12/2024	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	7.835,55	7.835,55	0,00	7.835,55
				Total da Natureza:	**30.884,44**	**30.884,44**	**0,00**	**30.884,44**

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010035	02/01/2024	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	40.000,00	2.689,55	0,00	2.689,55
02010056	02/01/2024	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1601000000 - Transferências Fundo a Fund	91,03	91,03	0,00	91,03
02010231	02/01/2024	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.119,20	266,21	0,00	266,21
13030022	13/03/2024	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	600,00	0,00	600,00
02090015	02/09/2024	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	74.000,00	15.288,05	0,00	15.288,05
02120010	02/12/2024	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	828,25	828,25	0,00	828,25
02120012	02/12/2024	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	4.323,58	4.323,58	0,00	4.323,58
02120039	02/12/2024	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.236,73	2.236,73	0,00	2.236,73
02120183	02/12/2024	Ordinário	ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	7.352,40	7.352,40	0,00	7.352,40
				Total da Natureza:	**132.951,19**	**33.675,80**	**0,00**	**33.675,80**
				Total Projeto Atividade:	**163.835,63**	**64.560,24**	**0,00**	**64.560,24**
				Total Unidade Orçamentária:	**163.835,63**	**64.560,24**	**0,00**	**64.560,24**

Unidade Orçamentária: 1104 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Funcional Programática: 10.122.0113.2.097-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020172	01/02/2024	Ordinário	ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	8.947,56	8.947,56	0,00	8.947,56
03060207	03/06/2024	Global	ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	12.478,39	1.765,39	0,00	1.765,39
02090014	02/09/2024	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	8.665,80	1.316,48	0,00	1.316,48
02120184	02/12/2024	Ordinário	ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.785,50	1.785,50	0,00	1.785,50
02120187	02/12/2024	Ordinário	ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	20,11	20,11	0,00	20,11
				Total da Natureza:	**31.897,36**	**13.835,04**	**0,00**	**13.835,04**
				Total Projeto Atividade:	**31.897,36**	**13.835,04**	**0,00**	**13.835,04**
				Total Unidade Orçamentária:	**31.897,36**	**13.835,04**	**0,00**	**13.835,04**
				Total Unidade Gestora:	**781.912,14**	**299.299,29**	**0,00**	**299.299,29**
				Totais R$:	**781.912,14**	**299.299,29**	**0,00**	**299.299,29**

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAUDE**

Unidade Oçamentária: **1101 - SECRETARIA DE SAUDE**

Funcional Programática: **10.122.0111.2.077.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2024	7948		01080061	01/08/2023	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPE	12.578,00	2.515,60	0,00	0,00	2.515,60
03/01/2024	1792		01120143	01/12/2023	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E	23.613,76	23.613,76	0,00	0,00	23.613,76
10/01/2024	2057		13030047	13/03/2023	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	19.500,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
19/01/2024	1258		18010010	18/01/2023	RADIO FM CAXITORE LTDA	28.260,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
02/05/2024	7701		01080061	01/08/2023	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPE	12.578,00	2.515,60	0,00	0,00	2.515,60
					Totais por Natureza R$:		32.949,96		0,00	
					Totais por Funcional Programática R$:		32.949,96		0,00	
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		32.949,96		0,00	

Unidade Oçamentária: **1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Funcional Programática: **10.301.0112.2.085.0000 GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Total Pago:	Liquidado Pagar
03/01/2024	1791		01120145	01/12/2023	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
05/01/2024	1823		02050114	02/05/2023	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E	256.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
10/01/2024	2059		13030053	13/03/2023	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	25.500,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
31/01/2024	1903		02050114	02/05/2023	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E	256.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
					Totais por Natureza R$:		86.250,00		0,00	
					Totais por Funcional Programática R$:		86.250,00		0,00	

Funcional Programática: **10.303.0116.2.088.0000 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**

Natureza da Despesa: **3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita**

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/08/2024	8351		20120006	20/12/2023	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.936,70	1.936,70	0,00	0,00	1.936,70
					Totais por Natureza R$:		1.936,70		0,00	
					Totais por Funcional Programática R$:		1.936,70		0,00	

Funcional Programática: **10.305.0121.2.092.0000 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Total Pago:	Liquidado Pagar
03/01/2024	1790		01120144	01/12/2023	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E	6.592,38	6.592,38	0,00	0,00	6.592,38
10/01/2024	2046		13030054	13/03/2023	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	1.500,00	150,00	0,00	0,00	150,00
					Totais por Natureza R$:		6.742,38		0,00	
					Totais por Funcional Programática R$:		6.742,38		0,00	
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		94.929,08		0,00	

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAUDE**

Unidade Oçamentária: **1103 - HOSPITAL E MATERNIDADE VALE DO CURU**

Funcional Programática: **10.302.0113.2.094.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2024	7950		01080060	01/08/2023	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPE	38.115,30	7.623,06	0,00	0,00	7.623,06
10/01/2024	2050		13030055	13/03/2023	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	3.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00
					Totais por Natureza R$:		7.923,06		0,00	
					Totais por Funcional Programática R$:		7.923,06		0,00	
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		7.923,06		0,00	

Unidade Oçamentária: **1104 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

Funcional Programática: **10.122.0113.2.095.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R$	Vlr Liquidado R$	Vlr a Liquidar R$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2024	198		03070144	03/07/2023	Y.A. DE MORAES - ME	44.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
02/01/2024	7949		01080076	01/08/2023	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPE	9.256,70	1.851,34	0,00	0,00	1.851,34
					Totais por Natureza R$:		9.251,34		0,00	
					Totais por Funcional Programática R$:		9.251,34		0,00	
					Totais por Unidade Orçamentária R$:		9.251,34		0,00	
					Total por Unidade Gestora R$:		145.053,44		0,00	
					Totais Gerais R$:		145.053,44		0,00	

RESTOS A PAGAR PAGOS

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	02010001	04120010	02/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	Y.A. DE MORAES - ME	7.400,00	7.400,00	0,00
2023	02010002	12120001	02/01/2024	33903000	11.03.10.302.0113.2094.0000	ACM FERREIRA GASES LTDA	2.535,00	2.535,00	0,00
2023	02010003	01110104	02/01/2024	33903600	11.02.10.305.0111.2091.0000	CHALME SOUZA BRAGA	1.520,00	1.520,00	0,00
2023	02010004	01080072	02/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E	2.800,00	2.800,00	0,00
2023	02010013	01060140	02/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	23.042,39	23.042,39	0,00
2023	02010014	08120002	02/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	JOZÉLIA CASTRO TEIXEIRA	2.520,00	2.520,00	0,00
2023	02010015	08120003	02/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	JOZÉLIA CASTRO TEIXEIRA	480,00	480,00	0,00
2023	02010016	01110085	02/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	102,19	102,19	0,00
2023	02010017	02100124	02/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	112,47	112,47	0,00
2023	02010018	03040072	02/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	532,62	532,62	0,00
2023	03010043	03070001	03/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO	100,00	100,00	0,00
2023	03010044	02100149	03/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	PLANEJASUS LTDA	7.900,00	7.900,00	0,00
2023	03010045	10040030	03/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	RICARDO COSTA - SOCIEDADE	4.000,00	4.000,00	0,00
2023	03010046	02010100	03/01/2024	33903500	11.01.10.122.0111.2077.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL E	8.500,00	8.500,00	0,00
2023	03010047	18010010	03/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	RADIO FM CAXITORE LTDA	2.355,00	2.355,00	0,00
2023	03010048	01090113	03/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E	3.300,00	3.300,00	0,00
2023	03010049	18100004	03/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	793,44	793,44	0,00
2023	03010050	01080076	03/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES	1.851,34	1.851,34	0,00
2023	03010051	01080060	03/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES	7.623,06	7.623,06	0,00
2023	11010001	01120110	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	49,21	49,21	0,00
2023	11010002	01120117	11/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	1.306,34	1.306,34	0,00
2023	11010003	01120145	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E	26.700,00	0,00	26.700,00
2023	11010004	13030054	11/01/2024	33903900	11.02.10.305.0121.2092.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	150,00	150,00	0,00
2023	11010005	13030054	11/01/2024	33903900	11.02.10.305.0121.2092.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	150,00	150,00	0,00
2023	11010006	13030054	11/01/2024	33903900	11.02.10.305.0121.2092.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	150,00	150,00	0,00
2023	11010007	13030053	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	2.550,00	2.550,00	0,00
2023	11010008	13030053	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	2.550,00	2.550,00	0,00
2023	11010009	13030053	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	2.550,00	2.550,00	0,00
2023	11010010	11120024	11/01/2024	33903000	11.03.10.302.0113.2094.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	8.742,22	8.742,22	0,00
2023	11010011	20120019	11/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	9.132,15	9.132,15	0,00
2023	11010012	20120020	11/01/2024	33903000	11.03.10.302.0113.2094.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	13.062,24	13.062,24	0,00

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	11010013	13060004	11/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	7.173,27	7.173,27	0,00
2023	11010014	11120023	11/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	9.519,02	9.519,02	0,00
2023	11010015	20030010	11/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO	992,06	992,06	0,00
2023	11010016	13030047	11/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	1.950,00	1.950,00	0,00
2023	11010017	10070003	11/01/2024	33903200	11.02.10.303.0116.2088.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.907,00	1.907,00	0,00
2023	11010018	01120144	11/01/2024	33903900	11.02.10.305.0121.2092.0000	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E	6.592,38	0,00	6.592,38
2023	11010019	01120143	11/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E	23.613,76	0,00	23.613,76
2023	11010020	01120049	11/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	49,21	49,21	0,00
2023	11010021	12060004	11/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	MABECOL MATERIAL DE	2.936,70	2.936,70	0,00
2023	11010022	01120115	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	37,59	37,59	0,00
2023	11010023	03080005	11/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	MABECOL MATERIAL DE	6.695,08	6.695,08	0,00
2023	11010024	31070010	11/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	MABECOL MATERIAL DE	8.477,80	8.477,80	0,00
2023	11010025	01120046	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	151,21	151,21	0,00
2023	11010026	01120043	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	3.162,44	3.162,44	0,00
2023	11010027	01120045	11/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	765,94	765,94	0,00
2023	11010106	01090119	11/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	SISTEMA INTEGRADO DE	284,78	284,78	0,00
2023	11010126	13030055	11/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	300,00	300,00	0,00
2023	11010139	02100136	11/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	1.166,23	1.166,23	0,00
2023	11010140	01120025	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	3.771,01	3.771,01	0,00
2023	11010141	02010167	11/01/2024	33903900	11.02.10.305.0121.2092.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	125,48	125,48	0,00
2023	11010142	01120026	11/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	3.235,30	3.235,30	0,00
2023	11010164	01120025	11/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	125,48	125,48	0,00
2023	12010001	01080023	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	GILMARIO BUENO DE LUCENA	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010002	03070174	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	MARCIA GABRIELLY SANTOS ARAUJO	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010003	03070176	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	FRANCISCO OZIRES HENRIQUE	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010004	03070179	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	JOAO PEDRO CAVALCANTE FREIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010005	03070182	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	TISSIANE CHAVES SOARES	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010006	03070180	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	JOSE VIEIRA DA NOBREGA NETO	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010007	03070175	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	RAUL RAFAEL DE LIMA SILVA	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010008	01090145	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	IKARO KEOMA FRANKLIN DE	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010009	03070178	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	SARAH EUGENIO BOTELHO	2.000,00	2.000,00	0,00

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	12010010	03070181	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	DAVID MOREIRA DOS SANTOS	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010011	01090146	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	RODRIGO SILVA DE PINHO	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010012	01090147	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	GUILHERME PINHO CARDOSO	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	12010013	04120002	12/01/2024	33904800	11.01.10.301.0112.2079.0000	FREDERICO CARLOS DE FREITAS	1.466,67	1.466,67	0,00
2023	15010001	02010188	15/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2085.0000	SILVIA MARTA DE SOUSA COSTA	1.488,70	1.488,70	0,00
2023	15010002	02100119	15/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2085.0000	ANTONIO ESTEVÃO DE ANDRADE	278,39	278,39	0,00
2023	15010003	03070201	15/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2085.0000	FRANCISCO PONTES FILHO	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	15010004	03070202	15/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2085.0000	MARIA ALDAIR MENDES BARBOSA	351,00	351,00	0,00
2023	15010005	02100111	15/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2085.0000	JOSÉ VALDEMIR DA SILVA PAIVA	350,00	350,00	0,00
2023	15010006	10040030	15/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	RICARDO COSTA - SOCIEDADE	4.000,00	4.000,00	0,00
2023	15010007	10110013	15/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	385,56	385,56	0,00
2023	15010008	01120151	15/01/2024	33903600	11.01.10.122.0111.2077.0000	VALDILENE GOMES DE MENESES	350,00	350,00	0,00
2023	15010009	12010003	15/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2084.0000	LUCAS ALBUQUERQUE DUARTE	2.604,00	2.604,00	0,00
2023	15010010	27020007	15/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	P&G EMPREENDIMENTOS	5.128,14	5.128,14	0,00
2023	15010011	02010205	15/01/2024	33903600	11.01.10.122.0111.2077.0000	JOSE IEDO BARBOSA HOLANDA	800,00	800,00	0,00
2023	15010012	03040019	15/01/2024	33903600	11.01.10.122.0111.2077.0000	ZELIA MARIA PESSOA SALES	1.400,00	1.400,00	0,00
2023	15010013	03070196	15/01/2024	33903600	11.01.10.122.0111.2077.0000	MELKY GOMES ALMEIDA	700,00	700,00	0,00
2023	16010013	11120008	16/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	CAROLINA COSTA PIMENTEL ME	1.574,80	1.574,80	0,00
2023	19010004	01120155	19/01/2024	33904700	11.01.10.122.0111.2077.0000	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	42.479,67	42.479,67	0,00
2023	22010002	29080008	22/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	3.087,62	3.087,62	0,00
2023	30010006	03070144	30/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	Y.A. DE MORAES - ME	7.400,00	0,00	7.400,00
2023	30010007	01120054	30/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP	2.880,00	2.880,00	0,00
2023	30010008	24050008	30/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP	2.400,00	2.400,00	0,00
2023	30010081	13030047	30/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	1.950,00	1.950,00	0,00
2023	30010082	13030055	30/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	300,00	300,00	0,00
2023	31010007	03070145	31/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.895,45	10.895,45	0,00
2023	31010008	01090136	31/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	19.542,37	19.542,37	0,00
2023	31010065	02100124	31/01/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	88,85	88,85	0,00
2023	31010066	01060140	31/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.036,29	5.036,29	0,00
2023	31010067	01120149	31/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15.435,00	15.435,00	0,00
2023	31010068	30110006	31/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	725,40	725,40	0,00

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	31010069	02100087	31/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	11.585,68	11.585,68	0,00
2023	31010070	02010056	31/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	45,19	45,19	0,00
2023	31010071	01110085	31/01/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33,63	33,63	0,00
2023	01020007	13030053	01/02/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	2.550,00	0,00	2.550,00
2023	01020008	13030054	01/02/2024	33903900	11.02.10.305.0121.2092.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	150,00	0,00	150,00
2023	07020023	20110020	07/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	12.373,43	12.373,43	0,00
2023	09020020	05090006	09/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	1.096,20	1.096,20	0,00
2023	09020021	02100149	09/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	PLANEJASUS LTDA	7.900,00	7.900,00	0,00
2023	09020022	18120009	09/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	4.457,88	4.457,88	0,00
2023	09020023	18120008	09/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	20.360,00	20.360,00	0,00
2023	15020005	02100016	15/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	AUTO PEÇAS PENTECOSTE LTDA	3.706,79	3.706,79	0,00
2023	16020005	13090002	16/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E	7.200,00	7.200,00	0,00
2023	16020016	14120002	16/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	2.751,35	2.751,35	0,00
2023	16020017	11070003	16/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME	595,60	595,60	0,00
2023	16020018	11070004	16/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	F ROUMES COMERCIAL LTDA	980,00	980,00	0,00
2023	16020019	01120104	16/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E	3.950,00	3.950,00	0,00
2023	16020020	18010010	16/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	RADIO FM CAXITORE LTDA	2.355,00	2.355,00	0,00
2023	16020021	11090008	16/02/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	MANOEL MARDILSON SAMPAIO DE	60,00	60,00	0,00
2023	16020022	15080005	16/02/2024	44905200	11.01.10.122.0111.2077.0000	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	4.677,15	4.677,15	0,00
2023	16020023	01060073	16/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME	2.288,00	2.288,00	0,00
2023	16020025	11090007	16/02/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	60,00	60,00	0,00
2023	16020026	11090009	16/02/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	CHARLES SOUSA BRAGA	60,00	60,00	0,00
2023	16020027	07030010	16/02/2024	33903200	11.02.10.303.0116.2088.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3.595,80	3.595,80	0,00
2023	16020028	13030047	16/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	1.950,00	1.950,00	0,00
2023	16020029	13030055	16/02/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	300,00	300,00	0,00
2023	19020001	02010176	19/02/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E	8.500,00	8.500,00	0,00
2023	28020001	28120012	28/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1.128,65	1.128,65	0,00
2023	28020002	13120008	28/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	612,06	612,06	0,00
2023	29020001	28090004	29/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	524,00	524,00	0,00
2023	29020002	01080061	29/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES	2.515,60	0,00	2.515,60
2023	29020003	01080060	29/02/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES	7.623,06	0,00	7.623,06

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	29020004	01080076	29/02/2024	33903900	11.04.10.122.0113.2095.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES	1.851,34	0,00	1.851,34
2023	29020006	30100001	29/02/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	MANOEL MARDILSON SAMPAIO DE	60,00	60,00	0,00
2023	29020007	30100003	29/02/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	60,00	60,00	0,00
2023	29020008	30100002	29/02/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	CHARLES SOUSA BRAGA	60,00	60,00	0,00
2023	29020009	18010010	29/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	RADIO FM CAXITORE LTDA	2.355,00	2.355,00	0,00
2023	29020011	10040019	29/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	728,90	728,90	0,00
2023	29020012	23100013	29/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E	10.651,20	10.651,20	0,00
2023	04030034	14110017	04/03/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	60,00	60,00	0,00
2023	04030035	14110018	04/03/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	CHARLES SOUSA BRAGA	60,00	60,00	0,00
2023	04030036	14110019	04/03/2024	33901400	11.02.10.305.0121.2092.0000	MANOEL MARDILSON SAMPAIO DE	60,00	60,00	0,00
2023	04030037	18120011	04/03/2024	33903000	11.03.10.302.0113.2094.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	21.212,00	21.212,00	0,00
2023	04030038	18120010	04/03/2024	33903000	11.02.10.304.0119.2089.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	686,00	686,00	0,00
2023	04030039	18120005	04/03/2024	33903000	11.03.10.302.0113.2094.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	3.617,46	3.617,46	0,00
2023	12030074	20120018	12/03/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	8.622,41	8.622,41	0,00
2023	12030075	11120022	12/03/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	14.472,41	14.472,41	0,00
2023	20030020	01120042	20/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	559,18	559,18	0,00
2023	20030021	01120108	20/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	142,30	142,30	0,00
2023	20030023	01120116	20/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	46,99	46,99	0,00
2023	21030015	09110004	21/03/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	J R COELHO TAVARES	2.700,00	2.700,00	0,00
2023	22030006	01060073	22/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME	2.288,00	2.288,00	0,00
2023	22030007	01060073	22/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME	2.288,00	2.288,00	0,00
2023	27030040	12070005	27/03/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE	4.371,38	4.371,38	0,00
2023	27030056	18010010	27/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	RADIO FM CAXITORE LTDA	2.355,00	2.355,00	0,00
2023	27030057	13030055	27/03/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	300,00	300,00	0,00
2023	27030058	13030047	27/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	1.950,00	1.950,00	0,00
2023	27030063	29080003	27/03/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	HOSPSHOP PRODUTOS	11.410,00	11.410,00	0,00
2023	27030064	25100003	27/03/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE	4.965,00	4.965,00	0,00
2023	27030067	02050114	27/03/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E	28.500,00	0,00	28.500,00
2023	02040010	13030055	02/04/2024	33903900	11.03.10.302.0113.2094.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	300,00	0,00	300,00
2023	02040011	13030047	02/04/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	1.950,00	0,00	1.950,00
2023	02040016	18120007	02/04/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	2.921,00	2.921,00	0,00

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	02040017	18120006	02/04/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2077.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS	1.872,92	1.872,92	0,00
2023	02040019	02050011	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE	2.207,00	2.207,00	0,00
2023	02040020	10040018	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE	3.472,75	3.472,75	0,00
2023	02040021	14110012	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	6.782,11	6.782,11	0,00
2023	02040023	15120037	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	JESSICA BARCELOS VIANA ME	24.091,20	24.091,20	0,00
2023	02040024	15120035	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	JESSICA BARCELOS VIANA ME	35.120,00	35.120,00	0,00
2023	02040026	14120001	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	3.698,61	3.698,61	0,00
2023	02040027	15120036	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	JESSICA BARCELOS VIANA ME	13.111,02	13.111,02	0,00
2023	02040028	15120034	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	JESSICA BARCELOS VIANA ME	6.133,48	6.133,48	0,00
2023	02040033	18120002	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E	9.840,00	9.840,00	0,00
2023	02040034	20110005	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E	9.840,00	9.840,00	0,00
2023	02040036	20110005	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E	811,20	811,20	0,00
2023	02040052	14110010	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	D & V COMERCIO DE MATERIAL	14.354,50	14.354,50	0,00
2023	02040059	04120008	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1.902,03	1.902,03	0,00
2023	02040065	18010010	02/04/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	RADIO FM CAXITORE LTDA	2.355,00	0,00	2.355,00
2023	02040067	02050114	02/04/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2085.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E	28.500,00	0,00	28.500,00
2023	02040090	14110009	02/04/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2085.0000	HOSPSHOP PRODUTOS	11.410,00	11.410,00	0,00
2023	20060128	01080061	20/06/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2077.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES	2.515,60	0,00	2.515,60
2023	05080058	20120006	05/08/2024	33903200	11.02.10.303.0116.2088.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.936,70	0,00	1.936,70
							814.232,08	669.178,64	145.053,44

RESTOS A PAGAR CANCELADOS

Unidade Gestora: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria de Educação Básica

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
25.09.0005	25/09/2023	A M S COMERCIAL EIRELI ME	12.368.0171.2056.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	1.669,10
25.09.0006	25/09/2023	F ROUMES COMERCIAL LTDA	12.368.0171.2056.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	1.179,60
					Total da Unidade Orçamentária:	2.848,70

Unidade Orçamentária: 10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
17.03.0002	17/03/2023	CACAUGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.368.0171.2072.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	120,00
03.07.0172	03/07/2023	ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUSA - MEI	12.368.0171.2072.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	151,00
					Total da Unidade Orçamentária:	271,00
					Total da Unidade Gestora:	3.119,70

Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0176	02/01/2023	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	10.301.0112.2085.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	8.500,00
					Total da Unidade Orçamentária:	8.500,00

Unidade Orçamentária: 11.03 - Hospital e Maternidade Vale do Curu

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0177	02/01/2023	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	10.302.0113.2094.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	46.800,00
					Total da Unidade Orçamentária:	46.800,00

Unidade Orçamentária: 11.04 - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
20.01.0004	20/01/2022	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	1.231,52
02.01.0178	02/01/2023	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	10.122.0113.2095.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	30.500,00
01.06.0074	01/06/2023	I. ARAGÃO ROCHA - ME	10.122.0113.2095.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	2.655,00
03.07.0144	03/07/2023	Y.A. DE MORAES - ME	10.122.0113.2095.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	14.800,00
01.08.0072	01/08/2023	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO	10.122.0113.2095.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	8.400,00
					Total da Unidade Orçamentária:	57.586,52
					Total da Unidade Gestora:	112.886,52

Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor

17.08.0004	17/08/2023	LEVY MACEDO GOMES	08.244.0073.2114.0000.33903600	Não Processado	31/12/2024	5.376,00
23.10.0012	23/10/2023	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS	08.244.0073.2114.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	133,40
					Total da Unidade Orçamentária:	5.509,40
					Total da Unidade Gestora:	5.509,40

Unidade Gestora: 7 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
17.08.0007	17/08/2022	SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E	04.122.0021.2004.0000.33903900	Não Processado	08/07/2024	20.272,00
					Total da Unidade Orçamentária:	20.272,00
					Total da Unidade Gestora:	20.272,00

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.03.0001	01/03/2023	RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA	04.122.0021.2005.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	3.500,00
25.09.0002	25/09/2023	VINICIUS FRANCISCO SOARES MAGALHAES - ME	04.122.0021.2005.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	318,98
17.10.0002	17/10/2023	VINICIUS FRANCISCO SOARES MAGALHAES - ME	04.122.0021.2005.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	473,48
13.12.0005	13/12/2023	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE	04.122.0021.2005.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	2.727,62
					Total da Unidade Orçamentária:	7.020,08
					Total da Unidade Gestora:	7.020,08

Unidade Gestora: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
31.07.0013	31/07/2023	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	20.122.0021.2022.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	6.966,73
					Total da Unidade Orçamentária:	6.966,73
					Total da Unidade Gestora:	6.966,73

Unidade Gestora: 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA DESEN. URBANA

Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.07.0186	01/07/2022	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE	15.122.0251.2033.0000.44905100	Não Processado	29/11/2024	285.875,03
					Total da Unidade Orçamentária:	285.875,03
					Total da Unidade Gestora:	285.875,03

Unidade Gestora: 12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
13.03.0045	13/03/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	04.122.0021.2036.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	450,00
16.11.0011	16/11/2023	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	04.122.0021.2036.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	6.840,78
16.11.0012	16/11/2023	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS	04.122.0021.2036.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	9.006,99
30.11.0004	30/11/2023	ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS	04.122.0021.2036.0000.44905200	Não Processado	31/12/2024	735,00
					Total da Unidade Orçamentária:	17.032,77
					Total da Unidade Gestora:	17.032,77

Unidade Gestora: 13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Meio Ambiente

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
31.07.0011	31/07/2023	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS	18.122.0021.2043.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	966,11
31.07.0014	31/07/2023	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	18.122.0021.2043.0000.33903000	Não Processado	31/12/2024	17.931,47
					Total da Unidade Orçamentária:	18.897,58
					Total da Unidade Gestora:	18.897,58

Unidade Gestora: 14 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0090	02/01/2023	I. ARAGÃO ROCHA - ME	04.122.0021.2049.0000.33903900	Não Processado	31/12/2024	408,42
28.02.0001	28/02/2023	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI	04.122.0021.2049.0000.44905200	Não Processado	31/12/2024	2.040,00
28.02.0002	28/02/2023	MAGAZINE DOS MÓVEIS LTDA - ME	04.122.0021.2049.0000.44905200	Não Processado	31/12/2024	3.790,00
28.02.0003	28/02/2023	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME	04.122.0021.2049.0000.44905200	Não Processado	31/12/2024	1.145,00
					Total da Unidade Orçamentária:	7.383,42
					Total da Unidade Gestora:	7.383,42
					Total Geral:	484.963,23

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS

Unidade Gestora: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria de Educação Básica

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.04.0024	01/04/2019	POSTO PENTECOSTE LTDA	12.368.0007.2070.0000.33903000	Processado	29/11/2024	0,05
12.12.0004	12/12/2019	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	12.368.0007.2070.0000.33903900	Processado	29/11/2024	21.630,57
30.12.0028	30/12/2019	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	12.368.0007.2070.0000.31901300	Processado	29/11/2024	3.168,00
30.12.0029	30/12/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	12.368.0007.2070.0000.33909300	Processado	29/11/2024	285.653,20
26.11.0001	26/11/2020	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO	12.368.0007.2072.0000.44905200	Processado	31/12/2024	190.996,00
10.11.0005	10/11/2021	LILIAN VASCONCELOS LAVOR - ME	12.368.0007.2072.0000.33903900	Processado	31/12/2024	2.400,00
01.02.0002	01/02/2022	EDINALDO DA SILVA AZEVEDO	12.368.0171.2052.0000.33903600	Processado	31/12/2024	3.700,00
15.06.0006	15/06/2022	LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA	12.368.0171.2052.0000.33903900	Processado	31/12/2024	6.500,00
09.08.0014	09/08/2022	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	12.368.0171.2052.0000.33903900	Processado	31/12/2024	1.730,70
02.01.0257	02/01/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	12.368.0171.2056.0000.33903900	Processado	31/12/2024	3.461,40
01.02.0029	01/02/2023	ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUSA - MEI	12.368.0171.2056.0000.33903900	Processado	31/12/2024	0,50
29.06.0002	29/06/2023	EDINARDO PESSOA SALES FILHO	12.368.0171.2056.0000.33901400	Processado	31/12/2024	60,00
29.06.0003	29/06/2023	MARIA FABIANA DOS SANTOS BRITO	12.368.0171.2056.0000.33901400	Processado	31/12/2024	60,00
					Total da Unidade Orçamentária:	519.360,42

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Municipal de Educação

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
30.01.0010	30/01/2019	ROBSON SILVA MENDES	12.365.0221.2073.0000.33903600	Processado	29/11/2024	1.300,00
02.09.0020	02/09/2019	FRANCISCO SOARES PAIVA	12.368.0227.2078.0000.33903000	Processado	29/11/2024	0,10
30.09.0009	30/09/2021	LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	12.368.0068.1020.0000.44905100	Processado	31/12/2024	0,06
29.12.0007	29/12/2021	T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA	12.361.0221.2074.0000.33903000	Processado	31/12/2024	107.168,00
29.12.0008	29/12/2021	T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA	12.366.0221.2076.0000.33903000	Processado	31/12/2024	7.486,00
29.12.0009	29/12/2021	T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA	12.365.0221.2075.0000.33903000	Processado	31/12/2024	23.496,00
29.12.0011	29/12/2021	T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA	12.365.0221.2075.0000.33903000	Processado	31/12/2024	633,60
21.07.0002	21/07/2022	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS	12.368.0171.2064.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,20
23.11.0009	23/11/2023	F ROUMES COMERCIAL LTDA	12.361.0173.2057.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,30
					Total da Unidade Orçamentária:	140.084,26

Unidade Orçamentária: 10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
30.12.0024	30/12/2019	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	12.361.0221.2080.0000.31901300	Processado	01/11/2024	98.155,19
30.12.0025	30/12/2019	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	12.361.0222.2081.0000.31901300	Processado	29/11/2024	438.562,46
30.12.0026	30/12/2019	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	12.366.0222.2086.0000.31901300	Processado	29/11/2024	281,35
30.12.0027	30/12/2019	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	12.365.0222.2084.0000.31901300	Processado	01/11/2024	34.457,87
30.10.0001	30/10/2020	PEDRO ANDRÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO	12.365.0221.2085.0000.33903600	Processado	31/12/2024	314,00

Total da Unidade Orçamentária:	571.770,87
Total da Unidade Gestora:	1.231.215,55

Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 - Secretaria de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.05.0024	02/05/2019	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL -	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	176,90
04.11.0011	04/11/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	16,71
30.12.0003	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	10,95
30.12.0004	30/12/2019	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	424,27
30.12.0005	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	10,94
30.12.0007	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	10,93
30.12.0008	30/12/2019	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	2.928,25
30.12.0009	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	10.122.0007.2090.0000.33903900	Processado	29/11/2024	16,15
02.01.0061	02/01/2020	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	10.122.0007.2092.0000.33909200	Processado	31/12/2024	0,20
01.04.0003	01/04/2020	CONSORCIO PUB DE SAUDE INT DO VALE DO	10.302.0145.2099.0000.33717000	Processado	31/12/2024	19.327,80
01.04.0004	01/04/2020	CONSORCIO PUB DE SAUDE INT DO VALE DO	10.302.0145.2099.0000.33717000	Processado	31/12/2024	24.446,82
26.01.0003	26/01/2021	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	10.122.0007.2092.0000.33903000	Processado	31/12/2024	1.972,25
03.01.0278	03/01/2022	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	10.122.0111.2080.0000.33903900	Processado	31/12/2024	125,78
05.07.0006	05/07/2022	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	10.122.0111.2080.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,03
01.11.0120	01/11/2022	ANTONIO ELIEZER GONÇALVES CAVALCANTE	10.301.0112.2076.0000.33904800	Processado	31/12/2024	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		50.467,98

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
16.05.0005	16/05/2019	PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA ME	10.301.0068.1023.0000.44905100	Processado	29/11/2024	1.039,59
15.07.0011	15/07/2019	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E	10.305.0187.2107.0000.33903000	Processado	29/11/2024	556,44
02.01.0154	02/01/2020	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	10.301.0182.2104.0000.33903900	Processado	31/12/2024	88,35
19.08.0003	19/08/2021	FARMAFORMULA LTDA	10.301.0188.2106.0000.33903900	Processado	31/12/2024	107,91
01.09.0102	01/09/2021	AUTO PEÇAS PENTECOSTE LTDA	10.301.0181.2103.0000.33903000	Processado	31/12/2024	30,00
13.09.0005	13/09/2021	FARMAFORMULA LTDA	10.301.0188.2106.0000.33903900	Processado	31/12/2024	108,89
01.07.0091	01/07/2022	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	10.301.0112.2087.0000.33903900	Processado	31/12/2024	36,85
02.01.0183	02/01/2023	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO	10.301.0112.2085.0000.33903900	Processado	31/12/2024	2.800,00
13.01.0003	13/01/2023	MARIA GERLANE DA SILVA MENEZES	10.301.0112.2085.0000.33903600	Processado	31/12/2024	1.400,00
31.01.0002	31/01/2023	F ROUMES COMERCIAL LTDA	10.301.0112.2085.0000.33903000	Processado	31/12/2024	1.176,60
31.01.0003	31/01/2023	A M S COMERCIAL EIRELI ME	10.301.0112.2085.0000.33903000	Processado	31/12/2024	695,20
				Total da Unidade Orçamentária:		8.039,83

Unidade Orçamentária: 11.03 - Hospital e Maternidade Vale do Curu

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
11.10.0008	11/10/2019	JOSE IVANILDO DE SOUSA	10.302.0181.2111.0000.44905200	Processado	29/11/2024	399,00
05.11.0001	05/11/2020	PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	10.302.0181.2113.0000.33903000	Processado	31/12/2024	22.247,00
03.01.0277	03/01/2022	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	10.302.0113.2093.0000.33903900	Processado	31/12/2024	381,15
					Total da Unidade Orçamentária:	23.027,15

Unidade Orçamentária: 11.04 - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
03.01.0059	03/01/2022	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS	10.122.0113.2094.0000.33903900	Processado	31/12/2024	92,57
20.06.0005	20/06/2022	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	10.122.0113.2094.0000.33903000	Processado	31/12/2024	99,00
02.01.0258	02/01/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	10.122.0113.2095.0000.33903900	Processado	31/12/2024	769,20
01.06.0074	01/06/2023	I. ARAGÃO ROCHA - ME	10.122.0113.2095.0000.33903900	Processado	31/12/2024	885,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.845,77
					Total da Unidade Gestora:	83.380,73

Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 12.01 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
04.01.0156	04/01/2021	BANCO DO BRASIL S/A	08.122.0007.2117.0000.33903900	Processado	31/12/2024	10,45
02.01.0020	02/01/2023	BANCO DO BRASIL S/A	08.122.0071.2097.0000.33903900	Processado	31/12/2024	0,02
					Total da Unidade Orçamentária:	10,47

Unidade Orçamentária: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
18.09.0009	18/09/2019	JOSE IVANILDO DE SOUSA	08.244.0148.2138.0000.33903000	Processado	29/11/2024	1.844,00
18.09.0012	18/09/2019	JOSE IVANILDO DE SOUSA	08.122.0141.2134.0000.33903000	Processado	29/11/2024	1.895,00
30.12.0016	30/12/2019	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	08.122.0007.2133.0000.33903900	Processado	29/11/2024	590,13
30.12.0017	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	08.122.0007.2133.0000.33903900	Processado	29/11/2024	10,94
27.12.0018	27/12/2022	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	08.122.0071.2114.0000.33903000	Processado	31/12/2024	3.960,34
02.01.0018	02/01/2023	BANCO DO BRASIL S/A	08.122.0021.2107.0000.33903900	Processado	31/12/2024	11,50
23.10.0006	23/10/2023	AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME	08.244.0081.2116.0000.44905200	Processado	31/12/2024	418,00
					Total da Unidade Orçamentária:	8.729,91
					Total da Unidade Gestora:	8.740,38

Unidade Gestora: 7 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor

01.03.0059	01/03/2021	BANCO DO BRASIL S/A	04.091.0042.2002.0000.33903900	Processado	31/12/2024	30,57
					Total da Unidade Orçamentária:	30,57
					Total da Unidade Gestora:	30,57

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Administração e Finanças

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0091	02/01/2019	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE	04.122.0007.2011.0000.33903900	Processado	29/11/2024	3,02
30.12.0013	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	04.122.0007.2011.0000.33903900	Processado	29/11/2024	72,01
30.12.0015	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	04.122.0007.2011.0000.33903900	Processado	29/11/2024	72,01
23.12.0005	23/12/2020	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	04.122.0007.2011.0000.33903900	Processado	31/12/2024	0,02
02.05.0029	02/05/2022	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	04.123.0022.2005.0000.33904700	Processado	31/12/2024	2,00
27.05.0004	27/05/2022	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS LDTA	04.122.0021.2010.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,08
03.10.0034	03/10/2022	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTOR	04.122.0021.2010.0000.33903900	Processado	31/12/2024	0,20
02.01.0246	02/01/2023	CLARO S/A	04.122.0021.2005.0000.33903900	Processado	31/12/2024	11.492,45
02.01.0251	02/01/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	04.122.0021.2005.0000.33903900	Processado	31/12/2024	3.269,10
03.07.0142	03/07/2023	CLARO S/A	04.122.0021.2005.0000.33903900	Processado	31/12/2024	2.363,74
29.08.0001	29/08/2023	MARIA CLEILZA DOS REIS MACEDO	04.122.0021.2005.0000.33901400	Processado	31/12/2024	60,00
29.08.0002	29/08/2023	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE CASTRO	04.122.0021.2005.0000.33901400	Processado	31/12/2024	60,00
					Total da Unidade Orçamentária:	17.394,63
					Total da Unidade Gestora:	17.394,63

Unidade Gestora: 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria de Agricultura e Pesca

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
20.01.0005	20/01/2020	A P DE SOUSA SILVA RENOVADORA DE PNEUS -	04.122.0007.2024.0000.33903900	Processado	31/12/2024	6.000,00
01.07.0066	01/07/2021	AUTO PEÇAS PENTECOSTE LTDA	04.122.0007.2024.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,02
02.01.0252	02/01/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	20.122.0021.2022.0000.33903900	Processado	31/12/2024	769,20
					Total da Unidade Orçamentária:	6.769,22
					Total da Unidade Gestora:	6.769,22

Unidade Gestora: 11 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA DESEN. URBANA

Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
24.06.0011	24/06/2019	EDSON RODRIGUES DE SOUSA	15.122.0007.2032.0000.33903600	Processado	29/11/2024	750,00
21.10.0006	21/10/2019	JOSE LOURIVAL RIBEIRO	15.122.0007.2032.0000.33903600	Processado	29/11/2024	1.540,00
30.12.0011	30/12/2019	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	15.122.0007.2032.0000.33903900	Processado	29/11/2024	72,01

02.01.0251	02/01/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.122.0007.2032.0000.33903900	Processado	31/12/2024	36,50
02.01.0031	02/01/2023	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	15.122.0251.2029.0000.33903900	Processado	31/12/2024	0,50
02.01.0253	02/01/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	15.122.0251.2029.0000.33903900	Processado	31/12/2024	384,60
					Total da Unidade Orçamentária:	2.783,61
					Total da Unidade Gestora:	2.783,61

Unidade Gestora: 12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
23.12.0020	23/12/2020	GEISIANE ALVES DE ANDRADE	13.392.0007.2044.0000.33904800	Processado	31/12/2024	2.367,57
23.12.0022	23/12/2020	ANTONIO ROMARIO DE SOUSA BRAGA	13.392.0007.2044.0000.33904800	Processado	31/12/2024	2.367,57
02.01.0039	02/01/2023	BANCO DO BRASIL S/A	04.122.0021.2036.0000.33903900	Processado	31/12/2024	10,00
02.01.0255	02/01/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	04.122.0021.2036.0000.33903900	Processado	31/12/2024	384,60
06.10.0004	06/10/2023	WM CREATIVE PRODUCOES SOCIEDADE	13.392.0212.2039.0000.33903900	Processado	31/12/2024	1.920,00
					Total da Unidade Orçamentária:	7.049,74
					Total da Unidade Gestora:	7.049,74

Unidade Gestora: 13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Meio Ambiente

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
28.06.0004	28/06/2019	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO VALDERICE SALDANHA	18.542.0343.2051.0000.33903900	Processado	29/11/2024	6.400,00
					Total da Unidade Orçamentária:	6.400,00
					Total da Unidade Gestora:	6.400,00

Unidade Gestora: 14 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Esporte e Juventude

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0256	02/01/2023	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO	04.122.0021.2049.0000.33903900	Processado	31/12/2024	4.230,60
10.04.0022	10/04/2023	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL	27.812.0381.2050.0000.33903900	Processado	31/12/2024	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	5.230,60
					Total da Unidade Gestora:	5.230,60
					Total Geral:	**1.368.995,03**

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao exercício financeiro **2024**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	x		
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	x		
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	x		
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x		
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.		x	

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2024.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 — Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES — Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 — Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

SALDOS INCIAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 10.033.297,29 (DEZ MILHOES TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Org.: 3 SECRETARIA DE SAÚDE

U.O.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
68	B.B	9.527-3 (FMS	)	27.624,19
322	B.B	16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS	)	1.864,97
70	B.B	17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA	)	2.747,87
299	B.B	18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173	)	870,94
126	B.B	23.014-6 (SUS/ACS	)	41,20
125	B.B	23.015-4 (SUS/NASF	)	536,72
146	B.B	23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA	)	54.299,91
144	B.B	24.971-8 (BLATB	)	370,75
326	B.B	24.972-6 (PMP/BLGES	)	16.377,13
145	B.B	24.973-4 (BLMAC	)	12,23
163	B.B	26.937-9 (P.S.E.	)	23.540,74
189	B.B	28.118-2 (FNS SISVAN	)	168,13
194	B.B	30.217-1 (QUALIFAR-SUS	)	420,62
195	B.B	30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS	)	1.345,88
307	B.B	32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE	)	0,48
302	B.B	32.460-4 (UPA 24HS	)	394,29
306	B.B	33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR	)	22.770,17
340	B.B	36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC	)	8.066.021,16
351	B.B	36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS	)	1.253.760,54
352	B.B	37.111-4 (ASSISTE FARMACEUTICA	)	25.327,25
358	B.B	38.531-X (PMP/CONVENIO UNIFOR	)	4.437,00
394	B.B	44.315-8 (PMP/PISO ENFERMAGEM	)	412.870,21
321	CEF	553-0 (PMP/UPA 24HS	)	14,66
392	CEF	71.151-6 (PMP/MAPP 4748	)	105.615,97
323	CEF	624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE	)	3.048,03
332	CEF	624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR	)	8.172,20
333	CEF	624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF	)	644,05

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Und. Orçamentária:	**10.033.297,29**
Total da Unidade Gestora:	**10.033.297,29**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 10.033.297,29 (DEZ MILHOES TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 — Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC-915/O

PAULO REBSON PONTES GOMES — Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 — Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

SALDOS FINAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 928.476,22 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Org.: 3 SECRETARIA DE SAÚDE

U.O.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
68	B.B	9.527-3	(FMS)	635,33
322	B.B	16.331-7	(FNS/EQUIPAMENTOS)	2.028,45
70	B.B	17.826-8	(VIGILANCIA SANITARIA)	2.988,75
299	B.B	18.682-1	(PMP/COVID-19 LC 173)	940,68
126	B.B	23.014-6	(SUS/ACS)	44,81
125	B.B	23.015-4	(SUS/NASF)	583,77
146	B.B	23.344-7	(ASSIST. FARMACEUTICA)	58.648,33
144	B.B	24.971-8	(BLATB)	403,25
326	B.B	24.972-6	(PMP/BLGES)	1.864,74
145	B.B	24.973-4	(BLMAC)	13,30
163	B.B	26.937-9	(P.S.E.)	25.618,08
189	B.B	28.118-2	(FNS SISVAN)	182,87
194	B.B	30.217-1	(QUALIFAR-SUS)	457,49
195	B.B	30.228-7	(A.FARMA QUALIFAR-SUS)	1.463,86
307	B.B	32.084-6	(EQUIPAMENTOS SAUDE)	0,52
302	B.B	32.460-4	(UPA 24HS)	887,00
306	B.B	33.182-1	(PMP MAT HOSPITALAR)	24.593,64
340	B.B	36.775-3	(CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC)	77,54
351	B.B	36.819-9	(EQUIPAMENTOS FMS)	396.678,50
352	B.B	37.111-4	(ASSISTE FARMACEUTICA)	27.547,47
358	B.B	38.531-X	(PMP/CONVENIO UNIFOR)	16.399,34
404	B.B	41.700-9	(PMP/SAUDE AMBIENTAL)	0,00
394	B.B	44.315-8	(PMP/PISO ENFERMAGEM)	353.550,88
321	CEF	553-0	(PMP/UPA 24HS)	15,64
392	CEF	71.151-6	(PMP/MAPP 4748)	0,00
323	CEF	624.020-5	(FNS/EQUIP SAUDE)	3.301,78
332	CEF	624.023-0	(EQUIP HOSPITALAR)	8.852,53
333	CEF	624.024-8	(EQUIPAMENTOS PSF)	697,67

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Und. Orçamentária:	**928.476,22**
Total da Unidade Gestora:	**928.476,22**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 928.476,22 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 68 B.B 9.527-3 (FMS)

Saldo Inicial: 635,33 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	635,33 (C)	0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 70 B.B 17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA

Saldo Inicial: 2.988,75 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	2.988,75 (C)	0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 125 B.B 23.015-4 (SUS/NASF)

Saldo Inicial: 583,77 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	583,77 (C)	0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 126 B.B 23.014-6 (SUS/ACS)

Saldo Inicial: 44,81 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	44,81 (C)	0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 144 B.B 24.971-8 (BLATB)

Saldo Inicial: 403,25 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	403,25 (C)	0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 145 B.B 24.973-4 (BLMAC)

Saldo Inicial: 13,30 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	13,30 (C)	0,00 (D)

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 146 B.B 23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA

							Saldo Inicial:	58.648,33	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	58.648,33 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 163 B.B 26.937-9 (P.S.E.)

							Saldo Inicial:	25.618,08	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	1.312,14 (C)	24.305,94	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	24.305,94 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 189 B.B 28.118-2 (FNS SISVAN

							Saldo Inicial:	182,87	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	182,87 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 194 B.B 30.217-1 (QUALIFAR-SUS

							Saldo Inicial:	457,49	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	457,49 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 195 B.B 30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS

							Saldo Inicial:	1.463,86	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	1.463,86 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 299 B.B 18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173

							Saldo Inicial:	940,68	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	940,68 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 302 B.B 32.460-4 (UPA 24HS)

							Saldo Inicial:	887,00	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	887,00 (C)	0,00	(D)

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 306 B.B 33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR

							Saldo Inicial:	24.593,64	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	24.593,64 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 307 B.B 32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE

							Saldo Inicial:	0,52	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	0,52 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 321 CEF 553-0 (PMP/UPA 24HS

							Saldo Inicial:	15,64	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	12,64 (C)	3,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 322 B.B 16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS

							Saldo Inicial:	2.028,45	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	2.028,45 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 323 CEF 624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE

							Saldo Inicial:	3.301,78	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	3.301,78 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 326 B.B 24.972-6 (PMP/BLGES

							Saldo Inicial:	1.864,74	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	1.864,74 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 332 CEF 624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR

							Saldo Inicial:	8.852,53	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	8.852,53 (C)	0,00	(D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 333 CEF 624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF

							Saldo Inicial:	697,67	(D)

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	697,67 (C)	0,00 (D)	

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 340 B.B 36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC

Saldo Inicial: 77,54 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	77,54 (C)	0,00 (D)	

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 351 B.B 36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS

Saldo Inicial: 396.678,50 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	396.678,50 (C)	0,00 (D)	

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 352 B.B 37.111-4 (ASSISTE FARMACEUTICA

Saldo Inicial: 27.547,47 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	27.547,47 (C)	0,00 (D)	

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 358 B.B 38.531-X (PMP/CONVENIO UNIFOR

Saldo Inicial: 16.399,34 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	16.399,34 (C)	0,00 (D)	

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 394 B.B 44.315-8 (PMP/PISO ENFERMAGEM

Saldo Inicial: 353.550,88 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024	-	353.550,88 (C)	0,00 (D)	

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC-915/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários

EXTRATOS INICIAIS

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:27:38

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	9527-3	PM PENTECOSTE -FUS
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.201	480,00 D	
				290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
02/01/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.202	102,19 D	
				OI SA			
02/01/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.203	112,47 D	
				OI SA			
02/01/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	10.204	23.042,39 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
02/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.205	2.520,00 D	
				290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
02/01/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	10.206	532,62 D	
				OI SA			
02/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.021.100.108.463	12,00 D	
				Cobrança referente 02/01/2024			
02/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.021.100.108.464	12,00 D	
				Cobrança referente 02/01/2024			
02/01/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,15 C	
02/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.813,52 C	0,00 C
03/01/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	35.541,12 C	
				03/01 11:26 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
03/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	3.300,00 D	
				03/01 11:57 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
03/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	8.092,00 D	
				03/01 11:57 DUETO C C E SERVICOS S-S			
03/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.049.002	2.355,00 D	
				03/01 11:57 RADIO F C LTDA			
03/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D	
				03/01 11:57 RICARDO C - S I ADVOCACI			
03/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	793,44 D	
				03/01 11:57 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
03/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.673.000.039.619	100,00 D	
				03/01 11:57 CLAUDIOMAR 8			
03/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.301	7.900,00 D	
				748 2301 013078869000109 PLANEJASUS LT			
03/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.302	9.000,68 D	
				237 2572 013081242000107 G R SARAIVA T			
03/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.031.100.054.697	12,00 D	
				Cobrança referente 03/01/2024			
03/01/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.031.100.054.698	12,00 D	
				Cobrança referente 03/01/2024			
03/01/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,07 C	

03/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23,93 C	0,00 C
10/01/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	85,96 C	
10/01/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	275,23 C	
10/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	290.153,75 C	
10/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	597,22 C	
10/01/2024	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	15.729,58 D	
			SESA SECRETARIA DE SAUDE			
10/01/2024	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	9.437,75 D	
			SESA SECRETARIA DE SAUDE			
10/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	265.944,83 D	0,00 C
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	1.950,00 D	
			11/01 14:51 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	300,00 D	
			11/01 14:51 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.111.501	7.173,27 D	
			11/01 14:51 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA			
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.002.010	8.477,80 D	
			11/01 14:51 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.002.010	6.695,08 D	
			11/01 15:53 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.002.010	2.936,70 D	
			11/01 15:53 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.035.484	1.907,00 D	
			11/01 14:51 GB COMERCIO DISTRIBUICAO			
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.275.000.017.751	992,06 D	
			11/01 14:51 HYPER T C I S EIRELI			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.101	296,50 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.102	23.117,87 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.103	618,77 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.104	284,78 D	
			SISAR-BCL			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.105	124,43 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.106	126,53 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.105.883	12,00 D	
			Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,47 C	
11/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.012,32 C	0,00 C
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.577.000.026.773	2.000,00 D	
			12/01 10:12 RODRIGO SILVA DE PINHO			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.640.000.009.068	2.000,00 D	
			12/01 10:12 GILMARIO BUENO L TORRES			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.033.867	2.000,00 D	
			12/01 10:12 DAVID MOREIRA DOS SANTOS			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.032.114	2.000,00 D	
			12/01 10:12 GUILHERME PINHO CARDOSO			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.030.385	2.000,00 D	

19/01/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	52.000,00 C	
			19/01 09:09 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
19/01/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	14,57 C	
19/01/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	117,35 C	
19/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	96.746,02 C	
19/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	199,13 C	
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	3.488,87 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	42.748,92 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	27.867,11 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	4.965,36 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	73.622,28 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	37.736,99 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	16.376,95 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	57.624,52 D	
			19/01 09:17 PM PENTECOSTE INSS			
19/01/2024	0000	13105	375 Impostos	11.901	42.479,67 D	
			DARF - 07.682.651/0001-58 -3703			
19/01/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,23 C	
19/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	157.833,37 C	0,00 C
26/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.673.000.039.619	100,00 D	
			26/01 10:09 CLAUDIOMAR 8			
26/01/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,39 C	
26/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	99,61 C	0,00 C
30/01/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	17.500,00 C	
			30/01 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
30/01/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.250,00 C	
			30/01 15:40 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
30/01/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	17,73 C	
30/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	271.345,79 C	
30/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	558,51 C	
30/01/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	15,31 C	
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	300,00 D	
			30/01 15:44 SERV PROV ACES REDES DE			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	1.950,00 D	
			30/01 15:44 SERV PROV ACES REDES DE			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	3.300,00 D	
			30/01 13:55 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	236,16 D	
			30/01 09:43 S S P M A D I C FUND PMP			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	10.669,30 D	
			30/01 09:43 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.044,93 D	
			30/01 09:43 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			

			12/01 10:12 IKARO KEOMA F QUEIROZ			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.022.238	2.000,00 D	
			12/01 10:12 JOAO P CAVALCANTE FREITA			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.086.386	2.000,00 D	
			12/01 10:12 TISSIANE CHAVES SOARES			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.079.962	2.000,00 D	
			12/01 10:12 MARCIA G SANTOS ARAUJO			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.058.738	1.466,67 D	
			12/01 10:12 FREDERICO C FREITAS JR			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.032.671	2.000,00 D	
			12/01 10:12 JOSE VIEIRA NOBREGA NETO			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.020.464	2.000,00 D	
			12/01 10:12 SARAH EUGENIO BOTELHO			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.022.194	2.000,00 D	
			12/01 10:12 FRANCISCO O H COSTA FH			
12/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	555.110.000.019.665	2.000,00 D	
			12/01 10:12 RAUL RAFAEL DE LIMA SILV			
12/01/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,07 C	
12/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	25.466,60 C	0,00 C
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.034.244	4.320,00 D	
			15/01 11:34 MANOEL NT OLIVEIRA VIEIR			
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.043.907	5.128,14 D	
			15/01 10:42 P&G E I S LTDA			
15/01/2024	0962	99015	120 Transferido para Poupança	550.962.510.038.293	700,00 D	
			15/01 10:42 MELKY GOMES ALMEIDA			
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.003.367	1.400,00 D	
			15/01 10:42 ZELIA MARIA PESSOA SALES			
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D	
			15/01 10:42 RICARDO C - S I ADVOCACI			
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	385,56 D	
			15/01 10:42 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
15/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	350,00 D	
			104 3281 03709571308 VALDILENE GOMES D			
15/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.502	2.604,00 D	
			260 0001 05056613304 LUCAS ALBUQUERQUE			
15/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.503	800,00 D	
			104 1089 48527955334 JOSE IEDO BARBOSA			
15/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.047.795	12,00 D	
			Cobrança referente 15/01/2024			
15/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.047.796	12,00 D	
			Cobrança referente 15/01/2024			
15/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.151.100.047.797	12,00 D	
			Cobrança referente 15/01/2024			
15/01/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,08 C	
15/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.723,62 C	0,00 C
16/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.567	7.110,00 D	
			16/01 14:28 VERA LUCIA PORFIRIO SALE			
16/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.032.879	1.574,80 D	
			16/01 14:28 CAROLINA COSTA PIMENTEL			
16/01/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,08 C	
16/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.684,72 C	0,00 C

30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	103.711,92 D	
			30/01 09:43 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	198,76 D	
			30/01 09:43 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.028.393	60,00 D	
			30/01 13:55 JULIANO HENRIQUE DE CAST			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.775	155.000,00 D	
			30/01 09:43 CE 231070 FMS CUSTEIO SU			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	44,88 D	
			30/01 09:43 ASSOCIACAO P M V PEN			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	12.376,00 D	
			30/01 13:55 FINANCE GESTAO CONTABIL			
30/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	1.680,00 D	
			290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
30/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.230.065	12,00 D	
			Cobrança referente 30/01/2024			
30/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	103,39 D	0,00 C
31/01/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	33.000,00 C	
			31/01 11:20 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
31/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	11.585,68 D	
			31/01 11:36 POSTO PENTECOSTE LTDA			
31/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	725,40 D	
			31/01 11:36 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
31/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.101	20.471,29 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
31/01/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	13.102	88,85 D	
			OI SA			
31/01/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	13.103	78,82 D	
			OI SA			
31/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	49,96 D	
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300054
01/02/2024 10:18:20

Cliente

Agência	962-8
Conta	9527-3 PM PENTECOSTE -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	214,60			46,111026		
02/01/2024	RESGATE	0,15			0,032218	4,655710312	46,078808
	Aplicação 09/12/2022	0,15			0,032218		
03/01/2024	RESGATE	0,07			0,015030	4,657341184	46,063778
	Aplicação 09/12/2022	0,07			0,015030		
11/01/2024	RESGATE	0,47			0,100698	4,667417215	45,963080
	Aplicação 09/12/2022	0,47			0,100698		
12/01/2024	RESGATE	0,07			0,014992	4,669068389	45,948088
	Aplicação 09/12/2022	0,07			0,014992		
15/01/2024	RESGATE	0,08			0,017128	4,670751609	45,930960
	Aplicação 09/12/2022	0,08			0,017128		
16/01/2024	RESGATE	0,08			0,017122	4,672426536	45,913838
	Aplicação 09/12/2022	0,08			0,017122		
19/01/2024	RESGATE	0,23			0,049171	4,677513390	45,864667
	Aplicação 09/12/2022	0,23			0,049171		
26/01/2024	RESGATE	0,39			0,083228	4,685909082	45,781439
	Aplicação 09/12/2022	0,39			0,083228		
31/01/2024	SALDO ATUAL	214,76			45,781439		45,781439

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	214,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,70
SALDO ATUAL =	214,76

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	27.409,59			22.414,481577		
02/01/2024	RESGATE	26.813,52			21.919,748512	1,223258560	494,733065
	Aplicação 20/12/2023	26.813,52			21.919,748512		
03/01/2024	RESGATE	23,93			19,556033	1,223663288	475,177032
	Aplicação 20/12/2023	23,93			19,556033		
10/01/2024	APLICAÇÃO	265.944,83			216.972,439031	1,225707888	217.447,616063
11/01/2024	RESGATE	55.012,32			44.866,959323	1,226120977	172.580,656740
	Aplicação 20/12/2023	582,62			475,177032		
	Aplicação 10/01/2024	54.429,70			44.391,782291		

12/01/2024	RESGATE	25.466,60	20.762,975114	1,226539061	151.817,681626
	Aplicação 10/01/2024	25.466,60	20.762,975114		
15/01/2024	RESGATE	19.723,62	16.075,347345	1,226948294	135.742,334281
	Aplicação 10/01/2024	19.723,62	16.075,347345		
16/01/2024	RESGATE	8.684,72	7.075,940916	1,227359033	128.666,393365
	Aplicação 10/01/2024	8.684,72	7.075,940916		
19/01/2024	RESGATE	157.833,37	128.466,306061	1,228597403	200,087304
	Aplicação 10/01/2024	157.833,37	128.466,306061		
26/01/2024	RESGATE	99,61	80,940909	1,230650864	119,146395
	Aplicação 10/01/2024	99,61	80,940909		
30/01/2024	APLICAÇÃO	103,39	83,956319	1,231473700	203,102714
31/01/2024	APLICAÇÃO	49,96	40,555738	1,231884860	243,658452
31/01/2024	SALDO ATUAL	300,16	243,658452		243,658452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.409,59
APLICAÇÕES (+)	266.098,18
RESGATES (-)	293.657,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	450,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	450,08
SALDO ATUAL =	300,16

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 13:52:42

Cliente - Conta atual

Agência	1293-9	
Conta corrente	16331-7	FMS-PENTECO-FNSCONVENENTE
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011311474577058
01/02/2024 13:53:24

Cliente

Agência	1293-9
Conta	16331-7 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.864,97			400,718340		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.879,78			400,718340		400,718340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.864,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,81
SALDO ATUAL =	1.879,78

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:28:49

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	17826-8	VIG-MS-PENTECOSTE
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/04/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300056
01/02/2024 10:21:25

Cliente

Agência	962-8
Conta	17826-8 VIG/MS-PENTECOSTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	2.747,87			590,424861		
31/01/2024	SALDO ATUAL	2.769,69			590,424861		590,424861

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.747,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,82
SALDO ATUAL =	2.769,69

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:29:50

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	18682-1	PREF MUN PENTECOSTE HOSP
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300057
01/02/2024 10:22:11

Cliente

Agência	962-8
Conta	18682-1 PREF MUN PENTECOSTE HOSP
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	870,94			712,217235		
31/01/2024	SALDO ATUAL	877,37			712,217235		712,217235

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	870,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,43
SALDO ATUAL =	877,37

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:30:34

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	23014-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300058
01/02/2024 10:23:16

Cliente

Agência	962-8
Conta	23014-6 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	41,20			8,852377		
31/01/2024	SALDO ATUAL	41,53			8,852377		8,852377

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,33
SALDO ATUAL =	41,53

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:31:55

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	23015-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300059
01/02/2024 10:24:02

Cliente

Agência	962-8
Conta	23015-4 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	536,72			115,323622		
31/01/2024	SALDO ATUAL	540,99			115,323622		115,323622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	536,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,27
SALDO ATUAL =	540,99

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:32:47

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	23344-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300060
01/02/2024 10:24:36

Cliente

Agência	962-8
Conta	23344-7 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	54.299,91			44.404,328350		
31/01/2024	SALDO ATUAL	54.701,02			44.404,328350		44.404,328350

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.299,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	401,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	401,11
SALDO ATUAL =	54.701,02

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380113114745771
01/02/2024 13:54:58

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	24971-8	FMS-PENTECOSTE -FNS BLATB
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258006
01/02/2024 16:06:30

Cliente

Agência	962-8
Conta	24971-8 FMS/PENTECOSTE -FNS BLATB
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	370,75			79,661941		
31/01/2024	SALDO ATUAL	373,70			79,661941		79,661941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	370,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,95
SALDO ATUAL =	373,70

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Fundo Municipal de Saúde

Extrato Bancário no período de: 01/01/2024 a 31/01/2024

Código: 326 Conta: B.B 24.972-6 (PMP/BLGES)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	**16.377,13 D**
31/01	**BANCO DO BRASIL S/A**	RO 31010074	Out	31012024 -	130,06	0,00	16.507,19 D
				Total Diário:	*130,06*	*0,00*	
				Total Período:	*130,06*	*0,00*	

Conciliação Bancária

31/01	Aplicacao Financeira	INF 31012024	Out	31012024 -	0,00	16.507,19	0,00 D

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 13:56:29

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	24972-6	FMS-PENTECOSTE -FNS BLGES
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258007
01/02/2024 16:07:22

Cliente

Agência	962-8
Conta	24972-6 FMS/PENTECOSTE -FNS BLGES
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	16.377,13			3.518,891894		
31/01/2024	SALDO ATUAL	16.507,19			3.518,891894		3.518,891894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.377,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	130,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	130,06
SALDO ATUAL =	16.507,19

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 13:56:56

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	24973-4	FMS-PENTECOSTE -FNS BLMAC
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258008
01/02/2024 16:08:47

Cliente

Agência	962-8
Conta	24973-4 F MUN SAUDE PENTECOSTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	12,23			2,627021		
31/01/2024	SALDO ATUAL	12,32			2,627021		2,627021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	12,32

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 13:57:42

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	26937-9	MS BLATB FMS-PSE
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

G333011600191440006
01/02/2024 16:03:37

Dados consultados

Agência 962-8

Conta 26937-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTEC

Período 01/01/2024 a 31/01/2024

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/12		Saldo anterior		
		valor capital		1.000,00
31/01		Rendimento mensal	- 4900886842898	
		valor juros		10,62
31/01		Saldo final		
		valor capital		1.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/07/2023	1000,00	141,12	0,00	1141,12
31/08/2023	1000,00	153,08	0,00	1153,08
29/09/2023	1000,00	163,42	0,00	1163,42
31/10/2023	1000,00	174,10	0,00	1174,10
30/11/2023	1000,00	184,00	0,00	1184,00
29/12/2023	1000,00	193,76	0,00	1193,76
31/01/2024	1000,00	204,38	0,00	1204,38

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4900886842898	13/06/2022	1.000,00	1.000,00	92,00	18/05/2027

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/01	4900886842898	204,38

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258009
01/02/2024 16:09:59

Cliente

Agência	962-8
Conta	26937-9 MS BLATB FMS/PSE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	22.346,98			4.801,610950		
31/01/2024	SALDO ATUAL	22.524,45			4.801,610950		4.801,610950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.346,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	177,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	177,47
SALDO ATUAL =	22.524,45

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380113114745771
01/02/2024 13:58:47

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	28118-2	FMS-PENTECO-FNS INVAN
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258010
01/02/2024 16:10:57

Cliente

Agência	962-8
Conta	28118-2 FMS/PENTECO-FNS INVAN
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	168,13			36,125405		
31/01/2024	SALDO ATUAL	169,46			36,125405		36,125405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	168,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,33
SALDO ATUAL =	169,46

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 13:59:16

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	30217-1	FMS-PENTECO-FNS QLFAR
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258012
01/02/2024 16:11:53

Cliente

Agência	962-8
Conta	30217-1 FMS/PENTECO-FNS QLFAR
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	420,62			90,376085		
31/01/2024	SALDO ATUAL	423,96			90,376085		90,376085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	420,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,34
SALDO ATUAL =	423,96

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380113114745771
01/02/2024 13:59:46

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	30228-7	FMS-PENTECO-FNS BLAFB
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258013
01/02/2024 16:12:43

Cliente

Agência	962-8
Conta	30228-7 FMS/PENTECO-FNS BLAFB
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.345,88			289,184643		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.356,57			289,184643		289,184643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.345,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,69
SALDO ATUAL =	1.356,57

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 14:00:23

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	32084-6	FMS-PENTECO-FNSCONVENENTE
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258014
01/02/2024 16:13:34

Cliente

Agência	962-8
Conta	32084-6 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,48			0,102175		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,48			0,102175		0,102175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,48

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3380113114745771
01/02/2024 14:00:49

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	32460-4	UMPA PENTECOSTE
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258015
01/02/2024 16:14:17

Cliente

Agência	962-8
Conta	32460-4 UMPA PENTECOSTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	394,29			322,435454		
31/01/2024	SALDO ATUAL	397,20			322,435454		322,435454

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	394,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,91
SALDO ATUAL =	397,20

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:33:31

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	33182-1	PMP AQ MAT HOSPITALAR
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300062
01/02/2024 10:25:28

Cliente

Agência	962-8
Conta	33182-1 PMP AQ MAT HOSPITALAR
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	22.770,17			18.620,548695		
31/01/2024	SALDO ATUAL	22.938,37			18.620,548695		18.620,548695

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.770,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,20
SALDO ATUAL =	22.938,37

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 14:01:38

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	36775-3	CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.467.441.000.142	32.604,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2024		0962	99015	120 Transferido para Poupança	550.962.510.018.368	1.352,80 D	
				02/01 16:14 CHALME SOUZA BRAGA			
02/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.879.000.044.928	2.535,00 D	
				02/01 16:14 ACM GASES COM E SERVICOS			
02/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.925.000.032.578	7.400,00 D	
				02/01 16:14 Y. A. DE MORAES - ME			
02/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.201	2.665,60 D	
				237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
02/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.650,60 D	0,00 C
04/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	34.320,00 D	
				04/01 11:25 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
04/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.320,00 C	0,00 C
08/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	69,33 D	
				08/01 14:03 ASSOCIACAO P M V PEN			
08/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	69,33 C	0,00 C
11/01/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	139.782.000.142	552.925,42 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	150,00 D	
				11/01 13:18 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	150,00 D	
				11/01 13:18 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	150,00 D	
				11/01 13:18 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	2.550,00 D	
				11/01 13:18 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	2.550,00 D	
				11/01 13:18 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	2.550,00 D	
				11/01 13:18 SERV PROV ACES REDES DE			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	151,21 D	
				11/01 13:18 MARCOS A R DIAS - EPP			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	37,59 D	
				11/01 13:18 MARCOS A R DIAS - EPP			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	49,21 D	
				11/01 13:18 MARCOS A R DIAS - EPP			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	49,21 D	
				11/01 13:18 MARCOS A R DIAS - EPP			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	765,94 D	
				11/01 13:18 MARCOS A R DIAS - EPP			

11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	3.162,44 D
			11/01 13:18 MARCOS A R DIAS - EPP		
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	1.306,34 D
			11/01 13:18 MARCOS A R DIAS - EPP		
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	9.519,02 D
			11/01 13:18 POSTO PENTECOSTE LTDA		
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	13.062,24 D
			11/01 13:18 POSTO PENTECOSTE LTDA		
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	8.742,22 D
			11/01 13:18 POSTO PENTECOSTE LTDA		
11/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	9.132,15 D
			11/01 13:18 POSTO PENTECOSTE LTDA		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.101	3.235,30 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.102	93,71 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.103	2.537,29 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.104	124,43 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.105	149,76 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.106	125,48 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.107	124,95 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.108	126,53 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.109	2.899,62 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.110	125,48 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.111	126,53 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.112	6.453,94 D
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.113	26.700,00 D
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT		
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.114	125,48 D
			CAGECE		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.115	152.422,19 D
			237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.116	83.090,96 D
			104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.117	169.599,11 D
			104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.118	170.000,00 D
			104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.119	79.783,24 D
			237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO		
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.120	372.074,09 D

			237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO			
11/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	571.070,24 C	0,00 C
12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	147.919.000.142	234.392,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	148.236.000.139	18.700,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	148.448.000.142	284.790,91 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	158.554.000.142	46.681,95 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	584.564,86 D	0,00 C
15/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	160.410.000.001	185.500,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	160.410.000.002	240.700,68 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	160.410.000.003	240.700,68 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	160.410.000.004	269.500,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.012.186	2.000,00 D	
			15/01 10:44 FRANCISCO P FILHO			
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.018.101	1.488,70 D	
			15/01 10:44 SILVIA M OLIVEIRA			
15/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.031.929	278,39 D	
			15/01 10:44 ANTONIO E ANDRADE JR			
15/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	350,00 D	
			237 5447 72142030300 JOSE VALDEMIR DA			
15/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.502	351,00 D	
			104 1089 88626288387 MARIA ALDAIR MEND			
15/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	931.933,27 D	0,00 C
16/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	169.617.000.066	3.100,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.100,00 D	0,00 C
17/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	189.167.000.142	66.637,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.637,00 D	0,00 C
22/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.768.000.023.719	3.087,62 D	
			22/01 15:02 BIO LOGICA DIST EIRELI			
22/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.087,62 C	0,00 C
25/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	310.319.000.142	10.010,38 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
25/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	310.422.000.142	34.876,40 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
25/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	310.562.000.142	1.835,60 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
25/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.722,38 D	0,00 C
30/01/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.009.527	155.000,00 C	
			30/01 09:43 PM PENTECOSTE -FUS			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	269,51 D	
			30/01 09:45 S S P M A D I C FUND PMP			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	26,40 D	

			30/01 09:45 S S P M A D I C FUND PMP		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	531,21 D
			30/01 09:46 S S P M A D I C FUND PMP		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	1.173,53 D
			30/01 09:46 S S P M A D I C FUND PMP		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	82,76 D
			30/01 09:46 S S P M A D I C FUND PMP		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	64,74 D
			30/01 09:46 S S P M A D I C FUND PMP		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	27.311,21 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	76.744,60 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.915,66 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	283,68 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.031,57 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	16.712,55 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	7.268,96 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	583,16 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	20.061,78 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.345,26 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	569,79 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	198.538,91 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	49.749,55 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	6.254,91 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.075,18 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	31.174,13 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.268,78 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.262,11 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	6.157,67 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	5.904,87 D
			30/01 09:45 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	784,44 D
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA		

30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	8.164,79 D	
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	191.162,36 D	
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	22.077,64 D	
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	11.753,70 D	
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.700,86 D	
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	289.001,54 D	
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	741,53 D	
			30/01 09:46 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.029.829	1.821,60 D	
			30/01 09:45 A A SAUDE PENTECOSTE			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.037.165	771,92 D	
			30/01 09:46 ASSOCIACAO A C A E M			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	23,11 D	
			30/01 09:45 ASSOCIACAO P M V PEN			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	67,32 D	
			30/01 09:45 ASSOCIACAO P M V PEN			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	24,45 D	
			30/01 09:45 ASSOCIACAO P M V PEN			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.108.237	5.026,56 D	
			30/01 15:45 LOCMED HOSPITALAR LTDA M			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.925.000.032.578	7.400,00 D	
			30/01 15:45 Y. A. DE MORAES - ME			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	198,00 D	
			30/01 09:45 SINDICATO E S S N E CEAR			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	99,00 D	
			30/01 09:45 SINDICATO E S S N E CEAR			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	396,00 D	
			30/01 09:45 SINDICATO E S S N E CEAR			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	1.155,00 D	
			30/01 09:46 SINDICATO E S S N E CEAR			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.024.334	1.167,92 D	
			30/01 09:46 S A S S NA AREA COM			
30/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	851.900,22 C	0,00 C
31/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.101	19.542,37 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
31/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	13.102	10.895,45 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	55.773,73 D	
			237 0765 000829129000107 LABORCLIN DIA			
31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	86.211,55 C	
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258016
01/02/2024 16:15:28

Cliente

Agência	962-8
Conta	36775-3 CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	8.066.021,16			6.596.074,219106		
02/01/2024	APLICAÇÃO	18.650,60			15.246,653986	1,223258560	6.611.320,873092
04/01/2024	RESGATE	34.320,00			28.037,298819	1,224083683	6.583.283,574273
	Aplicação 04/09/2023	34.320,00			28.037,298819		
08/01/2024	RESGATE	69,33			56,601222	1,224885211	6.583.226,973051
	Aplicação 04/09/2023	69,33			56,601222		
11/01/2024	RESGATE	571.070,24			465.753,584444	1,226120977	6.117.473,388607
	Aplicação 04/09/2023	571.070,24			465.753,584444		
12/01/2024	APLICAÇÃO	584.564,86			476.597,018869	1,226539061	6.594.070,407476
15/01/2024	APLICAÇÃO	931.933,27			759.553,825175	1,226948294	7.353.624,232651
16/01/2024	APLICAÇÃO	3.100,00			2.525,748307	1,227359033	7.356.149,980958
17/01/2024	APLICAÇÃO	66.637,00			54.274,895604	1,227768368	7.410.424,876562
22/01/2024	RESGATE	3.087,62			2.512,284666	1,229008815	7.407.912,591896
	Aplicação 04/09/2023	3.087,62			2.512,284666		
25/01/2024	APLICAÇÃO	46.722,38			37.978,320835	1,230238172	7.445.890,912731
30/01/2024	RESGATE	851.900,22			691.772,970872	1,231473700	6.754.117,941859
	Aplicação 04/09/2023	851.900,22			691.772,970872		
31/01/2024	RESGATE	86.211,55			69.983,447966	1,231884860	6.684.134,493893
	Aplicação 04/09/2023	86.211,55			69.983,447966		
31/01/2024	SALDO ATUAL	8.234.084,09			6.684.134,493893		6.684.134,493893

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.066.021,16
APLICAÇÕES (+)	1.651.608,11
RESGATES (-)	1.546.658,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	63.113,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63.113,78
SALDO ATUAL =	8.234.084,09

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 14:11:43

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	36819-9	CE 231070 FMS INVEST SUS
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258017
01/02/2024 16:16:20

Cliente

Agência	962-8
Conta	36819-9 CE 231070 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	1.253.760,54			1.025.275,956335		
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.263.021,93			1.025.275,956335		1.025.275,956335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.253.760,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.261,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.261,39
SALDO ATUAL =	1.263.021,93

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 14:12:11

Cliente - Conta atual

Agência	962-8	
Conta corrente	37111-4	FUNDO M SAUDE PENTECOSTE
Período do extrato	01/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258019
01/02/2024 16:16:51

Cliente

Agência	962-8
Conta	37111-4 FUNDO M SAUDE PENTECOSTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	25.327,25			5.441,970275		
31/01/2024	SALDO ATUAL	25.528,39			5.441,970275		5.441,970275

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.327,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	201,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	201,14
SALDO ATUAL =	25.528,39

Valor da Cota

29/12/2023	4,654058445
31/01/2024	4,691018861

Rentabilidade

No mês	0,7941
No ano	0,7941
Últimos 12 meses	10,7449

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3340109355333001
01/02/2024 10:34:19

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	38531-X PMP CONVENIO UNIFOR
Período do extrato	01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.437,00 C
19/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	318.929.424	1.100,00 C	5.537,00 C
				341 1338 7373434000186 FUNDACAO EDSON			
30/01/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.063.940	2.200,00 C	7.737,00 C
				341 1338 7373434000186 FUNDACAO EDSON			
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			7.737,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334010935533300063
01/02/2024 10:26:08

Cliente

Agência	962-8
Conta	38531-X PMP CONVENIO UNIFOR
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338011311474577 1
01/02/2024 14:12:47

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato	01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	9.384,24 D	
				11/01 15:50 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.023.147	1.569,28 D	
				11/01 15:50 ROSA MARIA B BESERRA			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	95.600,48 D	
				11/01 15:50 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.039.042	1.569,28 D	
				11/01 15:50 NATANAEL SILVA BARBOSA			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.039.339	1.035,39 D	
				11/01 15:50 MAYARA C ALMEIDA OLIVEIR			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.041.200	1.569,28 D	
				11/01 15:50 MARIA THAIS SILVA AMORIM			
11/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.041.936	1.569,28 D	
				11/01 15:50 ROBERTA SOUSA MARQUES			
11/01/2024		0962	99015	120 Transferido para Poupança	550.962.510.029.138	1.569,28 D	
				11/01 15:50 ANTONIA PATRICIANE DA SI			
11/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	113.866,51 C	0,00 C
19/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	57.679,74 D	
				104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
19/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.679,74 C	0,00 C
29/01/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	345.029.000.142	155.088,61 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	155.088,61 D	0,00 C
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.033.674	3.036,77 D	
				30/01 14:25 FERNANDA S B HOLANDA			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.037.545	4.853,85 D	
				30/01 15:47 ANTONIA W FERREIRA ALVES			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	814,35 D	
				30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	918,62 D	
				30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	511,67 D	
				30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	459,53 D	
				30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	543,35 D	
				30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	511,67 D	
				30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	575,03 D	
				30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			

30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	459,53 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	655,60 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	918,62 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	585,36 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	464,07 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	363,00 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	620,48 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	150,11 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	511,67 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	723,51 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	603,47 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	61,22 D
			30/01 14:25 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	690,73 D
			30/01 15:47 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.315	5.639,86 D
			30/01 15:47 ANA MARIA RODRIGUES SOUS		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.072	4.734,04 D
			30/01 14:25 VLADIA MARIA ALVES BRAZ		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.703	5.639,86 D
			30/01 14:25 GILVAN GOES DE SOUSA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.019.792	3.888,73 D
			30/01 14:25 MARIA V S OLIVEIRA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.030.399	4.566,99 D
			30/01 14:25 IZABEL CRISTINA DA ROCHA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.032.482	5.010,26 D
			30/01 14:25 MARIA NEBIA BARROS GOMES		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.032.980	4.566,99 D
			30/01 14:25 IARA BEZERRA DA COSTA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.034.209	5.315,07 D
			30/01 14:25 MARIA ELAYNE ALMEIDA LIM		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.376	5.744,13 D
			30/01 15:47 AMOS FARIAS GOMES		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.038.008	4.715,66 D
			30/01 14:25 FRANCISCA C SILVA MOURA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.041.063	4.566,99 D
			30/01 14:25 MARIA E LESSA LIMA		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.041.078	4.619,13 D
			30/01 14:25 REBECA B O ABREU		
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.041.801	4.619,13 D

			30/01 14:25 MARIA F FURTADO SOUSA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.038.047	4.650,51 D	
			30/01 14:25 THAIS A T PEREIRA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.026.526	4.761,25 D	
			30/01 14:25 MARIA ELIANE A MONTENEGR			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.673.000.037.743	4.998,58 D	
			30/01 14:25 ANTUNES ROCHA COSTA			
30/01/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.012.709	4.946,45 D	
			30/01 15:47 LORENA M TELES VENANCIO			
30/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	102.015,84 C	0,00 C
31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	5.039,05 D	
			260 0001 60407188380 SAMARA SILVA SOUS			
31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.039,05 C	
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338011603214258020
01/02/2024 16:17:55

Cliente

Agência	962-8
Conta	44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	412.870,21			337.628,983116		
11/01/2024	RESGATE	113.866,51			92.867,271775	1,226120977	244.761,711341
	Aplicação 01/12/2023	113.866,51			92.867,271775		
19/01/2024	RESGATE	57.679,74			46.947,633016	1,228597403	197.814,078325
	Aplicação 01/12/2023	57.679,74			46.947,633016		
29/01/2024	APLICAÇÃO	155.088,61			125.979,446172	1,231062802	323.793,524497
30/01/2024	RESGATE	102.015,84			82.840,453678	1,231473700	240.953,070819
	Aplicação 01/12/2023	75.828,10			61.575,089199		
	Aplicação 28/12/2023	26.187,74			21.265,364479		
31/01/2024	RESGATE	5.039,05			4.090,520278	1,231884860	236.862,550541
	Aplicação 28/12/2023	5.039,05			4.090,520278		
31/01/2024	SALDO ATUAL	291.787,39			236.862,550541		236.862,550541

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	412.870,21
APLICAÇÕES (+)	155.088,61
RESGATES (-)	278.601,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.429,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.429,71
SALDO ATUAL =	291.787,39

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00000553-0
Nome: PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR
Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		3,00C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		3,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAUCAIA, CE	1089	0055	01/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR	07.682.651/0001-58	0006.000000000553-0	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11,66C	1,577713
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11,75C	1,577713
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00624020-5
Nome: FMS DE PENTECOSTE
Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAUCAIA, CE	1089	0055	01/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS DE PENTECOSTE	11.835.948/0001-83	0006.000000624020-5	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.048,03C	412,136292
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	22,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.070,87C	412,136292
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00624023-0
Nome: FMS DE PENTECOSTE
Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAUCAIA, CE	1089	0055	01/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS DE PENTECOSTE	11.835.948/0001-83	0006.000000624023-0	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.172,20C	1.104,995836
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	61,22C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.233,42C	1.104,995836
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00624024-8
Nome: FMS DE PENTECOSTE
Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAUCAIA, CE	1089	0055	01/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

liente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS DE PENTECOSTE	11.835.948/0001-83	0006.000000624024-8	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	644,05C	87,084824
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	648,88C	87,084824
esgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Conta: 1089 | 006 | 00071151-6

Data: 28/02/2024 - 12:04

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAUCAIA, CE	1089	0055	01/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE PENTECOSTE	07.682.651/0001-58	0006.000000071151-6	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	55.615,97C	7.520,062176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	416,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	56.032,67C	7.520,062176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAUCAIA, CE	1089	0055	15/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE PENTECOSTE	07.682.651/0001-58	0006.000000071151-6	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	55.234,65C	7.520,062176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	381,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	55.615,97C	7.520,062176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

GERENCIADOR CAIXA

Via internet

Cliente

MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Agência: 1089 / Produto: 006 / Conta: 00071151-6

Emitido em
15/02/2024 - 01:30:55

Lançamentos de 30/11/2023 à 01/11/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
10/11/2023	10/11/2023	170851	CD S2 OB55	50000.00	50000.00

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAUCAIA, CE	1089	0055	15/02/2024

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2023	Cota em: 30/11/2023
0,7086	9,3775	10,3460	7,29329100	7,34497200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE PENTECOSTE	07.682.651/0001-58	0006.000000071151-6	11/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	54.846,00C	7.520,062176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	388,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	55.234,65C	7.520,062176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00071118-4
Nome: MUNICIPIO DE PENTECOSTE
Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

EXTRATOS FINAIS

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:09:49

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	9527-3 PM PENTECOSTE -FUS
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.009.382	400,00 C	
				03/12 14:12 P M PENTECOSTE IPI			
03/12/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.018.596	1.600,00 C	
				03/12 14:13 PM PENTECOSTE -SNA			
03/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	3.300,00 D	
				03/12 14:20 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
03/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	12.376,00 D	
				03/12 14:20 FINANCE GESTAO CONTABIL			
03/12/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.301	17.745,96 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
03/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,67 C	
				BB RF CP Automático S.Publico			
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.421,29 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	300,00 C	
				05/12 16:15 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
05/12/2024		0000	13105	375 Impostos	120.501	353,00 D	
				DAE ESTADO CEARA			
05/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,15 C	
				BB RF CP Automático S.Publico			
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	52,85 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	3.750,00 C	
				06/12 12:14 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
06/12/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.004.310	300,00 C	
				06/12 12:15 PREF MUN PENTECOSTE RECE			
06/12/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.018.596	750,00 C	
				06/12 12:15 PM PENTECOSTE -SNA			
06/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.601	5.000,00 D	
				06/12 12:19 REALIZE CONSULTORIA CONTAB			
06/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,07 C	
				BB RF CP Automático S.Publico			
06/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	199,93 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	883.441.200.082.156	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024			
09/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,07 C	
				BB RF CP Automático S.Publico			
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9,93 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	20.000,00 C	
				10/12 16:20 PREF MUN PENTECOSTE FPM			

10/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	290.000,00 C	
			10/12 16:20 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
10/12/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	99,94 C	
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	286.723,64 C	
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	590,16 C	
10/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	368,51 C	
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.007.567	8.100,00 D	
			10/12 12:07 VERA LUCIA PORFIRIO SALE			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.138	60,00 D	
			10/12 12:07 CHARLES SOUZA BRAGA			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.886	60,00 D	
			10/12 12:07 MANOEL M S ALMEIDA			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.022.969	1.050,00 D	
			10/12 12:07 FRANCISCO ADELANO B SILV			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	54.646,59 D	
			10/12 10:37 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.338	60,00 D	
			10/12 12:07 ANTONIO JOSE P SILVA			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	60.156,70 D	
			104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	219.522,70 D	
			104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	170.005,08 D	
			237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	46.515,97 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.039.057	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.039.058	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.039.059	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.039.060	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	9.437,75 D	
			SESA SECRETARIA DE SAUDE			
10/12/2024	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	18.875,50 D	
			SESA SECRETARIA DE SAUDE			
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.243,96 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	104.000,00 C	
			11/12 09:41 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.094.000.030.154	2.000,00 D	
			11/12 11:49 GERMANA LOPES CUSTODIO			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	300,00 D	
			11/12 11:49 SERV PROV ACES REDES DE			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	1.950,00 D	
			11/12 11:49 SERV PROV ACES REDES DE			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.577.000.026.773	2.000,00 D	
			11/12 11:49 RODRIGO SILVA DE PINHO			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.640.000.009.068	2.000,00 D	

			11/12 11:49 GILMARIO BUENO L TORRES			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.033.867	2.000,00 D	
			11/12 11:49 DAVID MOREIRA DOS SANTOS			
11/12/2024	0962	99015	120 Transferido para Poupança	550.962.510.038.293	700,00 D	
			11/12 11:49 MELKY GOMES ALMEIDA			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.049.448	2.000,00 D	
			11/12 11:49 FERNANDO NARANJO AYALA			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.030.385	2.000,00 D	
			11/12 11:49 IKARO KEOMA F QUEIROZ			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.003.367	1.400,00 D	
			11/12 11:49 ZELIA MARIA PESSOA SALES			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.086.386	2.000,00 D	
			11/12 11:49 TISSIANE CHAVES SOARES			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.079.962	2.000,00 D	
			11/12 11:49 MARCIA G SANTOS ARAUJO			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.097.664	2.000,00 D	
			11/12 11:49 FERNANDA S G ARAUJO			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.058.738	2.000,00 D	
			11/12 11:49 FREDERICO C FREITAS JR			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.160.398	2.000,00 D	
			11/12 11:49 MARIANA A MONTENEGRO			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.032.671	2.000,00 D	
			11/12 11:49 JOSE VIEIRA NOBREGA NETO			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.887.000.088.647	600,00 D	
			11/12 11:49 BARBARA TIMBO CID			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	2.288,00 D	
			11/12 11:49 I. ARAGAO ROCHA			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.162.000.006.891	2.550,00 D	
			11/12 11:49 JOSE HORLANDO MOURA			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.022.194	2.000,00 D	
			11/12 11:49 FRANCISCO O H COSTA FH			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	555.110.000.019.665	2.000,00 D	
			11/12 11:49 RAUL RAFAEL DE LIMA SILV			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	57.909,16 D	
			077 0001 029024563000100 J P M DE OLIV			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	350,00 D	
			104 3281 03709571308 VALDILENE GOMES D			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	800,00 D	
			104 1089 48527955334 JOSE IEDO BARBOSA			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	2.604,00 D	
			260 0001 05056613304 LUCAS ALBUQUERQUE			
11/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.211	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.212	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.213	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.090.214	12,00 D	
			Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.500,84 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.043.907	5.128,14 D	

			12/12 08:14 P&G E I S LTDA			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.201	1.941,72 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.202	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.203	44,63 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.204	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.205	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.206	242,66 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,22 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
12/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.762,83 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.000,00 C	
			17/12 10:22 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
17/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	700,00 C	
			17/12 16:13 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
17/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D	
			17/12 10:27 RICARDO C - S I ADVOCACI			
17/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D	
			17/12 10:27 RICARDO C - S I ADVOCACI			
17/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,25 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.299,75 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	19.540,00 C	
			18/12 15:02 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
18/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.122.813	6.401,14 D	
			18/12 15:10 COMERCIAL AGUIAR LTDA			
18/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	758,83 D	
			18/12 15:10 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
18/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	758,83 D	
			18/12 15:10 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.801	321,98 D	
			DAE ESTADO CEARA			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.802	321,98 D	
			DAE ESTADO CEARA			
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	9.417,28 D	
			403 0001 011415493000147 AJSN SERVICOS			
18/12/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.804	33,84 D	
			OI SA			
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	1.680,00 D	
			290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
18/12/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.806	349,80 D	
			OI SA			
18/12/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone	121.807	97,59 D	
			OI SA			
18/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.015.863	12,00 D	

			Cobrança referente 18/12/2024			
18/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.015.864	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2024			
18/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,08 C	
			BB RF CP Automático S.Publico			
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	625,19 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	12.800,00 C	
			20/12 16:40 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
20/12/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	164,23 C	
20/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	158,50 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	206.831,06 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	425,72 C	
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	24.695,94 D	
			20/12 11:14 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	22.352,72 D	
			20/12 11:14 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.775	159.000,00 D	
			20/12 11:14 CE 231070 FMS CUSTEIO SU			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.053.114	1.872,00 D	
			20/12 16:47 VINICIU FCO S MAGALHAES			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.122.813	10.823,39 D	
			20/12 16:47 COMERCIAL AGUIAR LTDA			
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.635,46 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	16.268,77 C	
			23/12 13:24 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
23/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.301	16.268,77 D	0,00 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
24/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	4.710,00 C	
			24/12 10:31 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
24/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.049.002	2.355,00 D	
			24/12 12:17 RADIO F C LTDA			
24/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.049.002	2.355,00 D	0,00 C
			24/12 12:17 RADIO F C LTDA			
30/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	3.000,00 C	
			30/12 13:08 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/12/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	81,47 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	282.149,06 C	
30/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	131,88 C	
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	580,75 C	
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	1.950,00 D	
			30/12 13:04 SERV PROV ACES REDES DE			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	300,00 D	
			30/12 13:04 SERV PROV ACES REDES DE			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	278,57 D	
			30/12 08:00 S S P M A D I C FUND PMP			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	11.194,10 D	
			30/12 08:00 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	121.159,73 D	
			30/12 08:00 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			

30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	712,36 D	
			30/12 08:00 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.311,09 D	
			30/12 08:00 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.939,39 D	
			30/12 13:04 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	72,00 D	
			30/12 08:00 ASSOCIACAO P M V PEN			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.188,00 D	
			30/12 09:55 FINANCE GESTAO CONTABIL			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.705.479	7.349,25 D	
			30/12 13:04 PRETO & BRANCO COMSERV			
30/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	2.288,00 D	
			30/12 09:55 I. ARAGAO ROCHA			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	59.858,88 D	
			077 0001 029024563000100 J P M DE OLIV			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	46.515,97 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	26.119,30 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.043.671	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.043.672	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.043.673	12,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,56 C	
30/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.328,92 C	0,00 C
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	420,80 C
Saldo	420,80 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	214,61
BB RF CP Automático	420,72

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	9527-3 PM PENTECOSTE -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	215,05			42,807329		
03/12/2024	RESGATE	0,67			0,133276	5,027139396	42,674053
	Aplicação 09/12/2022	0,67			0,133276		
05/12/2024	RESGATE	0,15			0,029817	5,030587988	42,644236
	Aplicação 09/12/2022	0,15			0,029817		
06/12/2024	RESGATE	0,07			0,013910	5,032319862	42,630326
	Aplicação 09/12/2022	0,07			0,013910		
09/12/2024	RESGATE	0,07			0,013905	5,034063907	42,616421
	Aplicação 09/12/2022	0,07			0,013905		
12/12/2024	RESGATE	0,22			0,043657	5,039227117	42,572764
	Aplicação 09/12/2022	0,22			0,043657		
17/12/2024	RESGATE	0,25			0,049554	5,044956420	42,523210
	Aplicação 09/12/2022	0,25			0,049554		
18/12/2024	RESGATE	0,08			0,015851	5,046889938	42,507359
	Aplicação 09/12/2022	0,08			0,015851		
30/12/2024	RESGATE	0,56			0,110669	5,060150121	42,396690
	Aplicação 09/12/2022	0,56			0,110669		
31/12/2024	SALDO ATUAL	214,61			42,396690		42,396690

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	215,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,63
SALDO ATUAL =	214,61
Disponível p/ Resg =	0,08
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00
Saldo bloqueado =	214,53

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
09/12/2022	909.096.209	132.951,31	31.891,974794	42,396690

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	31.706,36			24.169,902235		
03/12/2024	RESGATE	31.421,29			23.938,813217	1,312566739	231,089018
	Aplicação 08/11/2024	19,77			15,062433		
	Aplicação 28/11/2024	5,73			4,361756		
	Aplicação 29/11/2024	31.395,79			23.919,389028		
05/12/2024	RESGATE	52,85			40,236978	1,313468411	190,852040
	Aplicação 29/11/2024	52,85			40,236978		
06/12/2024	RESGATE	199,93			152,167387	1,313882059	38,684653
	Aplicação 29/11/2024	199,93			152,167387		
09/12/2024	RESGATE	9,93			7,555377	1,314295848	31,129276
	Aplicação 29/11/2024	9,93			7,555377		
10/12/2024	APLICAÇÃO	9.243,96			7.031,157169	1,314713891	7.062,286445
11/12/2024	APLICAÇÃO	4.500,84			3.422,354063	1,315129854	10.484,640508
12/12/2024	RESGATE	7.762,83			5.901,165663	1,315474000	4.583,474845
	Aplicação 29/11/2024	40,95			31,129276		
	Aplicação 10/12/2024	7.721,88			5.870,036387		
17/12/2024	RESGATE	5.299,75			4.024,542487	1,316857759	558,932358
	Aplicação 10/12/2024	1.529,03			1.161,120782		
	Aplicação 11/12/2024	3.770,72			2.863,421705		
18/12/2024	RESGATE	625,19			474,600683	1,317296883	84,331675
	Aplicação 11/12/2024	625,19			474,600683		
20/12/2024	APLICAÇÃO	1.635,46			1.240,705627	1,318169245	1.325,037302
30/12/2024	RESGATE	1.328,92			1.006,497688	1,320340837	318,539614
	Aplicação 11/12/2024	111,35			84,331675		
	Aplicação 20/12/2024	1.217,57			922,166013		
31/12/2024	SALDO ATUAL	420,72			318,539614		318,539614

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.706,36
APLICAÇÕES (+)	15.380,26
RESGATES (-)	46.700,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,79
SALDO ATUAL =	420,72
Disponível p/ Resg =	420,72
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/12/2024	909.096.220	1.635,46	1.240,705627	318,539614

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:31:13

Cliente - Conta atual

Agência	1293-9
Conta corrente	16331-7 FMS-PENTECO-FNSCONVENENTE
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	2.028,45 C
Saldo	2.028,45 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	2.028,45

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1293-9
Conta	16331-7 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.013,08			400,718340		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.028,45			400,718340		400,718340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.013,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,37
SALDO ATUAL =	2.028,45
Disponível p/ Resg =	2.028,45
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/05/2018	70.164.438	119.650,26	33.455,770608	400,718340

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:11:46

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	17826-8 VIG-MS-PENTECOSTE
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/04/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	2.988,75 C
Saldo	2.988,75 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	2.988,75

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337311153442901019
31/12/2024 12:22:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	17826-8 VIG/MS-PENTECOSTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.966,11			590,424861		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.988,75			590,424861		590,424861

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.966,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,64
SALDO ATUAL =	2.988,75
Disponível p/ Resg =	2.988,75
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
09/04/2015	909.096.209	1.694,75	590,424861	590,424861

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:12:32

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	18682-1 PREF MUN PENTECOSTE HOSP
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	940,68 C
Saldo	940,68 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	940,68

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337311153442901020
31/12/2024 12:23:27

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	18682-1 PREF MUN PENTECOSTE HOSP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	934,29			712,217235		
31/12/2024	SALDO ATUAL	940,68			712,217235		712,217235

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	934,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,39
SALDO ATUAL =	940,68
Disponível p/ Resg =	940,68
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
17/03/2023	909.096.217	4.410,00	3.889,055631	712,217235

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:13:26

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	23014-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	44,81 C
Saldo	44,81 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	44,81

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337311153442901022
31/12/2024 12:24:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	23014-6 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	44,47			8,852377		
31/12/2024	SALDO ATUAL	44,81			8,852377		8,852377

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	44,81
Disponível p/ Resg =	44,81
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/12/2017	909.096.228	36.598,68	10.332,185832	8,852377

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:14:42

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	23015-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	583,77 C
Saldo	583,77 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	583,77

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	23015-4 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	579,35			115,323622		
31/12/2024	SALDO ATUAL	583,77			115,323622		115,323622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	579,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,42
SALDO ATUAL =	583,77
Disponível p/ Resg =	583,77
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/12/2017	909.096.228	9.404,90	2.655,100526	115,323622

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:15:50

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	23344-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	58.648,33 C
Saldo	58.648,33 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	58.648,33

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337311153442901024
31/12/2024 12:27:00

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	23344-7 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	58.250,12			44.404,328350		
31/12/2024	SALDO ATUAL	58.648,33			44.404,328350		44.404,328350

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	58.250,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	398,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	398,21
SALDO ATUAL =	58.648,33
Disponível p/ Resg =	58.648,33
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/03/2022	972.134.455	45.559,43	44.404,328350	44.404,328350

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:35:00

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	24971-8 FMS-PENTECOSTE -FNS BLATB
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	403,25 C
Saldo	403,25 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	403,25

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331311114393958028
31/12/2024 11:56:16

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	24971-8 FMS/PENTECOSTE -FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	400,20			79,661941		
31/12/2024	SALDO ATUAL	403,25			79,661941		79,661941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	400,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,05
SALDO ATUAL =	403,25
Disponível p/ Resg =	403,25
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/12/2017	909.096.227	800.000,00	225.871,730145	79,661941

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:36:19

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	24972-6 FMS-PENTECOSTE -FNS BLGES
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	7.900,00 D	
				748 2301 013078869000109 PLANEJASUS LT			
03/12/2024		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.900,00 C	0,00 C
				BB RF CP Automático S.Publico			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	1.864,74 C
Saldo	1.864,74 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	1.864,74

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331311114393958030
31/12/2024 11:56:58

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	24972-6 FMS/PENTECOSTE -FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	9.745,19			1.939,847859		
03/12/2024	RESGATE	7.900,00			1.571,470249	5,027139396	368,377610
	Aplicação 20/03/2017	7.900,00			1.571,470249		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.864,74			368,377610		368,377610

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.745,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.900,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,55
SALDO ATUAL =	1.864,74
Disponível p/ Resg =	1.864,74
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/03/2017	70.163.757	12.000,00	3.518,891894	368,377610

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:37:47

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	24973-4 FMS-PENTECOSTE -FNS BLMAC
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	13,30 C
Saldo	13,30 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	13,30

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331311114393958031
31/12/2024 11:57:46

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	24973-4 F MUN SAUDE PENTECOSTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	13,20			2,627021		
31/12/2024	SALDO ATUAL	13,30			2,627021		2,627021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	13,30
Disponível p/ Resg =	13,30
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/12/2017	909.096.212	518.448,00	146.535,576703	2,627021

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

G331311114393958015
31/12/2024 11:40:08

Dados consultados

Agência	962-8
Conta	26937-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTEC
Período	01/12/2024 a 31/12/2024

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/11		Saldo anterior		
		valor capital		1.000,00
31/12		Saldo final		
		valor capital		1.000,00

SALDO DISPONÍVEL PARA RESGATE EM 31/12/2024

valor capital	1.000,00
valor juros	312,68
Saldo liquido projetado	1.312,68

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
28/06/2024	1000,00	250,98	0,00	1250,98
31/07/2024	1000,00	261,42	0,00	1261,42
30/08/2024	1000,00	271,48	0,00	1271,48
30/09/2024	1000,00	281,24	0,00	1281,24
31/10/2024	1000,00	292,18	0,00	1292,18
29/11/2024	1000,00	301,58	0,00	1301,58

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4900886842898	13/06/2022	1.000,00	1.000,00	92,00	18/05/2027

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:39:02

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	26937-9 MS BLATB FMS-PSE
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	25.618,08 C
Saldo	25.618,08 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	24.305,94
BB CDB DI *	1.312,14

(*) Saldo atualizado ate 30.12.2024

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331311114393958032
31/12/2024 11:58:40

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	26937-9 MS BLATB FMS/PSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	24.121,79			4.801,610950		
31/12/2024	SALDO ATUAL	24.305,94			4.801,610950		4.801,610950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.121,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	184,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	184,15
SALDO ATUAL =	24.305,94
Disponível p/ Resg =	24.305,94
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
16/06/2015	70.084.418	14.360,00	4.929,888476	4.799,224967
16/06/2015	909.096.216	6,95	2,385983	2,385983

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:42:08

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	28118-2 FMS-PENTECO-FNS INVAN
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	182,87 C
Saldo	182,87 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	182,87

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	28118-2 FMS/PENTECO-FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	181,48			36,125405		
31/12/2024	SALDO ATUAL	182,87			36,125405		36,125405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	181,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,39
SALDO ATUAL =	182,87
Disponível p/ Resg =	182,87
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/04/2015	909.096.208	15.000,00	5.227,400080	36,125405

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:43:32

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	30217-1 FMS-PENTECO-FNS QLFAR
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							457,49 C
Saldo							457,49 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	457,49

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	30217-1 FMS/PENTECO-FNS QLFAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	454,02			90,376085		
31/12/2024	SALDO ATUAL	457,49			90,376085		90,376085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	454,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,47
SALDO ATUAL =	457,49
Disponível p/ Resg =	457,49
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
07/11/2013	70.152.232	22.400,00	8.537,430516	90,376085

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:44:54

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	30228-7 FMS-PENTECO-FNS BLAFB
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	1.463,86 C
Saldo	1.463,86 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	1.463,86

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331311114393958035
31/12/2024 12:01:28

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	30228-7 FMS/PENTECO-FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.452,77			289,184643		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.463,86			289,184643		289,184643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.452,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,09
SALDO ATUAL =	1.463,86
Disponível p/ Resg =	1.463,86
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
20/12/2017	909.096.220	6.000,00	1.694,764932	289,184643

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:46:40

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	32084-6 FMS-PENTECO-FNSCONVENENTE
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	0,52 C
Saldo	0,52 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	0,52

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	32084-6 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,51			0,102175		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,52			0,102175		0,102175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,52
Disponível p/ Resg =	0,52
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/07/2019	909.096.211	52.915,20	14.439,523758	0,102175

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:47:40

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	32460-4 UMPA PENTECOSTE
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.220.083	92.727,26 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	92.727,26 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	92.727,25 D	
				104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
10/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.039.089	12,00 D	
				Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	92.739,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	887,00 C
Saldo	887,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	887,00

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	32460-4 UMPA PENTECOSTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	805,21			613,814178		
05/12/2024	APLICAÇÃO	92.727,26			70.597,251691	1,313468411	71.211,065869
10/12/2024	RESGATE	92.739,25			70.539,492003	1,314713891	671,573866
	Aplicação 08/11/2024	806,99			613,814178		
	Aplicação 05/12/2024	91.932,26			69.925,677825		
31/12/2024	SALDO ATUAL	887,00			671,573866		671,573866

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	805,21
APLICAÇÕES (+)	92.727,26
RESGATES (-)	92.739,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	93,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	93,78
SALDO ATUAL =	887,00
Disponível p/ Resg =	887,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/12/2024	909.096.205	92.727,26	70.597,251691	671,573866

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:16:59

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	33182-1 PMP AQ MAT HOSPITALAR
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	24.593,64

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G337311153442901025
31/12/2024 12:27:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	33182-1 PMP AQ MAT HOSPITALAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	24.426,65			18.620,548695		
31/12/2024	SALDO ATUAL	24.593,64			18.620,548695		18.620,548695

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.426,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	166,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	166,99
SALDO ATUAL =	24.593,64
Disponível p/ Resg =	24.593,64
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/03/2022	972.134.808	19.104,93	18.620,548695	18.620,548695

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:48:55

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	36775-3 CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.573.115.000.142	34.876,40 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.573.956.000.142	10.010,38 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.574.481.000.142	1.835,60 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.722,38 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.651.718.000.142	564.524,42 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.653.330.000.142	237.216,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.653.781.000.142	237.216,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.654.404.000.142	24.024,93 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.654.697.000.041	3.100,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.655.107.000.142	395.227,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.655.465.000.049	3.100,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.655.764.000.114	18.863,98 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.483.272,33 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.669,18 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	49.075,14 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	187,59 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	20.917,13 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.630,72 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	139.846,29 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	12.526,62 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	8.232,09 D	
				10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			

10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	13.534,30 D	
			10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	72.016,41 D	
			10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	99.869,99 D	
			10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	408,32 D	
			10/12 10:38 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	6.453,94 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	372.074,79 D	
			237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	26.139,30 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	170.000,00 D	
			104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	212.197,63 D	
			237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO			
10/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.208.779,44 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	150,00 D	
			11/12 11:51 SERV PROV ACES REDES DE			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	150,00 D	
			11/12 11:51 SERV PROV ACES REDES DE			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	2.550,00 D	
			11/12 11:51 SERV PROV ACES REDES DE			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	2.550,00 D	
			11/12 11:51 SERV PROV ACES REDES DE			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.012.186	2.000,00 D	
			11/12 11:51 FRANCISCO P FILHO			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.018.101	1.488,70 D	
			11/12 11:51 SILVIA M OLIVEIRA			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.031.929	278,39 D	
			11/12 11:51 ANTONIO E ANDRADE JR			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	7.608,92 D	
			11/12 11:51 POSTO PENTECOSTE LTDA			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	11.677,19 D	
			11/12 11:51 POSTO PENTECOSTE LTDA			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.129.484	1.392,30 D	
			11/12 11:51 F. ROUMES R. DE AGUIAR -			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.129.484	511,50 D	
			11/12 11:51 F. ROUMES R. DE AGUIAR -			
11/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.129.484	886,28 D	
			11/12 11:51 F. ROUMES R. DE AGUIAR -			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	350,00 D	
			237 5447 72142030300 JOSE VALDEMIR DA			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	351,00 D	
			104 1089 88626288387 MARIA ALDAIR MEND			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	27.132,00 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	27.132,00 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			

11/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	86.208,28 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.782.271.000.142	1.903,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.782.382.000.142	34.876,40 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.201	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.202	2.351,36 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.203	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.204	108,24 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.205	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.206	524,48 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.207	3.517,80 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.208	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.209	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.210	135,30 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.211	258,55 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.212	242,66 D	
			CAGECE			
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.964,51 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.900.495.000.142	84.835,88 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/12/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.701	10.900,24 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
17/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.702	9.660,81 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.274,83 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	36.711,68 D	
			18/12 16:48 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
18/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	237.015,92 D	
			18/12 16:48 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	273.727,60 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.957.737.000.142	1.835,60 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.835,60 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	221.000,00 C	
			20/12 11:09 PREF MUN PENTECOSTE FPM			

20/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	78.000,00 C	
			20/12 16:40 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
20/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.009.527	159.000,00 C	
			20/12 11:14 PM PENTECOSTE -FUS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	9.140,80 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	8.495,38 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	11.225,08 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	8.962,40 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	45.904,78 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	26.785,40 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	25.868,00 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	8.702,97 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	9.628,60 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	32.342,29 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	34.494,25 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	59.703,09 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	54.783,67 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	43.523,89 D	
			20/12 11:15 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	18.995,53 D	
			20/12 16:48 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	30.236,47 D	
			20/12 16:48 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	9.537,66 D	
			20/12 16:48 POSTO PENTECOSTE LTDA			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	14.079,66 D	
			20/12 16:48 POSTO PENTECOSTE LTDA			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.053.114	1.560,00 D	
			20/12 16:48 VINICIU FCO S MAGALHAES			
20/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.053.114	6.217,35 D	
			20/12 16:48 VINICIU FCO S MAGALHAES			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	657,72 D	
			341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO			
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.753,92 D	
			341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO			
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.598,91 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.145.473.000.036	3.909,62 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			

26/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.909,62 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	1.033.000,00 C	
			27/12 13:15 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	88,28 D	
			27/12 13:29 S S P M A D I C FUND PMP			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	70,60 D	
			27/12 13:29 S S P M A D I C FUND PMP			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	1.066,84 D	
			27/12 13:29 S S P M A D I C FUND PMP			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	114,80 D	
			27/12 13:30 S S P M A D I C FUND PMP			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	680,89 D	
			27/12 13:30 S S P M A D I C FUND PMP			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	287,91 D	
			27/12 13:30 S S P M A D I C FUND PMP			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	816,64 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	5.103,45 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	8.231,50 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	336,81 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	16.010,14 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.293,16 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	314.009,76 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	19.731,14 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	235.880,89 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.323,62 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	20.604,69 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	50.092,35 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	27.942,34 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	170.563,29 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	880,72 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	733,84 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	23.883,36 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.726,92 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			

27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	8.044,95 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	283,68 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	392,31 D	
			27/12 13:29 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	39.386,85 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.136,78 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.156,96 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	4.185,85 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	77.361,59 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	39.376,34 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	5.554,80 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.551,29 D	
			27/12 13:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.029.829	1.906,20 D	
			27/12 13:29 A A SAUDE PENTECOSTE			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.037.165	824,49 D	
			27/12 13:29 ASSOCIACAO A C A E M			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	26,02 D	
			27/12 13:29 ASSOCIACAO P M V PEN			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	170,02 D	
			27/12 13:29 ASSOCIACAO P M V PEN			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	24,67 D	
			27/12 13:30 ASSOCIACAO P M V PEN			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	105,90 D	
			27/12 13:29 SINDICATO E S S N E CEAR			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	1.164,90 D	
			27/12 13:29 SINDICATO E S S N E CEAR			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	176,50 D	
			27/12 13:30 SINDICATO E S S N E CEAR			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	529,50 D	
			27/12 13:30 SINDICATO E S S N E CEAR			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.024.334	1.476,38 D	
			27/12 13:29 S A S S NA AREA COM			
27/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.309,92 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	77,54 C
Saldo	77,54 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	77,54

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

G331311114393958040
31/12/2024 12:05:13

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	36775-3 CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	76,69				58,457551		
05/12/2024	APLICAÇÃO	46.722,38				35.571,757652	1,313468411	35.630,215203
06/12/2024	APLICAÇÃO	1.483.272,33				1.128.923,497995	1,313882059	1.164.553,713198
10/12/2024	RESGATE	1.208.779,44				919.423,950926	1,314713891	245.129,762272
	Aplicação 19/11/2024	76,85				58,457551		
	Aplicação 05/12/2024	46.766,68				35.571,757652		
	Aplicação 06/12/2024	1.161.935,91				883.793,735723		
11/12/2024	RESGATE	86.208,28				65.551,154312	1,315129854	179.578,607960
	Aplicação 06/12/2024	86.208,28				65.551,154312		
12/12/2024	APLICAÇÃO	28.964,51				22.018,306709	1,315474000	201.596,914669
17/12/2024	APLICAÇÃO	64.274,83				48.809,242730	1,316857759	250.406,157399
18/12/2024	RESGATE	273.727,60				207.794,919682	1,317296883	42.611,237717
	Aplicação 06/12/2024	236.558,34				179.578,607960		
	Aplicação 12/12/2024	29.004,65				22.018,306709		
	Aplicação 17/12/2024	8.164,61				6.198,005013		
19/12/2024	APLICAÇÃO	1.835,60				1.392,997986	1,317733419	44.004,235703
20/12/2024	RESGATE	4.598,91				3.488,861554	1,318169245	40.515,374149
	Aplicação 17/12/2024	4.598,91				3.488,861554		
26/12/2024	APLICAÇÃO	3.909,62				2.963,007505	1,319476914	43.478,381654
27/12/2024	RESGATE	57.309,92				43.419,675897	1,319906674	58,705757
	Aplicação 17/12/2024	51.637,89				39.122,376163		
	Aplicação 19/12/2024	1.838,63				1.392,997986		
	Aplicação 26/12/2024	3.833,40				2.904,301748		
31/12/2024	SALDO ATUAL	77,54				58,705757		58,705757

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76,69
APLICAÇÕES (+)	1.628.979,27
RESGATES (-)	1.630.624,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.645,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.645,73
SALDO ATUAL =	77,54
Disponível p/ Resg =	77,54
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
26/12/2024	909.096.226	3.909,62	2.963,007505	58,705757

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:50:25

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	36819-9 CE 231070 FMS INVEST SUS
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.857.291.000.000	199.765,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
16/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	199.765,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	8.934,09 D	
				17/12 13:44 POSTO PENTECOSTE LTDA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	13.481,84 D	
				17/12 13:44 POSTO PENTECOSTE LTDA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	13.171,03 D	
				17/12 13:44 POSTO PENTECOSTE LTDA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	7.612,08 D	
				17/12 13:44 POSTO PENTECOSTE LTDA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.108.237	5.864,32 D	
				17/12 11:56 LOCMED HOSPITALAR LTDA M			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.096.367	2.470,15 D	
				17/12 11:20 SHOPPING M C R LTDA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.879.000.044.928	19.530,00 D	
				17/12 11:38 ACM GASES COM E SERVICOS			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.879.000.044.928	2.700,00 D	
				17/12 11:38 ACM GASES COM E SERVICOS			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.049.667	10.098,62 D	
				17/12 11:56 JACQUELINE S FROTA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.129.484	981,04 D	
				17/12 11:38 F. ROUMES R. DE AGUIAR -			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.043.333	2.426,17 D	
				17/12 11:20 ATOS GESTAO LTDA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.043.333	1.785,50 D	
				17/12 13:44 ATOS GESTAO LTDA			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.045.316	9.023,00 D	
				17/12 11:56 LUZIMAR 58217207372			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	8.500,00 D	
				17/12 11:38 ASSISTEC COMERCIO E SERV			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	8.500,00 D	
				17/12 11:56 ASSISTEC COMERCIO E SERV			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.118.000	3.950,00 D	
				17/12 12:03 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.118.000	3.950,00 D	
				17/12 12:03 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.071.884	19.625,96 D	
				17/12 12:00 LR F D M M MEDICOS L			
17/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.071.884	12.555,00 D	
				17/12 12:00 LR F D M M MEDICOS L			

17/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.673.000.039.619	200,00 D	
			17/12 11:38 CLAUDIOMAR 8			
17/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	7.200,00 D	
			17/12 13:37 I. ARAGAO ROCHA			
17/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	2.288,00 D	
			17/12 13:37 I. ARAGAO ROCHA			
17/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.015.922	2.395,29 D	
			17/12 11:38 L C M F FARMACIA			
17/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	558.172.000.063.042	1.696,50 D	
			17/12 12:35 J R COELHO TAVARES			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	9.142,50 D	
			237 0724 022982072000114 MARIA DO PERP			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	3.246,96 D	
			237 1234 036239722000140 INACIO APRIGI			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	47.802,01 D	
			237 0765 000829129000107 LABORCLIN DIA			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	17.353,75 D	
			237 2999 043773533000119 COMERCIAL CAN			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	27.132,00 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	4.562,35 D	
			237 1379 047396449000184 ITALO MATHEUS			
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	278.178,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	140,97 D	
			23/12 15:11 MARCOS A R DIAS - EPP			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.076.776	7.095,85 D	
			23/12 15:18 JESSICA B V 60585140375			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.108.237	5.864,32 D	
			23/12 15:11 LOCMED HOSPITALAR LTDA M			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.096.367	1.722,00 D	
			23/12 15:11 SHOPPING M C R LTDA			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.096.367	6.485,25 D	
			23/12 15:18 SHOPPING M C R LTDA			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.925.000.032.578	7.778,33 D	
			23/12 15:18 Y. A. DE MORAES - ME			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.002.010	12.118,55 D	
			23/12 15:11 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.002.010	7.549,66 D	
			23/12 15:18 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.043.333	7.352,40 D	
			23/12 15:11 ATOS GESTAO LTDA			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.013.622	14.635,00 D	
			23/12 15:11 DISTRIMEDICA COMERCIO DE			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.068.818	15.300,00 D	
			23/12 15:11 UNILIFE M MATERIAIS			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.068.818	17.540,00 D	
			23/12 15:11 UNILIFE M MATERIAIS			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.068.818	6.053,60 D	
			23/12 15:11 UNILIFE M MATERIAIS			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.068.818	5.107,20 D	
			23/12 15:11 UNILIFE M MATERIAIS			

23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.071.884	4.941,31 D	
			23/12 15:11 LR F D M M MEDICOS L			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.071.884	19.815,00 D	
			23/12 15:11 LR F D M M MEDICOS L			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.071.884	3.335,00 D	
			23/12 15:11 LR F D M M MEDICOS L			
23/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	558.606.000.000.685	12.694,50 D	
			23/12 15:18 ANB C P HOSPITALARES LTD			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	2.489,13 D	
			237 1234 036239722000140 INACIO APRIGI			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	2.665,60 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	2.395,27 D	
			237 1234 036239722000140 INACIO APRIGI			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	2.201,13 D	
			403 0001 011415493000147 AJSN SERVICOS			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	2.665,60 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	2.489,50 D	
			237 5386 051477402000112 IZZY DISTRIBU			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	2.665,60 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	2.665,60 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	47.899,93 D	
			237 0765 000829129000107 LABORCLIN DIA			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	2.665,60 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	5.000,00 D	
			260 0001 049109821000150 REALIZE - CON			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	2.665,60 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.313	7.900,00 D	
			748 2301 013078869000109 PLANEJASUS LT			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	241.897,50 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	3.300,00 D	
			27/12 14:23 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.032.879	1.292,25 D	
			27/12 14:23 CAROLINA COSTA PIMENTEL			
27/12/2024	0962	99015	120 Transferido para Poupança	550.962.510.018.368	1.388,40 D	
			27/12 14:23 CHALME SOUZA BRAGA			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	12.376,00 D	
			27/12 14:23 FINANCE GESTAO CONTABIL			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.879.000.044.928	225,00 D	
			27/12 14:23 ACM GASES COM E SERVICOS			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	552.879.000.044.928	14.460,00 D	
			27/12 14:23 ACM GASES COM E SERVICOS			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D	
			27/12 14:23 RICARDO C - S I ADVOCACI			
27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	8.500,00 D	
			27/12 14:23 ASSISTEC COMERCIO E SERV			

27/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	554.159.000.018.351	5.500,00 D	
			27/12 14:23 JOSE A DE ARAUJO - ME			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	27.132,00 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	47.629,89 D	
			237 0765 000829129000107 LABORCLIN DIA			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	6.500,00 D	
			748 2301 013078869000109 PLANEJASUS LT			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	2.525,60 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	27.132,00 D	
			237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC			
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	3.827,00 D	
			260 0001 01205009302 FRANCISCO CHARLES			
27/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	165.788,14 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	364.394.684	2.489,13 C	
			237 1234 36239722000140 INACIO APRIGIO			
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.489,13 D	0,00 C
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	396.678,50 C
Saldo	396.678,50 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	396.678,50

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331311114393958041
31/12/2024 12:06:08

Cliente

Agência	962-8
Conta	36819-9 CE 231070 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	874.982,28			667.002,943906		
16/12/2024	APLICAÇÃO	199.765,00			151.748,506239	1,316421525	818.751,450145
17/12/2024	RESGATE	278.178,16			211.243,893351	1,316857759	607.507,556794
	Aplicação 22/07/2022	278.178,16			211.243,893351		
23/12/2024	RESGATE	241.897,50			183.450,186546	1,318600458	424.057,370248
	Aplicação 22/07/2022	14.802,65			11.226,029555		
	Aplicação 29/12/2023	227.094,85			172.224,156991		
27/12/2024	RESGATE	165.788,14			125.605,956289	1,319906674	298.451,413959
	Aplicação 29/12/2023	165.788,14			125.605,956289		
30/12/2024	APLICAÇÃO	2.489,13			1.885,217763	1,320340837	300.336,631722
31/12/2024	SALDO ATUAL	396.678,50			300.336,631722		300.336,631722

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	874.982,28
APLICAÇÕES (+)	202.254,13
RESGATES (-)	685.863,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.305,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.305,89
SALDO ATUAL =	396.678,50
Disponível p/ Resg =	396.678,50
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/12/2023	909.096.229	543.598,00	444.533,021000	146.702,907720
16/12/2024	909.096.216	199.765,00	151.748,506239	151.748,506239
30/12/2024	909.096.230	2.489,13	1.885,217763	1.885,217763

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:51:59

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	37111-4 FUNDO M SAUDE PENTECOSTE
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	27.547,47 C
Saldo	27.547,47 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	27.547,47

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331311114393958043
31/12/2024 12:07:14

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	37111-4 FUNDO M SAUDE PENTECOSTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	27.338,75			5.441,970275		
31/12/2024	SALDO ATUAL	27.547,47			5.441,970275		5.441,970275

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.338,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	208,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	208,72
SALDO ATUAL =	27.547,47
Disponível p/ Resg =	27.547,47
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
11/12/2018	909.096.211	19.693,96	5.441,970275	5.441,970275

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 5,062038962

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Extrato de Conta Corrente

G3373111534429011
31/12/2024 12:18:25

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	38531-X PMP CONVENIO UNIFOR
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	2.520,00 D	
				290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
12/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.471.200.018.213	12,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2024			
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.532,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	361.936.353	1.100,00 C	
				341 1338 07373434000186 FUNDACAO EDSON			
13/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.100,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	3.500,00 D	
				290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
18/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	100,00 D	
				290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
18/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.015.868	12,00 D	
				Cobrança referente 18/12/2024			
18/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.015.869	12,00 D	
				Cobrança referente 18/12/2024			
18/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.624,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	16.399,34 C
Saldo	16.399,34 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	16.399,34

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	38531-X PMP CONVENIO UNIFOR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	21.325,34			16.256,399640		
12/12/2024	RESGATE	2.532,00			1.924,781486	1,315474000	14.331,618154
	Aplicação 15/08/2024	2.532,00			1.924,781486		
13/12/2024	APLICAÇÃO	1.100,00			835,878252	1,315981122	15.167,496406
18/12/2024	RESGATE	3.624,00			2.751,088268	1,317296883	12.416,408138
	Aplicação 15/08/2024	3.624,00			2.751,088268		
31/12/2024	SALDO ATUAL	16.399,34			12.416,408138		12.416,408138

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.325,34
APLICAÇÕES (+)	1.100,00
RESGATES (-)	6.156,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	130,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	130,00
SALDO ATUAL =	16.399,34
Disponível p/ Resg =	16.399,34
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
15/08/2024	909.096.215	15.987,00	12.459,903594	7.784,033840
14/10/2024	909.096.214	2.200,00	1.693,626742	1.693,626742
07/11/2024	909.096.207	1.100,00	842,271554	842,271554
19/11/2024	909.096.219	1.650,00	1.260,597750	1.260,597750
13/12/2024	909.096.213	1.100,00	835,878252	835,878252

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Extrato de Conta Corrente

G3313111143939581
31/12/2024 11:53:47

Cliente - Conta atual

Agência	962-8
Conta corrente	44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato	01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.447.858.000.125	159.479,92 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	159.479,92 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	1.064,06 D	
				04/12 16:41 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	1.006,24 D	
				04/12 16:41 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	3.556,10 D	
				04/12 16:41 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	4.482,38 D	
				04/12 16:41 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	45.747,60 D	
				04/12 16:41 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	6.239,77 D	
				04/12 16:41 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	6.186,61 D	
				04/12 16:41 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
04/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	41.028,20 D	
				04/12 16:41 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	109.310,96 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.655.543.000.129	159.479,92 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	36.077,16 D	
				104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
06/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123.402,76 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	9.614,76 D	
				12/12 12:40 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
12/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	1.780,69 D	
				12/12 12:40 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
12/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	1.521,27 D	
				12/12 12:40 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
12/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	11.067,51 D	
				12/12 12:40 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
12/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	37.902,48 D	
				12/12 12:40 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
12/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	5.405,92 D	
				12/12 12:40 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
12/12/2024		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	4.853,89 D	
				12/12 12:40 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			

12/12/2024	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	33.765,12 D	
			12/12 12:40 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
12/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	105.911,64 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	36.077,16 D	
			104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36.077,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	353.550,88 C
Saldo	353.550,88 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	353.550,88

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	962-8
Conta	44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	319.275,66			243.385,275224		
02/12/2024	APLICAÇÃO	159.479,92			121.533,831459	1,312226547	364.919,106683
04/12/2024	RESGATE	109.310,96			83.249,333937	1,313055070	281.669,772746
	Aplicação 30/09/2024	109.310,96			83.249,333937		
06/12/2024	APLICAÇÃO	123.402,76			93.922,250596	1,313882059	375.592,023342
12/12/2024	RESGATE	105.911,64			80.512,149993	1,315474000	295.079,873349
	Aplicação 30/09/2024	51.001,56			38.770,480472		
	Aplicação 04/11/2024	54.910,08			41.741,669521		
17/12/2024	RESGATE	36.077,16			27.396,398551	1,316857759	267.683,474798
	Aplicação 04/11/2024	36.077,16			27.396,398551		
31/12/2024	SALDO ATUAL	353.550,88			267.683,474798		267.683,474798

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	319.275,66
APLICAÇÕES (+)	282.882,68
RESGATES (-)	251.299,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.692,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.692,29
SALDO ATUAL =	353.550,88
Disponível p/ Resg =	353.550,88
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
04/11/2024	909.096.204	158.360,58	121.365,460815	52.227,392743
02/12/2024	909.096.202	159.479,92	121.533,831459	121.533,831459
06/12/2024	909.096.206	123.402,76	93.922,250596	93.922,250596

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00000553-0
Nome: PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR
Período: de: 01/12/2024 até: 30/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		3,00C
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		3,00C
30/12/2024	-	SALDO FINAL		3,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAUCAIA, CE	1089	0055	06/01/2025

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR	07.682.651/0001-58	0006.000000000553-0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	12,55C	1,577713
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12,64C	1,577713
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00624020-5
Nome: FMS DE PENTECOSTE
Período: de: 01/12/2024 até: 30/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAUCAIA, CE	1089	0055	03/01/2025

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS DE PENTECOSTE	11.835.948/0001-83	0006.000000624020-5	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	3.277,98C	412,136292
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	23,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.301,78C	412,136292
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00624023-0
Nome: FMS DE PENTECOSTE
Período: de: 01/12/2024 até: 30/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAUCAIA, CE	1089	0055	06/01/2025

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS DE PENTECOSTE	11.835.948/0001-83	0006.000000624023-0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	8.788,73C	1.104,995836
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	63,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.852,53C	1.104,995836
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1089600023
Conta Referência: 1089/006/00624024-8
Nome: FMS DE PENTECOSTE
Período: de: 01/12/2024 até: 30/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAUCAIA, CE	1089	0055	03/01/2025

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS DE PENTECOSTE	11.835.948/0001-83	0006.000000624024-8	12/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	692,64C	87,084824
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	697,67C	87,084824
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Portaria nº 82/2024.

Designa o Agente de Contratação bem como a Comissão de Contratação, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto no art. 7º da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ívina Kágila Bezerra de Almeida, matrícula: 3526 para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, a agente de contratação designada na forma do caput deste artigo será denominada pregoeira, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, compete ainda as atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.068/2023, bem como demais atribuições definidas em regulamento.

§3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar as servidoras e servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

I – ÍVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 3526;

II – LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR, matrícula 3733;

III – MARIA JANIELI BARBOSA DE LIMA, matricula 6490;

IV – MILENA FURTADO DE SOUSA matricula 6860;

V - JORDAN WEVERTON MEDEIRO SILVA, matricula 6861.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

IV - compete ainda às atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.068/2023, bem como demais atribuições definidas em regulamento.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4ª a equipe de apoio será composta pelos servidores indicados, nos itens II a V do art. 2.

Art. 5º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 04 de janeiro de 2024.

João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal

Portaria nº 302/2024.

Designa o Agente de Contratação bem como a Comissão de Contratação, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto no art. 7º da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ívina Kágila Bezerra de Almeida, matrícula: 3526 para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, a agente de contratação designada na forma do caput deste artigo será denominada pregoeira, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, compete ainda as atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.068/2023, bem como demais atribuições definidas em regulamento.

§3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar as servidoras e servidor abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

I – ÍVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, *matrícula 3526;*

II – LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR, matrícula 3733;

III – MARIA JANIELI BARBOSA DE LIMA, matricula 6490;

IV – MILENA FURTADO DE SOUSA matricula 6860;

V – VICTOR BEZERRA NUNES matricula 7482.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e;

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

IV - compete ainda às atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.068/2023, bem como demais atribuições definidas em regulamento.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4ª a equipe de apoio será composta pelos servidores indicados, nos itens II a V do art. 2.

Art. 5º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 03 de Junho de 2024.

João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE** Exercício: **2024** Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE** Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Evandro Mendes da Silva MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 — Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES — Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 — Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PENTECOSTE/CE** no exercício financeiro **2024**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

LEI MUNICIPAL N° 710/2013, de 04 de julho de 2013.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pentecoste do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

TITULO I
Da Administração Pública Municipal
CAPITULO I
Do Poder Executivo Municipal

Art. 1°. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2°. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis especificas, em estreita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3°. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4°. O Poder Executivo é exercido pela Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5°. As atribuições dos auxiliares diretos da Prefeita Municipal são as estabelecidas nesta Lei.

TÍTULO II
Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6°. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

I. Planejamento;
II. Coordenação;
III. Descentralização; e
IV. Controle.

CAPITULO I
Do Planejamento

Art. 7°. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 8°. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 9°. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes principios básicos:
I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;
IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade;
V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 10. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 11. O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:
I. Plano Diretor Participativo;
II. Plano de Governo;
III. Lei de Diretrizes Orçamentarias;

IV. Orçamento Anual; e
V. Plano Plurianual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvoMmento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II
Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPITULO III
Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possivel, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

I. Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
II. Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder;
IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de notas, planos e programas a serem observados pelos demais ôrgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade ás decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

a) Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
b) Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
c) Criação de comissões e designação de seus membros;
d) Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
e) Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
f) Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
g) Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou de Decreto.

Parágrafo Unico. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV
Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularrnente:

I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade especifica do órgão contratado;
II. O controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio;
III. A publicação anual, nos termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal.

TITULO III
Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os

seguintes Órgãos de administração direta e indireta, ficando criada a Secretaria Municipal de Governo.

CAPITULO I
Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setenal da Prefeitura Municipal de Pentecoste, definida na forma desta Lei.

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. SECRETARIA DE GOVERNO
1.1. Assessoria de Articulaçao Politica
1.2. Assessoria de Governo
1.3. Assessoria Técnica - I
1.4. Assessoria Técnica – II
1.5. Assessoria Técnica – III

2. GABINETE DO PREFEITO
2.1. Chefe de Gabinete
2.1.1. Assessoria do Prefeito
2.1.2. Assessoria Juridica
2.1.3. Assessoria Administrativa
2.1.4. Assessoria Técnica I
2.1.5. Assessoria Técnica II
2.1.6. Assessoria de Comunicação
2.1.7.Presidente da Comissão de Licitação
2.1.7.1. Comissão Permanente de Licitação

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

2.3. Ouvidoria Geral do Município
2.3.1 – Ouvidor Geral do Município
2.4. Procuradoria Geral do Municipio
2.4.1 – Departamento de Procuradoria
2.4.1.1 Procurador Geral do Municipio

2.5- Guarda Municipal
2.5.1 Departamento da Guarda-Municipal
2.5.1.1. Diretor da Guarda-Municipal

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
3.1.1. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
3.1.1.1. Tesoureiro
3.2. Departamento de Contabilidade
3.2.1. Diretor de contabilidade
3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeira
3.3. Departamento Tributário
3.3.1.Divisão de Arrecadação e Tributos
3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos
3.3.1.2. Setor de Processamento de dados
3.4. Departamento de Recursos Humanos
3.4.1. Divisão de Administração Pessoal
3.4.1.1. Setor de Administração de Recursos Humanos
3.4.1.2. Setor de Folha de Pagamento
3.4.2. Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3.5. Junta de Serviço Militar
3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar
3.6. Departamento Central de Compras
3.6.1. Divisão de Central de Compras
3.7. Departamento de Licitações e Contratos
3.7.1.Divisão de Licitações e Contratos
3.8. Depatamento de Gerência de Convênios
3.8.1. Divisão de Gerencia de Convênios
3.9. Departamento Central de Controle Interno
3.9.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

3.10. Setor de Arquivo Geral
3.10.1. Divisão do Setor de Arquivo Geral

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares
3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares I
3.11.2. Divisão de Serviços Auxiliares II

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural
4.1.1. Divisão de Acompanhamento Técnico
4.2.Divisão de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento
4.2.1- Centro de Abastecimento
4.2.2- Setor de Desenvolvimento Agropecuario
4.3 – Divisão de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irigação
4.4 – Departamento de Atividade de Pesca
4.4.1 – Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado
4.4.2 – Divisão de Preservação do Pescado

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.1.1. Diretor do Setor de Conservação Limpeza de Instalações

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

6.1.2. Coordenador de Atividades Turisticas e Culturais

6.1.3. Diretor da Divisão de Atividades Turisticas e Culturais

6.2. Departamento de Desenvolvimento Turistico e Cultural

6.2.1 – Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turisticas

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

7.2. Divisão de Preservação e Educação Ambiental

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1- Coordenadoria de Esporte e Juventude

8.2 – Departamento de Cidadania

8.3 – Divisão de Assistência a Juventude

8.4 – Departamento de Desporto

8.5 – Divisão de Atividades Desportivas

8.5.1 – Liga Desportiva

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1- Gabinete da Secretaria

9.1.1. Coordenaçao de Projetos e Convênio

9.1.2. Assessoria Jurídica

9.1.3. Assessoria Técnica

9.1.4. Assessoria de Comunicação

9.2. – Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1 – Coordenador de orçamento e Finanças

9.3 . Departamento de Gestão e Adminitração
9.3.1. Diretor(a) de Gestao e Administraçao
9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação
9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos
9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos
9.3.1.4. Coordenação de Compras
9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos
9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares.
9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

9.4. Departamento de Assistência ao educando
9.4.1. Coordenação de Nutrição
9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar
9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar
9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático
9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial
9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico
9.5.1.Diretor de Desenvolvimento Pedagógico
9.5.1.1. Coordenação da Educação Infantil
9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I
9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II
9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva
9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

9.6. Departamento de Gestão Escolar
9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico
9.6.2. Coordenação de Avaliação
9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados
9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

9.8 – Coordenadoria de Informatica
9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal
9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

9.9. Ouvidoria
9.9.1. Serviços de Ouvidoria

9.10. Serviços Técnicos
9.10.1.Auxiliar Técnico

10. SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde
10.1.1 - Coordenadoria do PSF
10.1.1.1 – NASF – Nucleo de Saúde da Familia
10.1.1.2 – Saúde Bucal
10.1.1.3 – PSE – Programa Saúde na Escola
10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
10.4 .Coordenadoria de Vigilância em Saúde
10.4.1 – Vigilância Sanitária
10.4.2 – Vigilância Ambiental
10.4.3 – Endemias
10.4.4 - Epidemiologia
10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde
10.5.1 – Almoxarifado
10.5.2 - Diretoria Administrativa da Secretaria
10.5.3 – Recursos Humanos
10.5.4 – Serviços de Transporte
10.5.5 – Serviço de Manutenção

10.6. Central de Processsamento de Dados - CPD
10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade
10.7.1. Diretoria Administrativo Financeiro
10.7.2. Diretoria Clinica e técnica
10.7.2.1 – Serviços Médicos
10.7.2.2 – Serviços de Diagnostico e Terapêutico
10.7.2.3 - Farmácia
10.7.3. Direção Administrativa
10.7.3.1 – Recursos Humanos
10.7.3.2 – Material e Patrimônio e Almoxarifado
10.7.3.3 – Apoio Operacional
10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza
10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia
10.7.3.3.3 – Serviço de Recepção e Transporte
10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética
10.7.4 - Ouvidoria
10.7.5. Direção de Enfermagem

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem
10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização
10.5.5.3 – Centro Cirugico e Obstético
10.7.6 – Assietente Tecnico
10.7.6.1 – Auxiliar Tecnico

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema ùnico de Assistencia Social – SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede

11.4.3. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Rural;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social - CREAS

11.7. Diretora (o) da Politica de Geração de Emprego e Renda

11.8. Diretora da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional
11.9. Diretora da politica de Habitação e Interesse Social
11.10. Assessoria técnica II
11.11. Assistente Técnico

SESSÃO I
Das Competências

1. SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 24. Compete à Secretaria de Estado de Governo:

I. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com o Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
II. Coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional no nível municipal;
III. Coordenar o relacionamento da Prefeita com as lideranças políticas;

IV. Executar as atividades de suporte às unidades que compõem a Prefeitura, no que se refere a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

V. Formular e coordenar a política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;

VI. Prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do gabinete, nos termos da lei;

VII. Dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos órgãos da Secretaria;

VIII. Assessorar, diretamente, a Prefeita nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;

IX. Desenvolver ações destinadas à obtenção de recursos com vistas ao desenvolvimento dos programas e projetos a cargo da Secretaria;

X. Estabelecer critérios para utilização dos recursos recebidos pela Secretaria, bem como responder pela correta gestão dos mesmos;

XI. Avocar e decidir, quando julgar conveniente, qualquer matéria administrativa incluída na área de competência da Secretaria;

1.1. Assessoria de Articulação Politica

Art. 25. Compete ao Assessor de Articulação Politica:

I . Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, no que tange ao equilíbrio político dos poderes, acompanhando a atividade legislativa municipal e a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informações;

II. Promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade de interesse comum, para fortalecer as reivindicações junto ao Governo Estadual e Federal no que diz respeito à administração pública;

III. Incentivar o intercâmbio e a celebração de convênios, entre municípios, destinados ao estudo e discussão dos problemas administrativos e socioeconômicos;

IV. Promover o maior entrosamento entre a Administração Municipal e os órgãos do Governo;

V. Facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de liberar os administradores dos envolvimentos de interesses políticos; manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de
Câmaras Municipais e Vereadores, bem como dos Municípios;

1.2.Assessoria de Governo

Art. 26. Compete ao Assessor de Governo:

I – exercer a Assessoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;
II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atividades;
III – coordenar as relações com entidades, organizações, comunidades e outros afetas a sua área;
IV – coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados na área de atuação;
V – criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações que vier a desenvolver;
VI – propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;
VII – submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; e
VIII – exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

1.3. Assessoria Técnica I

Art. 27. Ao Assessor Técnico I, compete:

I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
II. Propor alternativas e orientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

1.4. Assessoria Técnica – II

Art. 28. Ao Assessor Técnico – II, compete:

I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;
II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.
IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;

V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

1.5. Assessoria Técnica – III

Art. 29. Ao Assessor Técnico – III, compete:

I- a recepção de pessoas e papéis;

II - a execução de serviços gerais de escritório;

III - outros trabalhos que lhes forem atribuídos;

2. GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. Ao Prefeito, como chefe da Administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

§1°. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal, quanto àqueles utilizados em seus serviços.

§2°. Compete, ainda, ao Prefeito, dentre outras atribuições:

I. Tomar a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica do Município;
II. Representar o Município em Juízo e fora dele;
III. Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, expedir os regulamentos para sua fiel execução;
IV. Vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara;
V. Decretar, nos termos da Lei, a desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social;
VI. Expedir Decretos, Portarias ou outros atos administrativos;
VII. Nomear e exonerar os auxiliares diretos;
VIII. Exercer a direção superior da administração pública, prover os cargos e funções públicas municipais, na forma da lei;
IX. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Município;
X. Remeter mensagem à Câmara Municipal, por ocasião da abertura das sessões legislativas, expondo a situação do Município e solicitando as providências que achar necessárias;
XI. Prestar contas da utilização dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Município, na forma da lei;
XII. Fazer as publicações dos balancetes financeiros municipais e das prestações de contas de aplicação de verbas, convênios ou auxílios federais ou

estaduais, concebidos ao Município, nos prazos e na forma determinados em lei;

XIII. Enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município;

XIV. Encaminhar á Câmara Municipal, dentro de sessenta dias, após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XV. Dar publicidade aos atos oficiais;

XVI. Tomar providências acerca dos serviços e obras da administração pública;

XVII. Superintender a arrecadação de tributos, bem como a guarda e a aplicação da receita, organizando as despesas e o pagamento dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Munipal;

XVIII. Colocar à disposição da Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, as quantias que lhe são destinadas, oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominações aprovadas pela Câmara Municipal;

XIX. Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal quando o interesse da administração o exigir; apresentar à Câmara Municipal, anualmente, relatório sobre o estado das obras e serviços municipais, bem como o programa para o ano seguinte;

XX. Organizar os serviços internos da Prefeitura Municipal;

XXI. Contrair empréstimos e realizar operações de crédito;

XXII. Providenciar acerca da administração dos bens do Município;

XXIII. Conceder auxilio, prêmios e subvenções;

XXIV. Solicitar o auxilio das autoridades policiais do Estado, para garantir o cumprimento de seus atos;

XXV. Adotar providências para a conservação e a salvaguarda do patrimônio municipal;

XXVI. Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las, quando impostas irregularmente;

XXVII. Exercer outras ações previstas na legislação em vigor.

2.1. Chefia de Gabinete

Art .31. Ao Chefe de Gabinete, compete:

I. Organizar e controlar as audiências solicitadas ao Prefeito Municipal;

II. Atender aos representantes de entidades, os orientando quanto à solução de assuntos no âmbito do Município;

III. Preparar, organizar e controlar a tramitação de processos e documentos para despacho do Prefeito;

IV. Coordenar a representação social e política do Prefeito;

V. Organizar as reuniões do secretariado;

VI. Buscar assessoramento técnico nos assuntos que não dizem respeito à rotina dos trabalhos e colaborar, nos assuntos rotineiros, para o melhor desempenho das tarefas;

VII. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito.

2.1.1. Assessoria do Prefeito

Art. 32 - Ao Assessor do Prefeito, compete:

I. Exercer a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica;

II. Coordenar a articulação com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;

III. Definir, junto ao setor competente, diretrizes para o Plano Anual e Plurianual do Município;

IV. Coordenar a elaboração de normas operacionais para a sistematização das funções de acompanhamento físico-financeiro de planos, programas e projetos, bem como o acompanhamento geral das atividades globais da administração municipal;

V. Prestar Assessoria Político-Administrativa e Financeira ao Prefeito; coordenar, em nome do Prefeito, as reuniões do secretariado;

VI. Coordenar a elaboração de mensagens do Poder Executivo, a Câmara Municipal;

VII. Participar, ativamente, de atividades e encontros políticos;

VIII. Exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

2.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 33. Assessor Juridico, compete:

I - Exercer atividade de assessoramento, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal em assuntos da administração fundacional;

II- Orientar e acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;

III- Interpretar a Constituição, as Leis, os Tratados, o Estatuto, o Regimento Geral, a Legislação Interna, a Legislação Administrativa e os Atos Jurídicos, no âmbito desta Prefeitura;

IV - Avocar autos de processos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, quando relacionados com matéria em exame na Assessoria Jurídica;

V - Zelar pela observância do Estatuto, sempre que tiver conhecimento de qualquer transgressão aos seus dispositivos;

VI - Assessorar a Prefeitura em assuntos de natureza jurídica relativa aos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, assim como os de outros órgãos internos;

2.1.3. Assessoria Administrativa

Art. 34. À Assessoria Administrativa, compete:

I. prestar apoio administrativo, no âmbito do Gabinete do Prefeito;

II. Serviços de mecanografia;

III. controlar e coordenar os serviços de limpeza do prédio da Prefeitura Municipal;

2.1.4. Assessoria Técnica I

Art. 35. Ao Assessor Técnico I, compete:

I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;

II. Propor alternativas e reonentar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;

III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;

IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;

V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;

VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

2.1.5. Assessoria Técnica – II

Art. 36. Ao Assessor Técnico – II, compete:

I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;

II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;

III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;

IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;

V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

2.1.6. Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Art. 37 - Ao Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, compete:

I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais do Gabinete do Prefeito;

II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;

III. Divulgar, juntamente com as secretarias municipais, os projetos desenvolvidos perante os órgãos governamentais;

IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município e do Estado.

2.1.7. Comissão Permanente de Licitação

Art. 38 – Ao presidente da Comissão Permanete de Licitações, compete:

I. Manter sistemáticas relações com a Gerência de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;

II. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de Licitação;

III. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de licitação;

IV. Proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;

V. Observar os princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 39 - Ao Vice-Prefeito Municipal, compete substituir o Prefeito Municipal em sua ausência na forma da Lei Orgânica Municipal e, empossado no cargo deste, dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

2.3. Ouvidoria Geral do Município

Art. 40 - Ao Ouvidor Geral do Município, compete:

I. Dar pleno cumprimento da Lei Municipal de Acesso a informação;

II. Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade em geral;

III. Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;

IV. Analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;

V. Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;

VI. Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;

VII. Dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;

VIII. Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da máquina administrativa;
IX. Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
X. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais;
XI. Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a Prefeitura Municipal de Pentecoste de acusações ou críticas infundadas;
XII. Manter sigilo sobre a identidade do denunciante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
XIII. Controlar o inventário e a manutenção de materiais e equipamentos de uso da Ouvidoria;
XIV. Estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades.

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

Art.41 - A Procuradoria do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico de Secretaria Municipal e Subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável pela defesa de seus interesses em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, sob a égide dos princípios e da indispobilidade dos interesses públicos.

2.5. Guarda Municipal

2.5.1- Departamento de Serviços de Guarda Municipal

Art. 42 – Ao Departamento da Guarda Municipal, compete:

I. Assessorar o Prefeito Municipal na fixação de políticas e diretrizes no planejamento do funcionamento da Guarda Municipal;
II. Planejar, propor e coordenar os projetos da guarda Municipal, de forma a garantir a consecução de seus fins.
III. Coordenar ações conjuntas com a Defesa Civil, quando necessário;

2.5.1.1. Diretor de Serviços da Guarda-Municipal

Art. 43 - Ao Diretor dos Serviços da Guarda Municipal compete:

I -Representar a autarquia em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou através de procurador;

II -Coordenar as atividades da autarquia;

III -Praticar os demais atos fixados no Regimento Interno que forem de sua competência;

IV - dirigir a Guarda Municipal, operacional e disciplinarmente;

V -Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal;

VI -Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;

VII -Propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o Regimento Interno;

VIII - Propor medidas de interesse da Guarda Municipal;

IX -Ministrar instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;

XI - Organizar o horário da Guarda Municipal de Pentecoste;

XII - Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;

XIII - Enviar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, o relatório das atividades da Guarda Municipal;

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 44. Ao Secretário de Administração e Finanças, compete:

I. Administrar e defender o patrimônio e os bens de uso comum do Município;

II. Planejar, orientar e supervisionar a política de pessoal da Prefeitura, bem como a execução das atividades relativas ao material, patrimônio e arquivo;

III. Promover estudos e pesquisas e caráter legislativo-tributário, bem como defender os interesses da Fazenda Pública municipal;

IV. Executar, orientar, supervisionar e controlar, tecnicamente, as atividades contábeis da Prefeitura, efetuar o cadastramento, tributário e arrecadação de impostos e taxas;

V. Autorizar a aquisição, transferência, permuta ou cessão de material permanente ou bens patrimoniais do Município, respeitando a legislação em vigor;

VI. Elaborar propostas Orçamentárias da Prefeitura Municipal e encaminhá-la ao Gabinete do Prefeito, para posterior apreciação pela Câmara Municipal;

VII. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro;

VIII. Emitir cheques e/ou realizar pagamentos de bens ou serviços adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a legislação em vigor;

IX. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;

X. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 45. Ao Diretor de Gestão Administrativa e financeira, compete:

I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do Município;
II. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
III. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
IV. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços dos setores da Administração Municipal;
V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
VI. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições;
VII. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
VIII. Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos e obras;
IX. Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação de direitos e obrigações;
X. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições, para a execução de programas e/ou projetos referentes à sua área de atuação;
XI. Preparar as prestações de contas dos convênios, observando a legislação pertinente;
XII. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.

3.1.1. Tesouraria Geral

Art. 46 - Ao Tesoureiro Geral do Município, compete:

I. Assinar cheques e efetuar pagamentos por transferencias bancarias, em conjunto com todos os Ordenadores de Despesas;
II. Manter-se informado, diariamente, sobre o saldo das contas bancárias do Município;
III. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro em conjunto como o Secretário de Gestão e Controle.
IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.1. Diretor de Contabilidade

Art. 47. Ao Diretor do Departamento de Contabilidade, compete:

I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização e controle contábil da Prefeitura Municipal;
II. Organizar, mensalmente, demonstrativos da receitas e despesa do Município;
III. Controlar e checar os dados contábeis do Município;
IV. Elaborar relatórios consubstanciados ao seu Chefe imediato;
V. Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual do Município;
VI. Propor alterações na lei Orçamentária do Município;
VII. Supervisionar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos da Secretaria;
VIII. Supervisionar e executar a fiscalização de atos e procedimentos relacionados com as despesas das Secretarias Municipais;
IX. Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeiro

Art. 48 - Ao chefe da Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeiro, compete:

I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização, contabilidade e tesouararia da Prefeitura Municipal;
II. Promover o controle de programação de cobrança de dívidas em defesa dos interesses da Fazenda Municipal:
III. Efetuar a execução dos serviços de planejamentos, lançamento cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamnto e guarda e de valores.

3.3. Departamento de Tributário

Art. 49 - Ao Diretor do Departamento Tributário, compete:

I. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
II. Realizar e controlar o cadastro imobiliário do Município;
III. Realizar e controlar o cadastro de contribuintes do ISS no Município;
IV. Lançar impostos e taxas;
V. Lançar e controle a dívida ativa municipal;
VI. Fazer e distribuir alvarás e documentos de arrecadação municipal e outros expedientes que signifiquem receitas para o Município;
VII. Manter atualizados os cadastros necessários para a alteração de impostos e taxas;
VIII. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;
IX. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.

3.3.1. Divisão de Arredação e Tributos

3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos

Art. 50 – Ao Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos, compete:

I . execussão da política financeira e tributária do Município;
II. execussão da política financeira e tributária do Município;
III. Instruir o processo de liquidação de despesas;
IV. Instituir o processo de Dívida Ativa;

3.3.1.2. Setor de Processamento de dados do tributos

3.3.1.2.1 Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos

Art.51.Ao Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos, compete:

I - Atender as necessidades de informações dos sistemas já existentes e dos novos sistemas;
II - Assegurar a implantação e o contínuo desenvolvimento de cada sistema de aplicação;
III - Promover a flexibilidade da estrutura de dados, de modo a possibilitar o acréscimo de novos sistemas aos já em operação;
IV - Utilizar adequadamente os recursos de equipamentos (hardware) e de software disponíveis;
V - Ser o elemento de ligação entre os usuários e o Banco de Dados;
VI - Entender o Banco de Dados, suas estruturas e relacionamentos;
VII - Cuidar da integridade e segurança do Banco de Dados, reorganizando o periodicamente e extraindo as cópias de segurança (backup) nas datas estabelecidas;
VIII - Controlar o crescimento dos arquivos;

3.4. Departamento de Recursos Humanos

Art. 52 - Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compete:

I. Execução de atividades relacionadas com pessoal, treinamento, patrimônio serviços gerais e manutenção, expediente e outros correlatos, através de seus órgãos subordinados;
II. Supervisionar e controlar as atividades relacionadas no item anterior, diligenciando para assegurar, em condições satisfatórias, o suprimento apresentado dos serviços necessários e indispensáveis a e execução das atividades;
III. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
IV. Preparar portarias, instruções e outros atos administrativos, inclusive delegando competência dos assuntos de sua alçada;

V. Providenciar admissão, demissão, promoção, licença, afastamento às penalidades e praticar demais atos administrativos de pessoal, inclusive a instauração de inquéritos administrativos, por delegação do Prefeito;

VI. Providenciar e informar, sistematicamente, o andamento das questões de interesse dos servidores, que estejam em tramitação nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; realizar treinamentos executivos de apoio nas áreas administrativas, interpretando leis, regulamentos, normas e instruções;

VII. Encaminhar a Secretaria, documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades;

VIII. Realizar outras tarefas de sua competência, quando solicitado.

3.4.1. Divisão de folha de pagamento

3.4.1.1. Setor de folha de pagamento

Art. 53 – Ao chefe do Setor de folha de pagamento, compete:

I. Definir normas e diretrizes relativas às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores públicos municipais inclusive, aquelas relativas ao seu recadastramento anual;

II. Definir normas e diretrizes relativas ao registro e assentamento de todos os elementos e ocorrências relacionados à vida funcional e respectivos deveres e direitos de servidores municipais;

3.5. Junta de Serviço Militar

3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar

Art. 54 - Compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar:

I. Receber dos cartórios a relação de óbitos dos cidadãos na faixa de 18 a 45 anos e registrar no sistema ou nas Fichas de Alistamento Militar.

II. Confeccionar documentos militares diversos: Ex. Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificados de Isenção (CI), Certificados de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA), etc.

III. Abrir processos de: Requerimentos de 2ª via de Certificado de Reservista, Certidão de Tempo de Serviço Militar, Histórico Militar, Retificação de dados, etc.

IV. Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município.

3.6. Departamento Central de Controle Interno

Art. 55 - Ao Diretor do Departamento Central de Controle Interno, compete:

I. Assessorar os Secretários Municipais em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno municipal;

II. Recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
III. Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
IV. Elaborar e acompanhar o planejamento global e integrado das ações desenvolvidas pelos órgãos da Secretária de Planejamento e Controle;
V. Proceder, previamente, à discussão de assuntos referentes a ações de qualquer setor da Secretária de Planejamento e Controle e que tenham repercussão nos demais setores;
VI. Propor ao Secretário de Planejamento e Controle a adoção de normas relativas às avaliações de desempenho da Secretaria;
VII. Proceder à análise global da avaliação do desempenho dos servidores integrantes do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria e elaborar relatórios gerenciais da atuação do sistema de controle interno, a serem submetidos ao Prefeito e aos demais Secretários, conforme suas áreas de responsabilidade;
VIII. Discutir cenários econômicos com vistas a auxiliar a administração municipal nas ações de governo.

3.6.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 56. Ao Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, compete:

I. Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das mercadorias no Almoxarifado, exigindo o cumprimento das recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no periodo de vencimento;
II. Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das necessidades exigidas pelos fatos;
III. Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou, de peso físico e químico inferior;
IV. Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenarnento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes ocorridas no Almoxarifado;
V. Acompanhar o atendimento das requsições e o destino dos bens;
VI. Decidir pela forma de desfazimento de bens Inserviveis e dos estoques materiais imprestáveis;

VII. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

VIII. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;

IX. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devam constituí-los, observadas as necessidades da Prefeitura;

X. Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustiveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;

XI. Promover o transporte de pessoal e material, conforme ordens e instruções recebidas da autoridade competente, manter controle de entrada e salda de material, de acordo com as normas gerais de compra e documentos de requisição;

3.7. Departamento Central de Compras

Art. 57. Ao Diretor da Central de Compras, compete:

I. Organizar, coordenar e viabilizar todas as tarefas relacionadas a compras de produtos e bens pela Administração Municipal, observada a dívida tramitação dos procedimentos licitatórios e celebração de contratos;

II. Acompanhar toda tramitação de recebimentos de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal junto aos setores de almoxarifado e patrimônio;

III. Cobrar responsabilidades e, atestando falhas, erros ou irregularidades na aquisição e/ou recebimento de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal, delas dar ciência imediata ao Prefeito Municipal;

IV. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito e Secretários Municipais.

3.7.1. Divisão de Central de Compras

3.7.1.1. Setor de Compras

Art. 58 - Compete ao Chefe do Setor de Compras:

I - Emitir ordens de compra ou de serviços aos fornecedores de bens e materiais e prestadores de serviços;

II - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, na forma da legislação em vigor, atualizando anualmente o Cadastro;

III - Receber os comprovantes de despesa, anexando-as aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas;

IV - Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme os procedimentos adequados;

V- Programar as compras e os estoques;

VI - Desempenhar e cumprir as normas do Controle Interno

3.8. Departamento de Licitações e Contratos

Art. 59 - Ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, compete:

I. Gerenciar o Departamento de Licitações e Contratos em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Administração Municipal;

II. Manter sistemáticas relações com o Departameneto de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;

III. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de licitação;

IV. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de Licitação;

V. Proceder a habilitação preliminar a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;

VI. Observar as principias, normas e procedimentos emanados pela Lei 8666/93 e suas alterações;

VII. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.9. Diretoria de Gerência de Convênios

Art. 60 - Ao Diretor de Gerência de Convênios, compete:

I. Conhecer de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;

II. Coordenar e gerenciar a política de captação de recursos;

III. Acompanhar a execução de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;

IV. Providenciar as prestações de contas de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal junto ao Departamento de Contabilidade;

V. Responder diligências, sanar pendências, publicar e prorrogar convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;

VI. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.10. Setor de Arquivo Geral

3.12.1. Divisão de Setor de Arquivo Geral

Art. 61. Ao Diretor de Arquivo Público, compete:

I. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

II. Promover a guarda e vigilância interna e externa do prédio da Prefeitura Municipal;
III. Organizar e proceder aos materiais, organizar fichas, atualizar cadastros, conceder informações aos demais Setores documentos de Pessoal e Contábil;
IV. Observar o armazenamento e condições dos arquivos;
V. Propor a política municipal de arquivos, gestão documental e acesso a documentos públicos;
VI. Coordenar o funcionamento de Arquivo Público, visando à gestão, à preservação e ao acesso dos documentos públicos;
VII. Autorizar a eliminação de documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente;
VIII. Propor que sejam declarados de interesse público e social os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico estadual;
IX. Colaborar com o Ministério Público e com instituições de direito do consumidor, na defesa do patrimônio arquivístico municipal;
X. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares

3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares

Art. 62 – Ao chefe da Divisão de Serviços Auxiliares I e II compete:

I. Desenvolver e controlar as atividades de limpeza, vigilância, transporte, telefonia, arquivo geral, protocolo, recepção e expedição de correspondência, lavanderia, jardinagem, copa e cozinha, entrada e saída de pessoas, materiais e veículos;

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 63 - Ao Secretário de Agricultura e Pesca, compete:

I. Planejar, elaborar e acompanhar a execução de projetos agropecuárias no âmbito do Município;
II. Coordenar e orientar o desenvolvimento de programas de expansão agropecuária, pesca e irrigação no Município;
III. Coordenar a execução de programas e projetos municipais de promoção e desenvolvimento da agropecuário;
IV. Executar convênio, acordos e ajustes com entidades a nível regional, estadual e nacional, quer públicas ou privadas, sobre matéria de sua competência;
V. Fomentar o Projeto Amigo do Peixe
VI. Realizar anualmente o Festival do Peixe;
VII. Executar outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a realização de seus encargos específicos;
VIII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural

Art. 64 - Ao Departamento de Desenvolvimento Rural, compete:

I. Contribuir para o desenvolvimento agrícola municipal, através do aumento da produção e produtividade;

II. Apoiar a organização de produtores rurais, visando a elevação da renda e bem estar de suas famílias;

III. Incentivar a adoção de práticas e técnicas para a melhoria dos rebanhos, no âmbito do Município;

IV. Incentivar sistema de parceria entre poder público, proprietários e trabalhadores rurais visando o incremento da produção agrícola;

V. Promover orientação sistemática de práticas de agricultura ecológica;

VI. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos;

VII. Promover estudos e pesquisas técnico-científicas, visando propiciar um maior incremento nas técnicas e métodos utilizados nas atividades agropecuárias;

VIII. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas agrícolas;

IX. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

4.2. Divisão de apoio a produção, comercialização e Abastecimento

Art. 65 - Ao Diretor de apoio a produção, comercialização e Abastecimento, compete:

I. Oferecer apoio aos produtores Rurais;

II. Incentivar o comércio local através da comercialização de produtos agricolas regionais;

4.3. Divisão de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação

Art. 66 - Ao Diretor de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação, compete:

I - O gerenciamento integrado, com vistas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;

II - o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

III - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

4.4. Departamento de atividade de Pesca

4.4.1. Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado

Art. 67 - Compete ao Diretor de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado:

I. Contribuir para o desenvolvimento pesqueiro municipal, através do aumento da produção e produtividade;

II. Incetivar o sistema de parceria entre o poder público, proprietários da indústria pesqueira visando o incremento da produção;

III. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos

I. Promover a orientação sistemática de práticas da pesca ecológica;

4.4.2. Divisão de Acompanhamento Técnico

Art. 68 - Compete ao Chefe Divisão de Acompanhamento Técnico:

I. Oferecer apoio aos programas de irrigação e aproveitamento dos recursos hídricos;

II. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas;

III. Oferecer acompanhamento técnico-agrícola aos agricultores

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 69 - Ao Secretário de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, compete:

I. Formular diretrizes e indicar prioridades que se refere às ações que visem assegurar infra-estrutura e contribuir para que a população da cidade possa viver e trabalhar em condições adequadas à promoção do seu bem-estar, compreendendo controle urbano, meio ambiente, paisagismo, transportes, obras (viárias e municipais), limpeza urbana, saneamento básico, gerenciamento do abastecimento, mercados e cemitérios;
II. Licenciar obras e atividades públicas ou particulares no Município;
III. Propor, celebrar e executar convênios, acordos e ajustes com outros órgãos públicos ou privados;
IV. Acompanhar e implementar o Plano Diretor de DesenvoMmento Urbano.
V. Controlar a conservação, manutenção, guarda e recuperação das viaturas da Prefeitura;
VI. Elaborar, coordenar e controlar programas e projetos para a construção e/ou manutenção das estradas vicinais;
VII. Manter fiscalização na execução de obras básicas, bem como participar de comissões para julgamento de concorrências ou outros instrumentos legais, de acordo com determinação superior; orientar, controlar e supervisionar as atividades de planejamento físico- territorial do

Município, elaborar proposta para a melhoria dos recursos hidrícos do Município;

VIII. Manter controle, na sua área de competência, nas ações que digam respeito à energia, comunicações, água e esgoto;

IX. Exercer outras atividades, quando solicitado, na sua área de competência.

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

Art. 70 - Ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, compete:

I. Coordenar e controlar todas as obras em execução, por parte do Município;

II. Exercer os serviços de alinhamento, locação e numeração de edificações, na sede do município; colaborar no processo de fiscalização de obras contratadas, opinar na execução de obras e/ou contratação de empreiteiras;

III. Averiguar a legalização das obras em execução, no que diz respeito aos impostos e taxas;

IV. Colaboração com a área de finanças, com relação à cobrança de impostos municipais, no âmbito da construção civil;

V. Colaborar na atualização de cadastros, para fins de cobrança de impostos e taxas;

VI. Sugerir a suspensão e/ou embargo de obras;

VII. Exercer outras atividades correlatas às suas funções, quando solicitado.

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

Art.71 - Ao Diretor do Departamento de Estradas e Transportes, compete:

I. Providenciar as condições necessárias para a perfeita movimentação de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;

II. Manter informações para a existência de estoque mínimo no Almoxarifado da Prefeitura, de peças básicas de reposição, evitando, dessa forma, a paralisação de veículos, máquinas e equipamentos; manter cadastro de prestadores de serviços especializados;

III. Manter a vigilância quanto ao perfeito funcionamento de praças e logradouros públicas;

IV. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Urbanismo e Limpeza Pública

Art. 72 - Ao Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública, compete:

I. Exercer o controle e a fiscalização sobre a coleta e tratamento do lixo domiciliar;
II. Propor medidas que visem a boa manutenção de logradouros e praças públicas;
III. Exercer a manutenção e controle da limpeza do cemitério público e outros;
IV. Executar a localização e emplacamento de vias e logradouros públicos;
V. Exercer o poder de polícia administrativa em matéria de sua competência;
VI. Implantar e gerir sistema central de informações cadastrais da emissão da notificação de embargo, posturas de demolição e interdição, autos de infração e dados de pagamentos;
VII. Manter atualizado o banco de dados das atividades da Secretaria;
VIII. Fornecer informações e orientações sobre matéria de sua competência a outros órgãos e à população em geral;
IX. Acompanhar através de relatórios mensais as atividades de suas unidades;
X. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3.2. Setor de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.2.1. Divisão de setor de Conservação Limpeza de Instalações

Art. 73 – Compete ao Diretor de Conservação Limpeza de Instalações:

I. Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 74 - Ao Secretário de Cultura e Turismo , compete:

I. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
II. Desenvolver programas de incentivo na área produtiva visando ampliar as oportunidades de ocupação de mão-de-obra.
III. Participar de processo de articulação com órgãos ligados a projetos de geração de renda, a nível estadual, federal e internacional.
IV. Articular projetos sociais para a juventude;
V. Desenvolver eventos sócio-esportivos, tais como: torneios, campeonatos, colônia de férias;
VI. Elaborar calendários de eventos esportivos nos estádios, praças de esportes e outros locais;
VII. Divulgar os eventos e articular os patrocinadores;

VIII. Apoiar a comunidade na elaboração de projetos de desenvolvimento do desporto.

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

Art. 75 - Ao Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, compete:

I. Promover, patrocinar e assessorar eventos e programas culturais;
II. Preservar o universo cultural e a memória nacional, incentivando e difundindo todas as formas de produção artística e líterária;
III. Apoiar reallzações tradicionais, festas populares e outras manifestações da cultura;
IV. Desenvolver, implementar e difundir políticas sobre o patrimônio histórico municipal;
V. Coordenar os programas e projetos relacionados à preservação do patrimônio histórico da Cidade;
VI. Elaborar relatórios periódicos facilitando o acompanhamento, correções e consolidação da atuação do Núcleo;
VII. Coordenar administrativamente os encargos do Departamento;
VIII. Realizar outras atividades inerentes a sua área especifica.
IX. Propor a realização de eventos para dinamizar o setor;
X. Manter contatos permanentes com entidades ligadas ao Turismo;
XI. Realizar o inventário turístico do município;
XII. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria de Cultura e Turismo, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
XIII. Promover campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, com objetivo de desenvolver o turismo, buscando a participação de todos os segmentos sociais nas atividades de fomento ao turismo local;
XIV. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infra-estrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;
XV. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação.
XVI. Acompanhar o incremento das atividades: comercial, industrial e turística.
XVII. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
XVIII. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;
XIX. Promover o desenvolvimento turístico do município;
XX. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para turismo;
XXI. Indicar áreas em potencial para a exploração de atividades turísticas;
XXII. Prestar assistência á promoção e realização de eventos na cidade;

XXIII. Manter balcão de informações para atendimento ao público quanto aos eventos patrocinados pela Secretaria;

XXIV. Atuar como principal centro receptor das informações relativas ao comportamento turístico;

XXV. Coletar, tabular e analisar dados estatistícos pertinentes às atividades desenvolvidas na Secretaria.

6.2. Departamento de Desenvolvimento Cultural e Turístico

6.2.1. Divisão de Atividades Culturais e Turísticas

Art. 76 – Compete ao diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais:

I. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infra-estrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;

6.3. Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turisticas

Art. 77 – Ao Chefe da Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turisticas, compete:

I. desenvolver capaciatação programas de capaciatação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação;

II. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;

III. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 78. Ao Secretário de Meio Ambiente, compete:

I. Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II. Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;

III. Exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se darão publicidade, realizar outras tarefas, no âmbito de sua competência;

IV. Propor e implementar programas para o controle, preservação restauração do meio ambiente e recursos naturais;

V. Promover pesquisas, articulando-se com órgãos federais, estatuais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas da sua área de atuação;

VI. Realizar outras atividades inerentes a sua área especifica.

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

Art. 79 - Coordenadoria do Meio Ambiente, compete:

I. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;
II. Coordenar ações integradas visando o cumprimento á legislação e diretrizes municipais de proteção, controle de recursos ambientais, de produção e manipulação de substâncias que comportem risco à qualidade de vida;
III. Coordenar ações integradas visando o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo na implantação e execução de projetos classificados como de impacto ou interesse Municipal;
IV. Colaborar na fiscalização relativa à legislação estadual e federal sobre o meio ambiente;
V. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo.

7.2. Divisão de Presevação e Educação Ambiental

Art. 80 – Compete ao Chefe da Divisão de Presevação e Educação Ambiental:

I. Incorporação dos catadores de processo de gestão ambiental;
II. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo;
III. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental ao Município, bem como fiscalisar a aplicação da legislação ambiental;

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1.Coordenadoria de Apoio ao Esporte e Juventude

Art 81. Ao Coordenador do Esporte e Juventude, compete:

I. Criar oportunidades de ocupação para jovens, incluindo o auto-emprego e o serviço voluntário;
II. Melhorar a qualificação da força de trabalho de jovens;
III. Melhorar a auto-estima e a participação cidadã da juventude na vida social e econômica do Município;

IV. Desenvolver uma política de preparação de formadores com as entidades executoras, considerando sua diversidade, origens, práticas e visões diferenciadas em relação ao trabalho com as juventudes;
V. Realizar pesquisas de perfil sócio-econômico e de trajetórias profissionais, como meio de captar, ouvir, conhecer e entender as demandas das juventudes para a área do trabalho;
VI. Buscar nas ações comunitárias (serviço voluntário) atividades voltadas para melhorar as suas próprias vidas e de outros jovens da comunidade;
VII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

8.2.Departamento de Cidadania

Art. 82 – Compete ao Chefe do Departamento de Cidadania:

I. planejar, propor, coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

8.3.Divisão de Assistência a Juventude

Art. 83 - Compete ao Chefe da Divisão de Assistencia a Juventude:

I. Desenvolver a política de assistência aos jovens mais carentes, com o auxílio as Organizações Governamentais e Não Governamentais;

8.4.Departamento de Desporto

Art. 84 - Ao Diretor do Departamento de Desporto, compete:

I. Patrocinar, promover e assessorar eventos e programas desportivos;
II. Incentivar as atividades desportivas, em todas as suas manifestações;
III. Manter-se atualizado sobre a realização de eventos esportivos, que possam contar com a participação da delegação do Município;
IV. Articular o planejamento e a execução de atividades relativas aos desportos no Município.

8.5.Divisão de atividades Desportivas

8.5.1. Liga Desportiva

Art. 85 – Ao Chefe da Liga Desportiva, Compete:

I. Apoiar a formação de equipes e garantir a participação de delegações do Município, em eventos esportivos;

9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1. Gabinete da Secretaria

Art. 86 - Ao Secretário de Educação Básica, compete:

I. Coordenar o sistema de planejamento para a educação, com vistas a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema de ensino municipal;
II. Implementar os programas e projetos de desenvolvimento da educação estabelecidos no Plano de Metas dos Governos Estadual, Federal e Municipal, em consonancia com o Plano Municipal de Educação;
III. Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de ensino em estabelecimentos da rede escolar municipal, salvo aqueles encampados pelo Governo do Estado, quando deverá ser executado um trabalho complementar;
IV. Articular mecanismos de cumprimento do Plano Municipal de Educação;
V. Incentivar a formação continuada dos professores, com vistas à melhoria de sua prática pedagógica;
VI. Realizar visitas as escolas e reuniões família, buscando o envolvimento direto dos pais no processo de aprendizagem de seus filhos;
VII. Estimular a preservação da identidade cultural e educacional do Município;
VIII. Articular o suprimento das carências de Professores nas Escolas, mediante as necessidades.

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênios

Art. 87 . Ao Coordenador de Projetos e Convênios, compete:

I – Encaminhar os trâmites necessários com vistas a disponibilizar os recursos oriundos dos convênios, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;

II – Distribuir, de acordo com as áreas de competência da SME, os recursos dos convênios;

III – Acompanhar e controlar a execução dos convênios, juntamente com as áreas fim;

IV – Organizar, a prestação de contas dos convênios; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;

V. A gestão de convênios e contratos, inclusive a manutenção de dados em sistemas de informação;
VI. Monitoramento na execução de convênios, acordos e ajustes firmados pela Secretaria com outras esferas de governos;
VII. Monitoramento da execução de programas federais, estaduais e municipais executados pela Secretaria;
VIII. Apoiar às unidades administrativas da Secretaria no desenvolvimento do processo de planejamento;

9.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 88 – A Assessoria Jurídica, compete:

I. – Prestar assessoramento jurídico direto ao Secretário e assessorar as demais unidades da Secretaria, em matéria de competência;

II – Emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito de sua competência;

III – Acompanhar os convênios e contratos firmados pela Secretaria;

IV – Acompanhar as etapas das sindicâncias realizadas na Secretaria; e

V – Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas

9.1.3. Assessoria Técnica I

Art. 89 – A Assessoria Técnica I, compete:

I. Analisar processos pertinentes à autorização, reconhecimento e credenciamento de Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
II. Orientar na montagem de processos de autorização, de reconhecimento e credenciamento;
III. Assessorar o Secretário;
IV. Atualizar os elementos e dados referentes as questões de educação e ensino;
V. Desempenhar outras tarefas correlatas.

9.1.4. Assessoria de Comunicação

Art. 90 – A assessoria de Comunicação, Compete:

I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais da Secretaria Municipal de Educação;
II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
III. Divulgar, os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município.

9.2. Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1. Coordenador de Orçamento e Finanças

Art. 91 - Ao coordenador de Orçamento e Finanças, compete:

I. Orientar, controlar, coordenar, as atividades de planejamento administração orçamentário e financeiro;

II. Operar com acompanhamento físico e financeiro os projetos e, atividades;

III. Fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos consignados à Câmara dos Deputados;

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor (a) de Gestao e Administraçao

Art. 92. Ao Diretor (a) de Gestao e Administraçao, compete:

I. Elaborar, atualizar e normatizar o currículo da educação básica;
II. Propor diretrizes e normas pedagógicas;
III. Identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais e recursos pedagógicos;
IV. Avaliar e definir tecnologias para uso pedagógico na educação básica;
V. Implementar e gerenciar as ações educacionais na rede;
VI. Analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para correção de rumos e aprimoramento.

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

Art. 93. Ao Coordenador de Estatística e Informação, compete:

I - programar e dirigir a elaboração de pesquisas e diagnósticos necessários ao planejamento do Município;

II - Proceder à coleta e análise de dados estatísticos e dirigir a preparação de indicadores necessários ao planejamento municipal;

III - Identificar e implementar métodos de levantamentos, tratamento e análise de dados relativos ao planejamento municipal;

IV - Organizar e manter atualizado um sistema básico de dados e informações para o planejamento das ações municipais;

V - proporcionar as informações necessárias para outros órgãos municipais a respeito dos dados armazenados no Núcleo;

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos

Art. 94. Ao Coordenador de Recursos Humanos, compete:

I - aplicar a legislação de pessoal, normas, instruções e regulamentos referentes à administração de pessoal, de acordo com as diretrizes municipais.
II - promover e supervisionar as atividades de registro, cadastro e controle da situação funcional dos servidores efetivos, comissionados e à disposição do município;
III - coordenar o controle de freqüência dos servidores;
IV - supervisionar e revisar fechamento mensal da folha de pagamento dos servidores;
V - coordenar a elaboração da escala de férias dos servidores;

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

Art. 95. Ao Coordenador de Licitação e Contratos, compete:

I - Examinar a legalidade de editais de licitação e contratos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

II - Examinar os atos que visem a reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

III – Emitir pareceres e informações em assuntos pertinentes sua área de competência.

9.3.1.4. Coordenação de Compras

Art. 96. Ao Coordenador de Compras, compete:

I - Coordenar e orientar as ações da Secretaria Municipal da Educação de aquisição de compras;

II – Coordenar a manutenção e a atualização do cadastro de preços, propondo medidas voltadas para o seu aperfeiçoamento;

III- Acompanhar a realização de pesquisas de mercado, para aquisição de bens e contratação de serviços;

IV – Coordenar o sistema interno de compras, zelando pela integração do setor;

V - Formalizar os processos de aquisições de bens e serviços encaminhando-os à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário;

VI - Registrar os contratos relativos aos bens e serviços licitados no Sistema de Informação de Contratos (SICON);

V. Acompanhamento das requisições e respectivas notas de empenho, até o recebimento definitivo dos bens ou serviços;
VI. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 97. A Coordenador de Almoxarifado e Patrimonio, compete:

I. Registrar e controlar os bens patrimoniais, através do Sistema de Administração Patrimonial (SAP);
II. Acompanhar mensalmente movimentação dos bens patrimoniais;
III. Elaborar inventários anuais dos bens móveis e imóveis;
IV. Preparar os procedimentos necessários para a alienação dos bens móveis de qualquer natureza;
V. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
VI. Receber, conferir, controlar, guardar e distribuir materiais de uso comum;
VII. Manter atualizado o controle de estoque dos materiais;
VIII. Registrar todos os materiais no Sistema de Administração de Materiais (SAM);
IX. Elaborar o inventário anual de estoques;

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

Art. 98 – Ao Coordenação de Programas e Projetos, compete:

I– Acompanhar a execução de custeio e financiamento de projetos;

II – Gerir, acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados dos programas e Projetos;

III– Coordenar, articulado com a Secretaria de Administração e Finanças, a execução da análise de prestação de contas;

IV – Coordenar e executar atividades de parceria com órgãos;

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares.

Art. 99. Ao Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares, compete:

I. Administração dos serviços de recuperação de bens imóveis e outros serviços de manutenção e conservação das instalações físicas hidráulicas, sanitárias e elétricas e de equipamentos das diversas unidades da Secretaria;
II. Administrar as demandas de projetos de novas construções e ampliação das unidades escolares da rede municipal de ensino e das unidades administrativas, bem como o acompanhamento dessas respectivas obras;

III. Apresentação de medidas para contenção e redução de custos de manutenção das unidades escolares e administrativas da Secretaria;

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

Art. 100 . A Coordenação de Formação Permanente, compete:

I. Articular e dinamizar o entrosamento entre os diversos cursos e/ou atividades de formação de professores;

II. Formular uma proposta para a avaliação periódica das Formações;

III. Promover e/ou realizar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento do processo de formação de professores da educação básica;

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

Art. 101. Ao Coordenador de Nutrição, compete:

I. Acompanhar a execução dos cardápios da merenda escolar, elaborado por profissional habilitado;

II. Realizar visitas as unidades escolares para acompanhamento da execução eficaz do programa de merenda escolar;

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar

Art. 102. Ao Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar, compete:

I. Planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação do recebimento e distribuição da merenda escolar;

II. Desenvolvimento de programas de alimentação escolar em articulação com entidades;

III. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

Art. 103. Ao Coordenador de Transporte Escolar, compete:

I. Organizar e manter atualizadas as rotas de transporte;

II. Acompanhar a execução do transporte dos alunos;

III. Avaliar as condições dos veículos intervindo sempre que necessário;

IV. Acompanhar, fiscalizar o cumprimento das rotas diariamente;

V. Diligenciar que todos os alunos sejam atendidos com o transporte escolar;

VI. Zelar pela conservação e a limpeza dos veículos destinados aos transporte escolar;

VII. Acompanhar a execução do Transporte dos alunos;

VIII. Articular com motoristas e escolas para otimizar o serviço de transporte escolar;

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

Art. 104. Ao Coordenador do Programa do Livro Didático, compete:

I. Orientar e coordenar o processo de escolha do livro didático pelo coletivo de professores, no prazo e nos critérios definidos pelo FNDE;
III. Conferir a quantidade de livros didáticos a serem recebidos pela escola;
IV. Monitorar o recebimento dos livros didáticos; e acervos de leitura encaminhados;
V. Promover ações para conscientização de funcionários da escola, pais e alunos quanto à necessidade e importância da conservação e da devolução dos livros.

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

Art. 105. Ao Coordenação de Atendimento Psicossocial, compete:

I. Participar ativamente na elaboração do relatório anual de atividades;

II. Participar da avaliação psicológica, quando julgar necessário;

IV. Realizar, quando necessário, do acompanhamento psicológico dos discentes;
V. O planejamento e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao aperfeiçoamento e especialização das atividades do setor;
VI. Auxiliar as diversas atividades propostas;

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

Art. 106. Ao Coordenador da Biblioteca Pública Municipal, compete:

I. Gerenciar a manutenção e organização da biblioteca, salas de leitura e demais espaços dedicados à Literatura na escola, atuando em parceria com professores;
II. Orientar professores e alunos para o uso dos espaços de leitura, coordenar a criação de murais com dicas e indicações literárias e outras estratégias de disseminação da Literatura no espaço da escola;
III. Coordenar, em parceria com professores, bibliotecários e responsáveis pelas salas de leitura, um sistema para empréstimo de livros na escola. Promover campanhas para troca e arrecadação de livros junto à comunidade e outras escolas.

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagogico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

Art. 107. O Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, compete:

I. Planejar e propor as atividades pedagógico-didáticos e curriculares das escolas, visando e elevação dos níveis de competências e habilidades dos alunos mediante o processo de ensino e aprendizagem;
II. Prestar assitência pedagógico-didática aos gestores e/ou professores referente aos aspectos organizacionais do ensino: Calendário letivo, horário

escolar, organização de turmas de alunos, lotação de professores, planejamento das atividades curriculares e pedagógicas de rotina e outras ações relacionadas ao ensino e a aprendizagem;

III. Coordenar o processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PPP dos Unidades Escolares da rede Pública Municipal;

IV. Assegurar a unidade de ações de ação-pedagógica da escola, propondo orientações e ações de desenvolvimento do currículo e do ensino, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;

V. Coordenar e gerir a elaboração de diagnosticos, de aprendizagens dos alunos do 1° ao 9° ano, para elaboração do Programa curricular de cada série/ano e dos outros planos e projetos das escolas;

VI. Reunir o coletivo de Núcleo Gestores para avaliar o processo ensino-aprendizagem, tendo como referência a linha teórica-metodológica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

9.5.1.1 Coordenação da Educação Infantil

Art. 108. Ao Coordenador da Educação Infantil, compete:

I. Dirigir as políticas educacionais da educação infantil, bem como acompanhar, avaliar e controlar sistematicamente sua execução;

II. Supervisionar e coordenar a definição de normas e diretrizes norteadoras da educação infantil;

III. Promover ações de aperfeiçoamento ao corpo docente, e ao pessoal técnico-administrativo e pedagógico;

IV. Orientar, avaliar, analisar e acompanhar as ações técnico-administrativas e pedagógicas em consonância com os objetivos das unidades de ensino e das políticas instituídas;

V. Coordenar e supervisionar as ações de aprimoramento da educação infantil, no que diz respeito à estrutura de ensino para a educação inclusiva e programas educacionais;

VI. Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

Art. 109. Ao Coordenador do Ensino Fundamentel I, compete:

I. Elaboração das políticas educacionais voltadas para o Ensino Fundamental da rede municipal;

II. Definição de diretrizes gerais e acompanhamento da elaboração do currículo escolar das unidades de ensino que oferecem o Ensino Fundamental;

III. Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos que integram as atividades do processo ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental;
IV. Orientação pedagógica as unidades administrativas distritais e suas respectivas unidades escolares;
V. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

Art. 110. Ao Coordenação do Ensino Fundamental II, compete:

I - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
II - Promover a integração horizontal e vertical do currículo, assegurando conteúdos e formas de operacionalização articuladas para os segmentos do ensino fundamental;
III - Atuar colaborativamente com o Professor do segmento correspondente aos anos finais do ensino fundamental, orientando, acompanhando e intervindo, se necessário, nas atividades desenvolvidas pela coordenação;
IV - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes, de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades e possibilidades metodológicas utilizadas pelos professores;
c) a otimização do uso de materiais didáticos, previamente selecionados e organizados, adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos;
d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas e que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados nas escolas;

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Art. 111. Ao Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, compete:

I. Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Programa e a avaliar a consecução dos objetivos do Programa;
II. Prestar apoio técnico-pedagógico, para a execução das ações do Programa;

III. Elaborar relatório das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas Programa;

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

Art. 112. Ao Coordenador de Educação Inclusiva, compete:

I. Incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
II. Promover atividades de capacitação para servidores relacionadas à Educação Inclusiva;
III. Assessorar a elaboração de projetos na área da Educação Inclusiva;

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

Art. 113. Ao Coordenador de Projetos Especiais, compete:

I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário de Educação do Municipio;

II - Propor atos relativos a projetos especiais;

III – manter atualizadas as informações no âmbito de sua competência;
IV - Coordenar as atividades da unidade;
V - organizar, integrar, acompanhar e agilizar os projetos, obras e serviços;
VI - emitir relatórios e demais encaminhamentos diversos;
VII - exercer outras atividades afins.

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Politico-Pedagogico

Art. 114. Ao Coordenação Implementação do Projeto Politico-Pedagogico, compete:

I. Planejar as atividades educacionais;
II. Coordenar com a direção a construção do projeto político pedagógico: Definição de objetivos e metas educacionais, para elaboração e acompanhamento dos projetos;
III. Promover a formação contínua dos educadores;
IV. Assessorar a direção nas atividades administrativas acadêmicas: Organização do calendário escolar, horário, cadastro de docentes, recursos na área pedagógica;
V. Coordenar atividades pedagógicas: cumprimento do currículos, ações de melhoria continua da qualidade, reuniões com coordenadores e professores, avaliar desempenho de professores e coordenadores, analisar indicadores de qualidade e evasão, monitorar aproveitamento de estudos e progressão parcial, ações complementares na formação dos alunos;
VI. Implementar a execução do projeto político pedagógico: Acompanhar e Assessorar docentes e coordenadores;

VII. Avaliar o desenvolvimento do projeto político pedagógico: avaliar o desempenho das classes, níveis de evasão, desempenho dos professores e propor soluções para os problemas.

9.6.2. Coordenação de Avaliação

Art. 115. Ao Coordenador de Avaliação, compete:

I.Coordenar os processos internos de avaliação institucional;

II . Apreciar e aprovar o plano de Avaliação, envolvidas nos processos de auto-avaliação;

III. Propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;

IV. Assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nas Escolas;

V.Prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de de competentes;

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

Art. 116. Ao Coordenador de organismos Colegiados, compete:

I. Criar e consolidar mecanismos de democratização, considerando a importância política dos diversos organismos: Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de Pais, etc;

II. Promover a inserção qualificada dos organismos colegiados no processo de planejamento da escola;

III. Propor estudos/debates entre escola e sociedade para discusão sobre autonomia e o papel dos movimentos internos da escola;

IV. Articular a comunidade escolar, pais, sociedade, funcionários, gestores para transformar o projeto político pedagógico em ações concretas para o fortalecimento da escola e o exercício da democracia;

V. Realizar reuniões sistemáticas para acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos respectivos organismos colegiados;

VI. Colaborar e participar de eventos, fórum de debates, palestras, feiras, promovidos pelos organismos colegiados na escola/comunidade.

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

Art. 117. A Coordenação do Núcleo Gestor, compete:

I. Requerer as informações, e dados sobre a Educação do Município;

II. Planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção da Educação

III. Formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;

IV. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais do Ministério da Educação;

V. Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal;

VI. Promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;

VII. Realizar a avaliação da educação municipal;

VIII. Desenvolver e acompanhar a gestão escolar primando pela participação democrática da comunidade escolar e tocar através de conselho escolares, associação de pais, grêmios estudantis ou similares;

IX. Modernizar a gestão da escola, voltada para o desenvolvimento de competência dos gestores e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;

X. Capacitar os gestores escolares nas atividades comuns e especificas;

XI. Regularizar o funcionamento das escolas junta aos órgãos de fiscalização e credenciamento;

XII. Orientar e acompanhar as unidades escolares na elaboração e cumprimentó: do calendário letivo da escola, respeitando um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, com jornada mínima de quatro horas em sala de aula, por dia, no ensino fundamental;

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

Art. 118. Ao Departamento de Escrituração escolar, compete:

I. Processar dados sobre matrículas, dados pessoais estudantes e abandono escolar;

II. Processar a frequência escolar dos estudantes, dos professores e servidores;

III. Processar o número de estudantes para servir de base para o repasse de recursos financeiros e assistência técnica;

IV. Processar dados de professores, equipe pedagógica e técnica administrativa;

9.8 – Coordenadoria de Informática

Art.119. A Coordenadoria de Informática, compete:

I – Coordenar a implantação de inovações tecnológicas no que concerne a informática, visando a modernização de sua gestão;

II – Coordenar e executar as tarefas de análise, implementação e manutenção dos projetos de sistemas;

III – Manter os sistemas e programas com as devidas documentações atualizadas e dentro das especificações determinadas;

IV – Elaborar e implantar formulários, instruções e manuais de procedimentos de sistemas;

V – Planejar, implantar e manter processos técnicos relacionados com equipamentos, sistemas operacionais e softwares básicos e de apoio, assegurando plena disponibilidade de utilização de sistemas aos usuários;

VI – Definir, implantar e acompanhar os procedimentos de segurança das instalações, equipamentos, arquivos e sistemas;

VII – Efetuar a instalação e manutenção de equipamentos e softwares;

VIII – planejar, coordenar e executar atividades relativas ao funcionamento da rede local;

IX - Receber, processar, armazenar e divulgar informações geradas pela Secretaria Municipal de Pentecoste;

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

Art. 120. Ao Núcleo Tecnológico Municipal, compete:

I. Capacitar professores e técnicos das unidades escolares de sua área de abrangência;
II. Prestar suporte pedagógico e técnico as escolas (elaboração de projetos de uso pedagógico das TIC, acompanhamento e apoio à execução, etc...);
III. Realizar pesquisas e desenvolver e disseminar experiências educacionais;
IV. Interagir com as Coordenações Regionais do ProInfo e com a Coordenação Nacional do Programa no Ministério da Educação-MEC, no sentido de garantir a homogeneidade da implementação e o sucesso do Programa;
V. Apoiar o processo de planejamento e gestão de uso das tecnologias nas escolas;
VI. Dar assessoramento pedagógico ao uso da TI no processo ensino-aprendizagem;

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

Art. 121. Ao Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, compete:

I. Manutenção nos equipamentos de informática;

II. Elaboração de Projeto, instalação e manutenção de rede local;
III. Instalação, configuração e gerenciamento de switches e aparelhos wireless;
IV. Coordenar o planejamento, especificação e detalhamento de equipamentos e serviços de TI;
V. Definir normas de utilização dos serviços de informática;
VI. Atuar na modernização administrativa, atualização, no que diz respeito a TI;

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria

Art. 122. Ao Setor de Ouvidoria, compete:

I. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
II. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
III. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
IV. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
V. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;

9.10. Serviços Tecnicos

9.10.1. Auxiliar técnico

Art. 123. Ao Auxiliar técnico, compete:

I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
III. Executar atividades auxiliares de administração;
IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

Art. 124. A rede Municipal de Ensino é formado pelas escolas municipais de educação básica.

Art. 125. As escolas municipais de educação básica se dividem em três níveis, a saber:
a) ESCOLA TIPO A: Serão as unidades escolares de 501 (QUINHENTOS E UM) alunos;

b) ESCOLA TIPO B: Serão as unidades escolares de 251 (duzentos e cinquenta e um) até 500 (quinhentos) alunos;
c) ESCOLA TIPO C: Serão as unidades escolares de 101 (cento e um) a 250 alunos;
d) ESCOLA TIPO D: Serão as unidades escolares de até 100 (cem) alunos;

Quadro Demonstrativo das Especificações acima

TIPO	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE FUNC. DA COORDENAÇÃO
A	ACIMA DE 501 ALUNOS	DIRETOR E 03 (TRÊS) COORDENADORES
B	DE 251 a 500 ALUNOS	DIRETOR E 02 (DOIS) COORDENADORES
C	DE 101 a 250 ALUNOS	DIRETOR E 01 (UM) COORDENADOR
D	ATÉ 100 ALUNOS	DIRETOR

Art.126 - O quadro administrativo das escolas municipais de educação básica será formado pelos Diretores e Coordenadores.

9.2.1. Diretor Escolar

Art. 127 - Ao Diretor Escolar, compete:

I. Gerenciar a Escola sob seu comando, exercendo a autoridade que o cargo lhe confere devendo subordinação ao Secretário Municipal de Educação Básica;
II. Assegurar o cumprimento do calendário da escolar;
III. Promover reunião com o corpo docente, discutindo sobre as necessidades da escola;
IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

Art. 128 - Ao Coordenador Escolar, compete:

I. Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento insuficiente e utilizando medidas de ordem pedagógica na solução dos problemas constatados em relação ao processo ensino-aprendizagem;
II. Viabilizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas para corrigir deficiências diagnosticadas na aprendizagem dos alunos;
III. Cooperar com os professores, na construção de uma ação curricular dinâmica, propondo inovações, promovendo estudos, seminários, encontros, favorecendo a apropriação do conhecimento;

IV. Acompanhar os Professores nas tarefas que lhes forem incumbidas disciplinando as diretrizes e normas advindas da Secretaria de Educação;
V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 129 - Ao Secretário de Saúde, compete:
I. Programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas à saúde e higiene públicas, de responsabilidade do Governo Municipal;
II. Elaborar os Planos Municipais de Saúde, detectando carências e prioridades de atuação;
III. Promover acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município as ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação;
IV. Participar, ao nível de decisão, da entidade representativa da população e dos representantes governamentais na formulação, gestão e controle da política municipal de saúde;
V. Convocar, de forma regular, conferência municipal de saúde, formada por representantes de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde no Município e estabelecer as diretrizes da política municipal de saúde;
VI. Nomear representação pertinente ao regimento do Conselho Municipal de Saúde;
VII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

Art. 130 - Ao Coordenador da Atenção Básica de Saúde, compete:
I. Articular a integração entre as coordenadorias da saúde;
II. Coordenar e orientar todas as ações das outras coordenadorias
III. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando na prevenção de doenças;
IV. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito da Saúde;
V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1. Coordenadoria do PSF

Art. 131 - Ao Coordenador do PSF, compete:
I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar a atividades das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde;

II. Planejar estratégias de atuação visando uma maior integração entre equipes do PSF e comunidade;
III. Analisar fatores sócio-ecológicos que influenciam a saúde, como: condição sócio-econômica e estado de saúde da população;
IV. Supervisionar todos os dados e informações colhidas pelas equipes do PSF e PACS;
V. Coordenar a alimentação de dados aos Programas determinados pelo Ministério da Saúde, tais como: SIAB, SIS PRENATAL, HIPERDIA;
VI. Emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e quando for o caso despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;
VII. Prestar assessoramento ao Titular da Pasta sobre assuntos de sua competência, quando for solicitado;
VIII. Apresentar e analisar mensalmente ou quando solicitado relatório da Atenção Primária;
IX. Promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados, de acordo com o estabelecido pelo protocolo do Programa Saúde da Família;
X. Realizar inspeções rotineiras nas equipes de saúde da família, visando o bom andamento do serviço de saúde;
XI. Articular a atenção primária no âmbito municipal;
XII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1.1. NASF – Nucleo de Apoio a Saúde da Familia

Art. 132 - Ao Coordenador do NASF, compete:
I. Supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no NASF;
II. Promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;
III. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor, na consecução dos objetivos do plano municipal de saúde;
IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;

10.1.1.2. Saúde Bucal

Art. 133 - Ao Coordenador de Saúde Bucal, compete:
I. Coordenar em conjunto com a Coordenação do PSF e do PACS as ações do Programa Saúde da Família;
II. Solicitar a qualificação e o cadastramento das equipes de saúde bucal no Ministério da Saúde;
III. Elaborar plano de ação para enfrentamento dos principais problemas relativos à saúde bucal identificados pelos levantamentos epidemiológicos;

IV. Assegurar o vínculo do Cirurgião-Dentista, do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário ria equipe de saúde da família;
V. Incorporar nos treinanientos dos Agentes Comunitários de Saúde os conteúdos relativos a prevenção em saúde bucal;
VI. Disponibilizar meios para capacitação técnica e educação permanente dos profissionais de saúde bucal;
VII. Solicitar o material de consumo e permanente para o atendimento clínico individual é coletivo das equipes de Saúde bucal da família;
VIII. Supervisionar as ações dos profissionais de saúde bucal, realizando visitas periódicas nas áreas com equipes de saude bucal;
IX. Realizar reuniões mensais para avaliar os resultados das ações de saúde bucal;
X. Calcular e pactuar metas e indicadores da saúde bucal.

10.1.1.3. PSE- Programa Saúde na Escola

Art. 134 – Compete ao diretor do PSE- Programa Saúde na Escola:
I. Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 135 - Ao Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, compete:
I. Controlar, avaliar, regular e auditar todas as ações referentes à saúde;
II. Analisar e emitir relatórios da produção mensal de cada equipe de saúde da família e dos posto de saúde municipais e dos prestadores de serviço;
III. Regular as referências e contra-referências municipais e de outros municípios;
IV. Auditar os postos de saúde do município periodicamente;
V. Monitorar os programas do sistema de informação em saúde.

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Art. 136 - Ao Coordenador de Assistência Farmacêutica, compete:
I. Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de assistência farmacêutica;
II. Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;
III. Propor medidas que visem a aprimorar o atendimento da população;
IV. Manter o controle sistemático de medicamentos;
V. Agilizar, para o bom funcionamento dos serviços, a distribuição de insumos para realização de pequenos procedimentos de enfermagem e atendimento básico;

VI. Realizar inspeções periódicas nas mini-farmácias localizadas nas unidades de saúde da familia;
VII. Prestar assessoramento ao titular da pasta sobre assuntos de sua responsabilidade, quando solicitado.

10.4 .Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 137 - Ao Coordenador de Vigilância em Saúde, compete:

I. Fiscalizar e manter cadastros atualizados das residências que eventualmente não disponham de sistema sanitário de satisfatório, implementar setor de vigilância epidemiológica em todas as unidades de saúde;
II. Notificar todos os casos suspeitos ou confirmados de doenças infecto-contagiosas, ocorridos no município, previstos na legislação federal;
III. Realizar investigação epidemiológica, em todos os casos confirmados de doenças infecto-contagiosas;
IV. Tomar medidas de controle junto aos que convivem com doentes infecto-contagiosos;
V. Realizar bloqueios com medicamentos e vacinas;
VI. Coordenar a alimentação de dados dos programas determinados pelo Ministério da Saúde como: SINAN, SIM, SINASC e MODA.

10.4.1 Vigilância Sanitária

Art. 138 - Ao Coordenador da Vigilância Sanitária, compete:

I. Execução de suas atividades, devendo obedecer às normas do Ministério da Saúde, objetivando atender a todas as necessidades da saúde plena do município;
II. Agir com os procedimentos básicos quando se verificar abuso no que concede a manifestação de perigo quanto a investigação epidemiológica;
III. Compete a fiscalização e aplicação do poder de polícia nos estabelecimentos comerciais para o bom e saudável ambiente a ser regulada por lei específica;
IV. Observar e aplicar as normas do código de postura do município;
V. Coordenar a alimentação de dados do programa SISVISA;
VI. Realizar, controlar e avaliar o monitoramento da água conforme a Portaria nº 1469 do Ministério da Saúde.

10.4.2. Vigilância Ambiental

10.4.3. Endemias

10.4.4. Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde

Art. 139 - Compete ao Chefe da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde:

I. supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no Centro de Saúde;

10.5.1. Almoxarifado

Art. 140 – Compete ao Chefe do Almoxarifado:

Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentaão em ordem;

10.5.2.Diretoria Administrativa Geral da Secretaria da Saúde

Art. 141 – Compente ao Chefe da Diretoria Administrativa Geral do HMP:

I. promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;

10.5.3. Recursos Humanos

Art. 142 – compete ao Chefe do Recursos Humanos:

I. Receber, toda adocumentação dos funcionários da coordenadoria, necessários investidos no cargo ocupado;

10.5.4. Serviços de Transporte

Art. 143 – Cabe ao Chefe dos Serviços de Transporte:

I. organizar as rotas dos veículos próprios da secretaria e daqueles à ela disponibilizado, com o efetivo controle de quilometragem e destinação de uso;

II. controlar o uso e a destinação dos veículos utilizados pela secretaria;

10.6.Central de Processamento de dados – CPD

Art. 144 – Cabe ao Chefe da Central de Processamento de dados – CPD:

I. Manter o cadastro atualizados dos Profissionais de Saúde;

II. Atualizar o Banco de Dados do Ministerio da Saúde;

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 145- Ao Coordenador da Média e Alta Complexidade, compete:

I. Articular a integração com coordenadoria de atenção básica;

II. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando no tratamento de doenças;

III. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito do Hospital Municipal;

IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.7.1. Diretoria Administrativa Finaceiro do HMP

Art. 146 - Ao Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Municipal de Pentecoste, compete:

I. Elaborar e participar ativamente das atividades Financeiras do HMP;

II. Definir o planejamento, as diretrizes, as estratégias e as táticas para atingir as metas;
III. Estabelecer o planejamento do hospital como um conjunto de sistemas e subsistemas devidamente inter-relacionados;
IV. Executar o planejamento por meio da direção das atividades e do estabelecimento de um ambiente de trabalho integrado e coordenado, e de um clima organizacional propício para o alcance das metas;
V. Integrar, avaliar e controlar os diversos sistemas e subsistemas integrantes do hospital.

10.7.2. Diretoria Clínica e Técnica

10.7.2.1.Serviços Médicos

Art. 147 - Ao Diretor Clínico e Técnico, compete:

I. Compete ao Diretor Clínico e técnico determinar, entre os médicos do plantão, qual ou quais deverão atender as urgências que chegarem ao hospital. Caberá ao médico prestar o atendimento inicial e providenciar transferência ou internação caso julgue necessário;
II. Cabe ao Diretor Clínico e Técnico prover a escala médica com a contratação e remuneração dos profissionais, cabendo ao Diretor Clínico selecionar os médicos interessados e elaborar a escala de plantão.

10.7.2.2. Serviços de Diagnóstico e terapêutico

Art. 148 – Compete ao Serviço de Diagnóstico e terapêutico:

I - Atuar no Hospital Municipal, atendendo ao tratamento prescrito pelo médico;

10.7.2.3.Farmácia

Art. 149 – Compete ao Serviço de Famácia:

I - Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;

10.7.3.Direção Administrativa

10.7.3.1. Recursos Humanos

Art. 150 – Compete ao Setor de Recursos Humanos:

I. Arquivar os documentos relativos as remunerações dos servidores municipais por pasta;

10.7.3.2. Material, Patrimônio e Almoxarifado

Art. 151 – Compete ao setor de Material, Patrimônio e Almoxarifado:

I. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devem constituí-los;
II. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.7.3.3. Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia

Art. 152 - Compete ao setor de Apoio Operacional, Manutenção, limpeza, lavanderia e Rouparia:

I. Realizar cronogramas para a manutenção de rouparia e o agendamento dos serviços de lavanderia;

10.7.3.3.3. Serviço de Recepção e Transporte

Art. 153 – Compete ao Serviço de Recepção e Transporte:

I. Coordenar as ações relativa as marcações e agendamento de consultas dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

Art.154 - Compete ao Serviço de Nutrição e Dietética:

I. Contratar profissional qualificado, NUTRICIONISTA, para elaborar alimentação geral e específica dos pacientes e funcionários;

10.7.4.Ouvidoria

Art. 155 – Compete ao Setor de Ouvidoria:

VI. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;

VII. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;

VIII. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;

IX. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;

X. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;

XI. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.

10.7.5. Direção de Enfermagem

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

Art. 156 – Compete à enfermeiras:

I. atender os pacientes da comunidade

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

Art. 157 – Compete ao setor de Material e Esterelização:

I. setor responsável pela limpeza, recepção, acondicionamento, esterelização, guarda e destribuição dos materiais;

10.7.6. Assistente técnico

Art. 158. Ao assistente técnico, compete:

I . Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;

II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;

III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;

IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

10.7.7. Auxiliar técnico

Art. 159. Ao Auxiliar técnico, compete:

I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;

III. Executar atividades auxiliares de administração;

IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;

V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 160 - Ao Secretário de Assitencia social e Cidadania, compete:

I. Desenvolver suas ações no sentido de fazer cumprir a Política Nacional de Assistência Social;

II. Executar a Política Pública de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando

seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

III. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

V. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema ùnico de Assistencia Social – SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS;

Art. 161. Atribuições do Assessor técnico de gestão do Sistema ùnico de Assistencia Social – SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS:

I. Prestar assistência ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas;

II. Organizar, preparar e encaminhar o expediente da (o) secretária (o);

III. Acompanhar a execução das atividades inerentes a Política Municipal de Assistência Social e Cidadania e demais;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

Art. 162. Compete a Secretaria Executiva do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

I. Assessorar as reuniões do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social:

II. Apoiar os conselhos nos procedimentos administrativos internos;

III. Assegurar que as informações sejam transmitidas a todos os conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;

IV. Registrar as reuniões do plenário em atas e manter a documentação atualizada;

V. Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial;

VI. Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das reuniões temáticas;

VII. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos dos conselhos e torná-los acessíveis aos conselheiros e a sociedade;

VIII. Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, as Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões;

IX. Coordenar, supervisionar e dirigir a equipe de trabalho da Secretaria Executiva dos conselhos e estabelecer seu plano de trabalho;

Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do CMAS e demais presidentes dos outros conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

Art.163. Compete a Coordenador da Vigilância Socioassistencial:

I. Produzir, sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);

II. Identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;

III. Identificar a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças;

IV. Identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;

V. Exercer vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;

VI. Conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos "territórios de incidência" de riscos no âmbito do município;

VII. Detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar;

VIII. Alimentar o Sistema de Dados das Organizações de Assistência Social.

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

Art. 164. Compete ao Diretor de Proteção Social Básica:

I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social básica da assistência social;

II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social básica da Secretaria;
IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua competência para o Secretário;
VII. Desenvolver ações de proteção social básica e inclusão social de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
VIII. Informar a Secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
XIII. Representar a secretaria em conselhos e comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do secretário.
XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

Art. 165. Ao Coordenador do Programa de Cadastro Único — CADÚNICO, compete:

I. Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;
II. Coordenar e manter atualjzado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e!ou risco social;
III. Realizar a revisãodo beneficio de prestação continuada, concedido pelo Governo Fderal, juntamente com a assessoria técnica;
IV. Coordenar o recadastramento da Bolsa Família e CADBES;
V. Proceder a exclusão das famílias quando verificar a não necessidade das mesmas;
VI. Transmitir sempre que necessário dados do CADUNICO e CADBES para o Departamento do Cadastro Unico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
VII. Alimentar o banco de dados diariamente;

VIII. Acompanhar, processar e encaminhar os requerimentos dos benefícios de prestação continuada ao INSS;

IX. Garantir as famílias carentes os benefícios eventuais quando o Conselho Nacional de Assistência Social regularizar, pois os mesmos já estão assegurados na Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS;

X. Executar outras atividades correlatas, por iniciativa própria ou por determinação do seu Superior Hierárquico.

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede e Rural;

Art. 166 – Ao Coordenador do Centro de Referencia em Assistencia Social –Sede e Rural, Compete:

I. Direcionar o desenvolvimento das atividades cotidianas no trabalho da equipe de referência do CRAS a partir das demandas, encaminhamentos, informações disponíveis, prioridades definidas e planejamento das ações, de modo a dar materialidade aos objetivos do trabalho social com as famílias;

II. Estimular um ambiente de trabalho interdisciplinar, promovendo a atuação, participação e cooperação entre os profissionais, de modo que as tomadas de decisões e a busca de soluções sejam feitas de maneira participativa e proativa, respeitando a formação profissional e valorizando o conhecimento técnico-científico de cada um;

III. Estabelecer um fluxo de comunicação e encontros regulares com a equipe técnica para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas;

IV. Disponibilizar para a equipe técnica normativas atualizadas sobre o PAIF e demais serviços socioassistenciais, assim como diretrizes de gestão do SUAS, reservando tempo para seu estudo e discussão. Ressalta-se a necessidade de estimular momentos dedicados a estudos de caso e investimento em processos de formação profissional, de modo a contribuir na qualificação contínua dos técnicos, uniformizar o entendimento de conceitos e em consequência, aprimorar os serviços ofertados no CRAS, em especial o PAIF;

V. Promover modelo de gestão participativa (em todo seu ciclo: planejamento, monitoramento e avaliação) a partir do reconhecimento das famílias usuárias como agentes constituintes e integrantes do Serviço e não somente como meros destinatários, democratizando assim o Serviço, bem como fortalecendo o sentimento de pertença e a proatividade das famílias;

VI. Organizar as ações e informações oriundas da Gestão da Proteção Social Básica no Território do CRAS e da Organização Gerencial do PAIF de modo a potenciá-las mutuamente. Ou seja, elaborar ferramentas que possibilitem o aproveitamento efetivo da articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; da promoção da articulação intersetorial e da

busca ativa nas ações de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação do PAIF e vice-versa;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

Art. 167 – Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade, Compete:

I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial da assistência social;
II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social especial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua área de competência para o Secretário da Assistência Social e Cidadania;
VII. Desenvolver ações de proteção social especial de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
VIII. Informar a secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
XIII. Representar a Secretaria em Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do Presidente.
XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social - CREAS

Art. 168. Compete ao coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:

I. Coordenar o funcionamento da unidade;
II. Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais;
III. Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no CREAS;
IV. Garantir que as ações implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS;
V. Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do CREAS;
VI. Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade, na área de abrangência do CREAS;
VII. Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;
VIII. Participar de comissões/ fóruns/ comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;
IX. Participar de reuniões periódicas com a Diretoria de Proteção Social Especial;
X. Realizar reuniões sistemáticas com toda a equipe da unidade, para elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;
XI. Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas da unidade e proceder levantamento de custo da unidade;
XII. Prestar assessoramento ao Diretor e aos Gerentes em matéria relativa à sua área de competência;
XIII. Subsidiar, nos assuntos de sua área de competência, a elaboração do orçamento anual da Subsecretaria de Assistência Social;
XIV. Executar as demais atribuições afetas à sua área de competência.

11.7. Diretora (o) da política de Emprego e Renda
Art. 169. Compete ao Diretor da Política de Geração de Emprego e Renda:

I. Planejar e executar a política de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
II. Formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como: formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho;
III. Propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho digno para todos;
IV. Participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;

V. Desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a consequente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;

VI. Promover pesquisas e estudos voltados para o fomento, a produção, a comercialização e a preservação do artesanato;

VII. Identificar, junto a entidades de direito público, recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de geração de emprego e renda;

VIII. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e as finanças solidárias;

IX. Exercer outras atividades correlatas.

11.8. Diretor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional:
Art. 170. Compete ao Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional:

I. Promover ações que possibilitem um olhar diferenciado sobre os alimentos e suas formas de bem utilizá-los no sentido de eliminar o desperdício;

II. Contribuir para a adequação dos hábitos alimentares da população, de forma saudável e respeitando-se a cultura e a culinária regional e local;

III. Possibilitar a participação da sociedade de forma ativa, consciente e mobilizada no sentido de contribuir para a solução dos problemas oriundos da insegurança alimentar;

IV. Fortalecer as ações e intervenções de promoção da segurança alimentar e nutricional;

V. Sensibilizar as escolas para que se empenhem num processo de educação voltado para a temática de segurança alimentar e nutricional;

VI. Contribuir para o processo de educação dos agricultores no sentido de que os mesmos compreendam que a produção agrícola deve ter por finalidade a saúde e o bem-estar coletivo, portanto sem a utilização de agrotóxicos, hormônios e adubos químicos prejudiciais ao homem e ao meio ambiente;

VII. Realizar atividades educativas que promovam o desenvolvimento do senso de responsabilidade ecológica e preserve os recursos naturais como forma de garantir às gerações futuras um meio ambiente saudável e equilibrado;

VIII. Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da união de forças entre as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada

IX. Oferecer condições favoráveis ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

X. Incentivar a agricultura através do estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; à promoção da agricultura ecológica; à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e suporte e assistência técnica aos agricultores e agricultoras.

XI. Incentivar o uso racional da água, através do apoio às ações de gestão de recursos hídricos e uso consciente da água.

XII. Colaborar com a manutenção da biodiversidade: campos de sementes, feiras de sementes, incentivo ao cultivo agroecológico, campanha contra alimentos transgênicos.

XIII. Garantir atenção especial às mulheres produtoras rurais, com ações de combate à discriminação e introdução da temática de gênero.

XIV. Promover ações de trabalho e renda com estímulo à economia solidária, feiras livres, qualificação profissional e estímulo ao microcrédito.

XV. Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN como monitorador da situação alimentar e nutricional da população do município.

XVI. Acompanhar grupos específicos, como diabéticos (as), celíacos (as), obesos (as), baixo peso, hipertensos (as), etc.

XVII. Incentivar a educação alimentar, através do resgate de hábitos alimentares saudáveis;

XVIII. Acompanhar a alimentação das escolas e demais instituições que fornecem merendas ao seu público.

XIX. Buscar meios para promover a suplementação alimentar através de ações como: Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.

XX. Promover mutirões, coleta e doações de alimentos, visando o apoio emergencial às famílias e grupos em situação de insegurança alimentar.

11.9. Diretor da Politica de Habitação de Interesse Social

Art. 171. Compete ao Diretor da Política de Habitação:

I . Planejar, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar a política municipal da habitação e regularização fundiária;

II. Propor e coordenar os projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;

III. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

IV. Coordenar a elaboração de projetos e orçamentos para captação de recursos na área habitacional em consonância com o Gabinete do Prefeito;

V. Monitorar as áreas de risco para reassentamento de famílias;

VI. Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;

VII. Coordenar e administrar o banco de materiais;

VIII. Dar suporte para o funcionamento do Conselho de Habitação de Interesse Social cuja área de atuação está afeta à Secretaria e

IX. Assumir outras competências correlatas.

11.10. Assessoria Técnica – II

Art. 172. Ao Assessor Técnico – II, compete:

I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;

II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

11.11. Assistente técnico
Art. 173. Ao assistente técnico, compete:

I . Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;

II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

CAPITULO II
Da Administração Indireta

Art. 174 - A administração indireta sera constituída de orgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito publico, criados por Lei Municipal especifica.

Parágrafo Único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 175 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TITULO IV
Da Unidades Gestoras da Administração Municipal

Art. 176 - São Unidades Gestoras da Administração Municipal:

I. Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral, com gestão e formação por Unidades Orçamentárias definidas nesta Lei Municipal;
II. Fundo Municipal de Educação – FME, instituído pela Lei Municipal nº 482/1997;
III. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 468/1997.
IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 406/1992
V. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 458/1996.
VI. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 380/1990
VII. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituído pela Lei Municipal nº 631/2007

§1º. A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral será composta pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

a) Secretaria de Governo
b) Gabinete do Prefeito;
c) Secretaria de Administração e Finanças
d) Secretaria de Agricultura e Pesca
e) Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
f) Secretaria de Cultura e Turismo;
g) Secretaria de Meio Ambiente
h) Secretaria de Esporte e Juventude

§2º. As demais Unidades Gestoras constituídas na forma de Fundo Especiais serão compostas pelas Unidades Orçamentárias e dotações correspodentes.

Art. 177 - A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Gestão e Controle ou Secretário Adjunto de Gestão e Controle, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 178 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 179 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário

Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 180 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - FMS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Adjunto Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 181 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 182 - A Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 183 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

TITULO V
Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 184 - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§1º - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.
§ 2º - Os Cargos de Provimento Efetivo - CPE serão sempre criados através de lei e providos, mediante prévia aprovação em concurso publico de provas ou de provas e títulos.

Art 185 - Fica instituida a Gratificação por Serviços Relevantes correspodente a 20% (vinte por cento) do salário-base, arbitrada e atribuída aos servidores municipais do quadro efetivo pelo Secretário da Pasta onde se encontre lotado o beneficiário, impondo-se o referendo do Prefeito Municipal.

Art. 186 - A nomeclatura e a simbologia dos cargos de livre provimento, suas respectivas quantidades e valores, são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 187 - O servidor efetivo convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal se licenciará da sua função no quadro efetivo, para empós assumir o cargo político, vedada a acumulação de vencimento com subsídio.

Art. 188 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC definido no Anexo Único desta Lei Municipal, receberá sempre a representação do cargo, facultada a escolha pelo salário-base de sua função no quadro efetivo ou pelo vencimento do cargo comissionado, com a opção daquele que lhe for mais vantajoso pecuniariamente.

Art. 189 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão – CPC contribuirá para Regime geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 190 - Os nomeados para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC, que não tenham vínculo funcional efetivo com a Administração Municipal farão contribuições para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 191 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 192 - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 04 de Julho de 2013.

Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Parte integrante desta Lei Municipal n° 710/2013, de 04 de Julho de 2013.

Simbologias e Níveis – Quantidade de Cargos - Remuneração

QUADRO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
		Vencimento	Representação	
CPC-1	01	R$ 250,00	R$ 4.950,00	R$ 5.200,00
CPC-2	07	R$ 250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.500,00
CPC-3	11	R$ 220,00	R$ 1.980,00	R$ 2.200,00
CPC-4	11	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
CPC-5	1	R$ 180,00	R$ 1.620,00	R$ 1.800,00
CPC-6	15	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
CPC-7	21	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
CPC-8	5	R$ 100,00	R$ 900,00	R$ 1.000,00
CPC-9	18	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00

CPC-10	2	R$	100,00	R$	600,00	R$	700,00
CPC-11	43	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
CPC- 12	28	R$	100,00	R$	400,00	R$	500,00
CPC- 13	28	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00

***CPC – Cargo de Provimento em Comissão**

QUADRO II – GESTÃO ESCOLAR

SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO				TOTAL	
		Vencimento		Representação			
DEN-A	3	R$	100,00	R$	400,00	R$	500,00
DEN-B	8	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
DEN-C	20	R$	100,00	R$	200,00	R$	300,00
DEN-D	13	R$	100,00	R$	150,00	R$	250,00
CEN-A	9	R$	100,00	R$	200,00	R$	300,00
CEN-B	16	R$	100,00	R$	150,00	R$	250,00
CEN-C	20	R$	100,00	R$	100,00	R$	200,00
CEN-D	0						

***DEN – Diretor Escolar Nível-A, B, C, E D**

***CEN – Coordenador Escolar Nível- A, B e C.**

Secretaria de Governo

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretario de Governo		1	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Assessor de Art. politica	CPC-1	1	R$ 250,00	R$ 4.950,00	R$ 5.200,00
Assessoria de Governo	CPC-2	1	R$ 250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.500,00
Assessoria técnica – I	CPC-6	1	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
Assessoria técnica – II	CPC-7	3	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Assessoria técnica – III	CPC-8	4	R$ 100,00	R$ 900,00	R$ 1.000,00

Gabinete do Prefeito

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Chefe de Gabinete		1	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Assessor do Prefeito	CPC-3	6	R$ 220,00	R$ 1.980,00	R$ 2.200,00
Assessoria Juridica	CPC -4	2	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Diretor Administrativa	CPC-3	6	R$ 220,00	R$ 1.980,00	R$ 2.200,00
Assessoria Técnica I	CPC-6	3	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
Assessoria Técnica II	CPC-7	13	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Assessoria de Comunicação	CPC-7	1	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Presidente da Comissão de Licitação	CPC-4	1	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Comissão Permantente de Licitação	CPC-7	2	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00

Gabinete do Vice-Prefeito

QUADRO ÚNICO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Vice-Prefeito		**1**			Definido em Lei Específica

Ouvidoria Geral do Município

QUADRO ÚNICO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Ouvidor Geral do Município	CPC-2	1			

Procuradoria Geral do Município

QUADRO ÚNICO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Procurador Geral do Município	CPC-4	1	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00

Guarda-Municipal

QUADRO ÚNICO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Diretor da Guarda-Municipal	CPC-9	1	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Administração e Finanças		1	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira	CPC-2	1	R$ 250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.500,00
Tesoureiro	CPC-2	1	R$ 250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.500,00
Diretor de Contabilidade	CPC- 3	1	R$ 200,00	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
Diretor de Execução e Controle Contabil e Financeira	CPC-4	2	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Diretor de Arrecadação e Tributos	CPC-4	1	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Diretor de Administração de Recursos Humanos	CPC-4	1	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Diretor de folha de pagamento	CPC-4	1	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Secretario da Junta de Serviço Militar	CPC-5	1	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
Diretor de Controle Interno	CPC-6	1	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
Diretor de Patrimonio e Almoxarifado	CPC-9	1	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00
Diretor de arquivo geral	CPC-9	1	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00
Diretor de Processamento de dados	CPC-9	1	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00
Diretor de Compras	CPC-10	1	R$ 100,00	R$ 600,00	R$ 700,00
Diretor de Serviços Auxiliares I	CPC- 12	5	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00
Diretor de Serviços Auxiliares II	CPC- 13	3	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 400,00

Secretaria de Agricultura e Pesca

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Agricultura e Pesca		1	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Coordenador de Desenvolvimento Rural	CPC-4	1	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Diretor de Apoio a Produção, Comercialização e Abastecimento	CPC-6	2	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
Diretor de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hidricos e de Irrigação	CPC-6	1	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
Diretor de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado	CPC-7	1	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Diretor de Acompanhamento tecnico	CPC-9	2	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00

Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		01	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Diretor de Obras e Serviços Públicos	CPC-4	1	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Diretor de Estradas e Transportes	CPC-4	2	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Diretor do Setor de Conservação Limpeza e Instalações	CPC-9	3	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00

Secretaria de Turismo e Cultura

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Turismo e Cultura		01	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Coordenador de Turismo e Cultura	CPC-7	1	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Diretor de Capacitação de Investimento e Promoções Turisticas	CPC-7	1	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Diretor de Turismo e Cultura	CPC-8	1	R$ 100,00	R$ 900,00	R$ 1.000,00
Diretor de atividades turisticas e culturais	CPC-9	1	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00

Secretaria de Meio Ambiente

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Meio Ambiente		1	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Diretor de Meio Ambiente	CPC-7	1	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Diretor de Preservação e Educação Ambiental	CPC-11	2	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 600,00

Secretaria de Esporte e Juventude

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Esporte e Juventude		1	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Coordenador de Esporte e Juventude	CPC-6	1	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 1.500,00
Coordenador da Liga Desportiva	CPC-6	1	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00

Secretaria de Educação Básica - SEDUC

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Educação Básica		01	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Coordenador de Projetos e Convenios	CPC-2	1	R$ 250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.500,00
Assessoria Juridica	CPC -4	2	R$ 200,00	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00
Assistente Tecnica	CPC-11	8	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 600,00
Assessoria de Comunicação	CPC-9	2	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00
Coordenador de Orçamento e Finanças	CPC- 12	1	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00
Diretor de Gestão e Adminitração	CPC-7	1	R$ 120,00	R$ 1.080,00	R$ 1.200,00
Coordenação de Estatistica e Informação	CPC-12	2	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00
Coordenação de Recursos Humanos	CPC-11	1	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 600,00
Coordenação de Licitação e Contratos	CPC- 12	1	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00
Assistente de Compras	CPC- 13	1	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 400,00
Coordenação de Almoxarifado e Patrimonio	CPC- 12	2	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00
Coordenação de Programas e Projetos	CPC-11	2	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 600,00
Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares	CPC- 13	1	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 400,00
Coordenação de Formação Permanente	CPC- 13	1	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 400,00
Coordenação de Nutrição	CPC- 13	1	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 400,00

Coordenação de Controle de estoque e Distribuição de Merenda Escolar	CPC-9	1	R$	100,00	R$	700,00	R$	800,00
Coordenação de Transporte Escolar	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação do Programa do Livro Didatico	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação de atendimento Psicossocial	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação da Biblioteca Publica Municipal	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Diretor de Desenvolvimento Pedagógico	CPC-7	1	R$	120,00	R$	1.080,00	R$	1.200,00
Coordenação da Educação Infantil	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação da Ensino Fundamental I	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação da Ensino Fundamental II	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação da Educação de Jovens e Adultos	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação da Educação Inclusiva	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação de Projetos Especiais	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação de Implementação do Projeto Politico-Pedagogico	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação de Avaliação	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação de Organismos Colegiados	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenação de Nucleo Gestor	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Diretor de Escrituração Escolar	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Coordenação de Informatica	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00

Coordenador do Nucleo tecnologico	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informatica	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Ouvidor	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Auxiliar tecnico	CPC- 12	2	R$	100,00	R$	400,00	R$	500,00

QUADRO III – GESTÃO ESCOLAR

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO				TOTAL	
			Vencimento		Representação			
Diretor Escolar – A	DEN-A	2	R$	100,00	R$	400,00	R$	500,00
Diretor Escolar – B	DEN-B	7	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Diretor Escolar – C	DEN-C	18	R$	100,00	R$	200,00	R$	300,00
Diretor Escolar – D	DEN-D	12	R$	100,00	R$	150,00	R$	250,00
Coordenador Escolar – A	CEN-A	6	R$	100,00	R$	200,00	R$	300,00
Coordenador Escolar – B	CEN-B	14	R$	100,00	R$	150,00	R$	250,00
Coordenador Escolar – C	CEN-C	18	R$	100,00	R$	100,00	R$	200,00

Secretaria de Saúde - SESA

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Saúde		01	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Coordenador Adminitrativo Financeiro	CPC-2	1	R$ 250,00	R$ 2.250,00	R$ 2.500,00
Coordenador de Atenção Básica	CPC- 12	2	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00
Coordenador de PSF	CPC-9	1	R$ 100,00	R$ 700,00	R$ 800,00
Coordenador do NASF	CPC- 13	1	R$ 100,00	R$ 300,00	R$ 400,00
Coordenador de Saúde Bucal	CPC- 12	1	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00
Coordenador de Regul., Controle, Aval. e Auditoria	CPC- 12	1	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 500,00

Coordenador de Assistencia Famaceutica	CPC-9	18	R$	100,00	R$	700,00	R$	800,00
Coordenador de Controle e Ouvidoria	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Coordenador de Vigilância em Saúde	CPC-9	18	R$	100,00	R$	700,00	R$	800,00
Coordenador dos Recursos Humanos	CPC-6	1	R$	150,00	R$	1.350,00	R$	1.500,00
Coordenador dos Serviços de Transporte	CPC- 12	1	R$	100,00	R$	400,00	R$	500,00
Coodenador de Processamento de Dados	CPC-9	2	R$	100,00	R$	700,00	R$	800,00
Diretor Adminitrativo Financeiro do HMP	CPC-2	1	R$	250,00	R$	2.250,00	R$	2.500,00
Coordenador do CAPS	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenador de Material e Patrimonio	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Coordenador de Almoxarifado	CPC-6	1	R$	150,00	R$	1.350,00	R$	1.500,00
Coordenador de Apoio Operacional	CPC- 13	1	R$	100,00	R$	300,00	R$	400,00
Assistente Tecnica	CPC-11	14	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Auxiliar tecnico	CPC- 12	6	R$	100,00	R$	400,00	R$	500,00

Secretaria de Ação Social e Cidadania

QUADRO I - SECRETÁRIO

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	SUBSÍDIO
Secretário de Ação Social e Cidadania		01	Definido em Lei Específica

QUADRO II – ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARGO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			Vencimento	Representação	
Assessor técnico de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e demais políticas intersetoriais relacionadas à SMAS	CPC-3	1	R$ 220,00	R$ 1.980,00	R$ 2.200,00
Secretária (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e demais conselhos vinculados.	CPC-11	1	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 600,00
Coordenadora (o) da Vigilância Socioassistencial.	CPC-11	1	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 600,00
Diretora de Proteção Social Básica	CPC-11	1	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 600,00
Coordenadora (o) do Cadastro Único;	CPC-10	1	R$ 100,00	R$ 600,00	R$ 700,00

Coordenador do Programa de Proteção Social Especial	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Coordenador do CRAS – SEDE E RURAL	CPC-6	2	R$	150,00	R$	1.350,00	R$	1.500,00
Coordenador do CREAS	CPC-6	1	R$	150,00	R$	1.350,00	R$	1.500,00
Assessoria técnica – II	CPC-7	1	R$	120,00	R$	1.080,00	R$	1.200,00
Diretora (o) da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Diretora (o) da política de Geração de Emprego e Renda.	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Diretora (o) da política de Segurança Alimentar e Nutricional.	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Diretor da política de Habitação de Interesse Social.	CPC-11	1	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00
Assistente tecnico	CPC- 11	3	R$	100,00	R$	500,00	R$	600,00

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste - Estado do Ceará

Em, 04 de julho de 2013.

Maria Ivoneide Rodrigues de Moura

Prefeita Municipal

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI – Demonstrativos da Receitas e da Despesas

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	20.623.200,00	0,00	2.083.365,56	0,00	21.877.948,88	1.254.748,88 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	200,00	0,00	11.199,24	0,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	200,00	0,00	11.199,24	0,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	200,00	0,00	11.199,24	0,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	200,00	0,00	11.199,24	0,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1321.01.01.0499.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros recursos vinc. ao Fundo de Saúde	200,00	0,00	11.199,24	0,00	455.538,06	455.338,06 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	20.623.000,00	0,00	2.072.166,32	0,00	21.422.410,82	799.410,82 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	19.324.000,00	0,00	1.978.339,06	0,00	20.292.083,72	968.083,72 (+)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.654.000,00	0,00	1.976.315,05	0,00	19.331.394,24	4.677.394,24 (+)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00 (-)
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.404.000,00	0,00	979.558,86	0,00	9.078.892,56	3.674.892,56 (+)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	5.150.000,00	0,00	564.524,42	0,00	7.462.545,40	2.312.545,40 (+)
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	600.000,00	0,00	113.271,93	0,00	765.928,14	165.928,14 (+)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	68.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	50.000,00 (-)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	70.000,00	0,00	318.959,84	0,00	2.006.028,14	1.936.028,14 (+)
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	2.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.000,00 (-)
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00 (-)
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00 (-)

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00 (-)
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550.000,00 (-)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	2.024,01	0,00	960.689,48	840.689,48 (+)
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	2.024,01	0,00	960.689,48	840.689,48 (+)
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	120.000,00	0,00	2.024,01	0,00	960.689,48	840.689,48 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.119.000,00	0,00	92.727,26	0,00	1.112.727,10	6.272,90 (-)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	653.000,00	0,00	92.727,26	0,00	1.112.727,10	459.727,10 (+)
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	653.000,00	0,00	92.727,26	0,00	1.112.727,10	459.727,10 (+)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00 (-)
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00 (-)
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	0,00	1.100,00	0,00	17.600,00	162.400,00 (-)
1741.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	0,00	1.100,00	0,00	17.600,00	162.400,00 (-)
1741.99.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	0,00	1.100,00	0,00	17.600,00	162.400,00 (-)
1741.99.01.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	180.000,00	0,00	1.100,00	0,00	17.600,00	162.400,00 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	857.000,00	0,00	199.765,00	0,00	199.765,00	657.235,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	857.000,00	0,00	199.765,00	0,00	199.765,00	657.235,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	431.000,00	0,00	199.765,00	0,00	199.765,00	231.235,00 (-)
2411.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	199.765,00	0,00	199.765,00	199.765,00 (+)
2411.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0,00	0,00	199.765,00	0,00	199.765,00	199.765,00 (+)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00 (-)
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00 (-)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00 (-)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00 (-)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00 (-)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		**21.480.200,00**	**0,00**	**2.283.130,56**	**0,00**	**22.077.713,88**	

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia		2.744,72	0,00	41.183,42
100020000	Salario Maternidade		7.227,40	0,00	120.274,57
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		276.643,45	0,00	1.690.489,65
100060000	ISS		3.704,61	0,00	24.346,36
100070000	IRRF		158.191,27	0,00	770.268,43
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		6.797,66	0,00	63.038,87
100000018	Outras Restituições		1.217,46	0,00	15.357,73
100000047	CONTRIBUICAO SINASCE		1.476,38	0,00	15.980,30
100000042	EMPRESTIMO BB		100.446,50	0,00	1.180.533,71
100000062	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP		1.956,89	0,00	24.916,13
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP		242,02	0,00	2.616,72
100000050	SINDSAUDE		1.976,80	0,00	23.569,90
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO		2.469,63	0,00	42.719,42
100000055	CONTRIBUIÇÃO AGECEMP		824,49	0,00	9.591,10
100000056	EMPRESTIMO CEF		39.128,86	0,00	419.783,58
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP		2.587,89	0,00	29.879,18
Totais Extra Orçamentários:			**607.636,03**	**0,00**	**4.474.549,07**
Total Geral:			**2.890.766,59**	**0,00**	**26.552.262,95**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
	3	SECRETARIA DE SAÚDE									
	11.01	Secretaria de Saúde									
10.122.0036.2.077.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS									
33504100	803	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	804	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	805	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**82.000,00**	**82.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.122.0111.2.078.0000		FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									
33901400	806	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	807	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	808	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	809	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	810	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	811	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**32.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.122.0111.2.079.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS									
31900400	812	83.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	24.368,74	271.116,11	1.883,89	24.368,74	271.116,11	24.368,74	271.116,11	0,00
31901100	813	1.108.000,00	5.000,00	570.200,00	0,00	0,00	175.376,07	1.672.479,03	720,97	175.376,07	1.672.479,03	175.376,07	1.672.479,03	0,00
31901300	814	300.000,00	0,00	51.000,00	0,00	178.284,57	0,00	171.715,43	179.284,57	24.387,82	171.715,43	24.387,82	171.715,43	0,00
31909100	815	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	816	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	817	20.000,00	19.000,00	71.100,00	0,00	0,00	35.583,60	71.167,20	932,80	35.583,60	71.167,20	35.583,60	71.167,20	0,00
31909600	818	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	819	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33900400	820	415.000,00	276.908,33	0,00	0,00	0,00	0,00	132.290,60	5.801,07	0,00	132.290,60	0,00	132.290,60	0,00
33901400	821	2.000,00	0,00	400,00	0,00	0,00	1.050,00	2.310,00	90,00	1.050,00	2.310,00	1.050,00	2.310,00	0,00
33903000	822	383.000,00	0,00	273.000,00	0,00	41.859,46	45.704,72	654.739,79	1.260,21	67.057,98	654.739,79	87.901,98	570.243,98	84.495,81
33903100	823	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	824	108.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	825	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	826	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	167.500,00	32.500,00	19.500,00	167.500,00	32.500,00	167.500,00	0,00
33903600	827	295.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	78.808,00	4.192,00	9.914,00	78.808,00	9.914,00	72.954,00	5.854,00
33903900	828	1.587.000,00	100.000,00	142.200,00	0,00	19.343,87	84.128,16	1.621.741,58	7.458,42	262.792,19	1.621.741,58	340.503,33	1.562.425,61	59.315,97
33904000	829	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	830	340.000,00	140.000,00	0,00	0,00	3.051,82	0,00	196.948,18	3.051,82	16.268,77	196.948,18	16.268,77	196.948,18	0,00
33904800	831	20.000,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	76.290,00	210,00	0,00	76.290,00	8.100,00	76.290,00	0,00
33909200	832	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	833	211.000,00	129.000,00	113.081,00	0,00	0,00	113.080,76	195.000,34	80,66	113.080,76	195.000,34	113.080,76	195.000,34	0,00
33909500	834	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	835	25.000,00	24.000,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	552.576,74	1.423,26	0,00	552.576,74	0,00	552.576,74	0,00
44905200	836	62.000,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	373.313,00	687,00	0,00	373.313,00	0,00	373.313,00	0,00
44909200	837	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	838	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**5.839.000,00**	**1.692.908,33**	**2.332.481,00**	**0,00**	**242.539,72**	**487.342,05**	**6.237.996,00**	**240.576,67**	**749.379,93**	**6.237.996,00**	**869.035,07**	**6.088.330,22**	**149.665,78**
10.244.0125.2.080.0000 PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS														
33903200	839	40.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**40.000,00**	**37.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.301.0112.2.081.0000 APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL														

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33904800	840	317.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	301.257,49	15.742,51	32.000,00	301.257,49	28.600,00	271.257,49	30.000,00
Total do P. A.:		**317.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**301.257,49**	**15.742,51**	**32.000,00**	**301.257,49**	**28.600,00**	**271.257,49**	**30.000,00**
10.302.0111.2.082.0000 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS														
33717000	841	726.000,00	200.000,00	100,00	0,00	0,00	43.841,46	526.097,52	2,48	43.841,46	526.097,52	43.841,46	526.097,52	0,00
Total do P. A.:		**726.000,00**	**200.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**43.841,46**	**526.097,52**	**2,48**	**43.841,46**	**526.097,52**	**43.841,46**	**526.097,52**	**0,00**
Total da U. O.:		**7.036.000,00**	**2.043.908,33**	**2.332.581,00**	**0,00**	**250.539,72**	**531.183,51**	**7.065.351,01**	**259.321,66**	**825.221,39**	**7.065.351,01**	**941.476,53**	**6.885.685,23**	**179.665,78**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
	11.02	Fundo Municipal de Saúde									
10.122.0111.2.083.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS									
44905200	851	220.000,00	150.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00	16.000,00	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00	0,00
Total do P. A.:		**220.000,00**	**150.000,00**	**410.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**464.000,00**	**16.000,00**	**0,00**	**464.000,00**	**0,00**	**464.000,00**	**0,00**
10.128.0122.2.084.0000		ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
31900400	852	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	853	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	854	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	855	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	856	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	857	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	858	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	859	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	860	6.000,00	6.000,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	861	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	862	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**36.600,00**	**36.600,00**	**1.960,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.960,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.244.0114.2.085.0000		SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS									
31900400	863	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	864	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	865	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	866	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	867	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	868	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		**207.000,00**	**207.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.301.0112.1.016.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE												
44903000	842	269.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903099	843	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	844	374.000,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	845	2.538.000,00	2.433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	846	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	847	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**3.254.000,00**	**3.120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.301.0112.2.086.0000		ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL												
31900400	869	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	870	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	871	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	872	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	873	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	874	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	875	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	876	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	877	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	878	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**67.400,00**	**67.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.301.0112.2.087.0000		GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE												
31900400	879	290.000,00	0,00	2.317.500,00	0,00	0,00	166.307,26	2.606.793,88	706,12	166.307,26	2.606.793,88	166.307,26	2.606.793,88	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31901100	880	6.380.000,00	0,00	1.231.300,00	0,00	0,00	995.695,80	7.409.830,98	201.469,02	995.695,80	7.409.830,98	995.695,80	7.409.830,98	0,00
31901300	881	236.000,00	2.000,00	666.000,00	0,00	235.594,72	0,00	664.405,28	235.594,72	105.308,95	664.405,28	105.308,95	664.405,28	0,00
31909200	882	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	883	43.000,00	43.000,00	379.000,00	0,00	0,00	188.207,83	377.601,74	1.398,26	188.207,83	377.601,74	188.207,83	377.601,74	0,00
31909600	884	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	885	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	886	120.000,00	100.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	70.657,18	342,82	0,00	70.657,18	0,00	70.657,18	0,00
33901400	887	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	888	1.110.000,00	0,00	267.000,00	0,00	45.065,35	63.255,19	1.376.568,10	431,90	122.301,64	1.376.568,10	294.642,66	1.348.909,92	27.658,18
33903300	889	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	890	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	891	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	892	31.000,00	0,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	53.617,08	82,92	4.468,09	53.617,08	4.468,09	49.148,99	4.468,09
33903900	893	1.092.000,00	0,00	402.000,00	0,00	17.876,66	139.863,47	1.475.837,96	18.162,04	259.762,69	1.475.837,96	377.864,06	1.467.387,06	8.450,90
33904000	894	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	895	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	896	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909299	897	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	898	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	899	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	900	175.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.930,00	21.070,00	0,00	8.930,00	0,00	8.930,00	0,00
Total do P. A.:		**10.067.000,00**	**863.000,00**	**5.336.500,00**	**0,00**	**298.536,73**	**1.553.329,55**	**14.044.242,20**	**496.257,80**	**1.842.052,26**	**14.044.242,20**	**2.132.494,65**	**14.003.665,03**	**40.577,17**
10.301.0125.2.088.0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA														
33900400	901	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33901400	902	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	903	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	904	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	905	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	906	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**48.000,00**	**48.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.302.0111.1.017.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR												
44903099	848	73.000,00	72.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	849	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	850	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**2.101.000,00**	**2.100.598,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**402,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.303.0116.2.089.0000		CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF												
31900400	907	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	908	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	909	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	910	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	911	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	912	360.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	913	74.000,00	0,00	268.400,00	0,00	0,00	28.313,25	342.154,28	245,72	28.313,25	342.154,28	30.708,54	342.154,28	0,00
Total do P. A.:		**536.000,00**	**446.500,00**	**268.400,00**	**0,00**	**0,00**	**28.313,25**	**342.154,28**	**15.745,72**	**28.313,25**	**342.154,28**	**30.708,54**	**342.154,28**	**0,00**
10.304.0119.2.090.0000		AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL												
33903000	914	13.000,00	13.000,00	1.000,00	0,00	703,90	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	915	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903600	916	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	917	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	918	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	919	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**54.000,00**	**54.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**703,90**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.305.0110.2.091.0000 AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS														
31900400	920	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	921	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	922	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	923	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	924	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	925	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	926	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	927	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**564.000,00**	**564.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.305.0111.2.092.0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA														
33903000	928	144.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	929	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	930	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	931	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**208.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.305.0121.2.093.0000 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS														
31900400	932	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31901100	933	42.000,00	2.000,00	2.032.000,00	0,00	0,00	252.726,41	1.923.264,65	148.735,35	252.726,41	1.923.264,65	252.726,41	1.923.264,65	0,00
31901300	934	14.000,00	2.000,00	188.000,00	0,00	47.573,83	0,00	152.426,17	47.573,83	25.099,30	152.426,17	25.099,30	152.426,17	0,00
33900400	935	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	936	200,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00	80,00	0,00	3.420,00	180,00	3.420,00	0,00
33903000	937	56.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	938	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	939	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	940	29.000,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	6.592,38	82.842,59	657,41	13.995,82	82.842,59	13.620,06	82.181,53	661,06
33904800	941	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	942	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**185.200,00**	**87.000,00**	**2.277.800,00**	**0,00**	**47.573,83**	**259.318,79**	**2.161.953,41**	**214.046,59**	**291.821,53**	**2.161.953,41**	**291.625,77**	**2.161.292,35**	**661,06**
Total da U. O.:		**17.548.200,00**	**7.944.098,00**	**8.295.660,00**	**0,00**	**346.814,46**	**1.840.961,59**	**17.012.349,89**	**887.412,11**	**2.162.187,04**	**17.012.349,89**	**2.454.828,96**	**16.971.111,66**	**41.238,23**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		11.03	Hospital e Maternidade Vale do Curu											
10.302.0113.2.094.0000			MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL											
31900400	943	71.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	944	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	945	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	946	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	947	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	948	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	949	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	950	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	951	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	952	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	953	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	954	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	955	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	956	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	957	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**942.100,00**	**921.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.302.0113.2.095.0000			GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC											
31900400	958	132.000,00	0,00	949.300,00	0,00	0,00	57.215,38	1.081.070,46	229,54	57.215,38	1.081.070,46	57.215,38	1.081.070,46	0,00
31901100	959	867.000,00	0,00	2.806.000,00	0,00	0,00	460.347,10	3.633.409,67	39.590,33	460.347,10	3.633.409,67	460.347,10	3.633.409,67	0,00
31901300	960	432.000,00	2.000,00	370.000,00	0,00	388.762,96	0,00	411.237,04	388.762,96	57.820,95	411.237,04	57.820,95	411.237,04	0,00
31909200	961	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	962	20.000,00	20.000,00	218.500,00	0,00	0,00	111.010,80	217.298,23	1.201,77	111.010,80	217.298,23	111.010,80	217.298,23	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31909600	963	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	964	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	965	24.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,88	2.703,12	0,00	296,88	0,00	296,88	0,00
33901400	966	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	967	310.000,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	33.455,66	754.466,99	533,01	60.063,27	754.466,99	57.367,20	723.582,55	30.884,44
33903300	968	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	969	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	970	26.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	971	44.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.800,00	10.200,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
33903900	972	1.414.000,00	100.000,00	25.100,00	0,00	17.300,32	15.006,96	469.151,07	869.948,93	47.175,56	469.151,07	24.153,79	435.475,27	33.675,80
33904700	973	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	974	13.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	2.550,00	28.950,00	50,00	2.550,00	28.950,00	2.550,00	28.950,00	0,00
33909200	975	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	976	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	977	40.000,00	0,00	499.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00	1.000,00	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00	0,00
Total do P. A.:		**3.612.000,00**	**479.000,00**	**5.328.900,00**	**0,00**	**406.063,28**	**680.685,90**	**7.135.680,34**	**1.326.219,66**	**797.983,06**	**7.135.680,34**	**772.265,22**	**7.071.120,10**	**64.560,24**
10.302.0126.2.096.0000 GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSEMELHADOS														
33903400	978	1.870.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33908500	979	4.602.000,00	0,00	3.353.000,00	0,00	0,00	754.277,50	7.951.835,10	3.164,90	754.277,50	7.951.835,10	754.277,50	7.951.835,10	0,00
Total do P. A.:		**6.472.000,00**	**1.850.000,00**	**3.353.000,00**	**0,00**	**0,00**	**754.277,50**	**7.951.835,10**	**23.164,90**	**754.277,50**	**7.951.835,10**	**754.277,50**	**7.951.835,10**	**0,00**
Total da U. O.:		**11.026.100,00**	**3.250.000,00**	**8.681.900,00**	**0,00**	**406.063,28**	**1.434.963,40**	**15.087.515,44**	**1.370.484,56**	**1.552.260,56**	**15.087.515,44**	**1.526.542,72**	**15.022.955,20**	**64.560,24**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		11.04	UPA - Unidade de Pronto Atendimento											
10.122.0113.2.097.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA											
31900400	980	255.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	3.718,68	85.513,21	31.486,79	3.718,68	85.513,21	3.718,68	85.513,21	0,00
31901100	981	784.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.567,83	753.134,16	30.865,84	94.567,83	753.134,16	94.567,83	753.134,16	0,00
31901300	982	788.000,00	0,00	0,00	0,00	539.262,44	0,00	60.737,56	727.262,44	10.334,81	60.737,56	10.334,81	60.737,56	0,00
31909400	983	7.000,00	7.000,00	24.600,00	0,00	0,00	9.856,74	24.191,85	408,15	9.856,74	24.191,85	9.856,74	24.191,85	0,00
33900400	984	361.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	985	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	986	924.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.460,00	240.750,00	683.250,00	33.990,00	240.750,00	33.990,00	240.750,00	0,00
33903500	987	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	988	232.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	989	536.000,00	0,00	0,00	0,00	49.902,81	1.805,61	283.090,32	252.909,68	41.938,62	283.090,32	52.122,08	269.255,28	13.835,04
33904700	990	151.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33908500	991	2.400.000,00	0,00	4.758.200,00	0,00	0,00	578.483,81	7.155.418,13	2.781,87	578.483,81	7.155.418,13	614.560,97	7.155.418,13	0,00
33909300	992	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	993	103.000,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**6.575.000,00**	**911.500,00**	**4.782.800,00**	**0,00**	**589.165,25**	**702.892,67**	**8.602.835,23**	**1.843.464,77**	**772.890,49**	**8.602.835,23**	**819.151,11**	**8.589.000,19**	**13.835,04**
Total da U. O.:		**6.575.000,00**	**911.500,00**	**4.782.800,00**	**0,00**	**589.165,25**	**702.892,67**	**8.602.835,23**	**1.843.464,77**	**772.890,49**	**8.602.835,23**	**819.151,11**	**8.589.000,19**	**13.835,04**
Total da U. G.:		**42.185.300,00**	**14.149.506,33**	**24.092.941,00**	**0,00**	**1.592.582,71**	**4.510.001,17**	**47.768.051,57**	**4.360.683,10**	**5.312.559,48**	**47.768.051,57**	**5.741.999,32**	**47.468.752,28**	**299.299,29**
Total Orç.:		**42.185.300,00**	**14.149.506,33**	**24.092.941,00**	**0,00**	**1.592.582,71**	**4.510.001,17**	**47.768.051,57**	**4.360.683,10**	**5.312.559,48**	**47.768.051,57**	**5.741.999,32**	**47.468.752,28**	**299.299,29**

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro

100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.923,85	63.165,06
100000018	Outras Restituições	0,00	15.357,73	15.357,73
100000042	EMPRESTIMO BB	0,00	100.446,50	1.180.533,71
100000047	CONTRIBUICAO SINASCE	0,00	1.476,38	15.980,30
100000050	SINDSAUDE	0,00	1.976,80	23.569,90
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	2.469,63	42.719,42
100000055	CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	0,00	824,49	9.591,10
100000056	EMPRESTIMO CEF	0,00	39.128,86	419.783,58
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	2.587,89	29.879,18
100000062	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP	0,00	1.956,89	24.916,13
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	242,02	2.686,05
100002023	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	0,00	814.232,08
100010000	Salario Familia	0,00	1.737,12	31.128,18
100020000	Salario Maternidade	0,00	7.227,40	106.671,98
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	213.552,55	1.568.888,65
100060000	ISS	0,00	24.346,36	24.346,36
100070000	IRRF	0,00	661.957,94	770.268,43
Total Extra Orçamentário:		0,00	1.082.212,41	5.143.717,84
Total Geral:			**6.824.211,73**	**52.612.470,12**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC-915/O

PAULO REBSON PONTES GOMES Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

Prefeitura de Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

PREFEITURA DE
PENTECOSTE
Pentecoste de novo pra você!

Lei Municipal N° 882/2020, de 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de PENTECOSTE para a gestão 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pentecoste, na seguinte forma:

I – Prefeito Municipal no valor de no valor de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

II - Vice-Prefeito Municipal no valor de R$ 10.200.00 (dez mil e duzentos reais)

III - Secretário Municipal no valor de R$ 7.200.00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4o da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo, dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 10 de novembro de 2020.

João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal